



PMAnalysis
GESTÃO COM EXCELÊNCIA

**Auditoria Ambiental de Conformidade Legal em Cumprimento da
Lei Nº 9.966/2000 com Escopo na Resolução CONAMA 306/2002**

Ferroport Logística Comercial Exportadora S.A.

PROMANAGEMENT ANALYSIS ASSESSORIA

Revisão	Emitido
0 Emissão inicial	Flavio Oliveira

Relatório de Auditoria Ambiental

Em Cumprimento da Lei Nº 9.966/2000 com Escopo
na Resolução CONAMA 306/2002

FERROPORT LOGÍSTICA COMERCIAL EXPORTADORA S.A.

São João da Barra | RJ
Outubro de 2025



SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	7
1.1	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA AUDITORIA.....	8
1.2	EQUIPE AUDITORA	8
1.3	DIMENSIONAMENTO DA AUDITORIA	9
2	PROCESSO DE AUDITORIA AMBIENTAL	9
2.1	OBJETIVOS	9
2.2	CRITÉRIOS.....	10
2.2.1	Conformidade Legal	10
2.2.2	Gestão Ambiental	10
2.2.3	Inspeções Técnicas.....	10
2.3	ESCOPO.....	10
2.4	METODOLOGIA DO PROCESSO DE AUDITORIA.....	10
2.4.1	Pré-Auditoria.....	11
2.4.2	Durante a Auditoria.....	11
2.4.3	Atividades Pós-Auditoria.....	12
2.5	CONDUÇÃO DA AUDITORIA	12
2.5.1	Reunião de Abertura	12
2.5.2	Levantamento, Verificação e Análise das Evidências	12
2.5.3	Constatações	13
2.5.4	Reunião de Encerramento	14
2.6	PLANO DE AUDITORIA	14
2.7	PARTICIPANTES DA AUDITORIA POR PARTE DA UNIDADE.....	14
3	CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	15
3.1	APRESENTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	15
3.2	RESPONSÁVEL AMBIENTAL.....	15
3.3	IDENTIFICAÇÃO DA INSTALAÇÃO AUDITADA	15
3.3.1	Caracterização do Empreendimento	15
4	AUDITORIA AMBIENTAL	17
4.1	CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL APLICÁVEL	17
4.1.1	Identificação da Legislação Aplicável (1.1-I Resolução CONAMA 306).....	17
4.1.2	Verificação da Conformidade Legal da Organização (1.1-II Resolução CONAMA 306)	18
4.1.3	Existência e Validade das Licenças Ambientais (1.1-III Resolução CONAMA 306)	19
4.1.4	Cumprimento das Condicionantes das Licenças (1.1-IV Resolução CONAMA 306).....	20
4.1.5	Existência de Acordos e Compromissos (1.1-V Resolução CONAMA 306).....	33
4.2	AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA GESTÃO AMBIENTAL	33
4.2.1	Existência e Divulgação da Política Ambiental (1.2-I Resolução CONAMA 306).....	33
4.2.2	Adequação da Política Ambiental (1.2-II Resolução CONAMA 306).....	35

4.2.3	Procedimentos de Identificação da Legislação e Outros Req. (1.2-III Resolução CONAMA 306).....	35
4.2.4	Objetivos e Metas Ambientais (1.2-IV Resolução CONAMA 306)	36
4.2.5	Aspectos Ambientais Significativos (1.2-V Resolução CONAMA 306).....	38
4.2.6	Operação e Manutenção Relacionados a Aspectos Significativos (1.2-VI Res. CONAMA 306).....	39
4.2.7	Planos de Inspeção Relacionados a Aspectos Significativos (1.2-VII Resolução CONAMA 306).....	60
4.2.8	Comunicação Interna e Externa (1.2-VIII Resolução CONAMA 306).....	62
4.2.9	Monitoramento e Medição de Emissões (1.2-IX Resolução CONAMA 306)	62
4.2.10	Existência de Análises de Risco (1.2-X Resolução CONAMA 306).....	67
4.2.11	Existência de Planos de Gerenciamento de Riscos (1.2-XI Resolução CONAMA 306).....	67
4.2.12	Plano de Emergência Individual (1.2-XII Resolução CONAMA 306).....	68
4.2.13	Ocorrência de Acidentes (1.2-XIII Resolução CONAMA 306).....	73
4.2.14	Análise Crítica e Auditorias Internas (1.2-XIV Resolução CONAMA 306)	73
4.2.15	Responsabilidades Relativas aos Aspectos Significativos (1.2-XV Resolução CONAMA 306)	74
4.2.16	Capacitação de Pessoal (1.2-XVI Resolução CONAMA 306)	74
4.2.17	Controle de Documentos (1.2-XVII Resolução CONAMA 306)	76
4.2.18	Não Conformidades Ambientais (1.2-XVIII Resolução CONAMA 306).....	76
4.2.19	Manipulação, Estocagem e Transporte de Produtos (1.2-XIX Resolução CONAMA 306).....	77
5	CONCLUSÕES	77
5.1	CONSTATAÇÕES DA AUDITORIA.....	77
5.1.1	Pontos de Destaque Identificados.....	78
5.1.2	Não Conformidades Registradas	78
5.1.3	Oportunidades de Melhoria Registradas.....	78
5.1.4	Fechamento dos Registros da auditoria anterior	79
5.2	PLANO DE AÇÃO	79
5.3	INDICAÇÕES PARA O PRÓXIMO CICLO DE AUDITORIA	80
6	ANEXOS	81
6.1	ANEXO I - ASSINATURAS EQUIPE AUDITORA E REPRESENTANTE EMPRESA.....	81
6.2	ANEXO II – PLANO DE AUDITORIA.....	82
6.3	ANEXO III – QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE AUDITORA	83
6.3.1	Flavio Oliveira – Auditor Líder.....	83
6.3.2	Adriano Simões – Auditor Ambiental	83

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1	Visualização do processo operacional – Ferroport (Fonte: ferroport.com.br).....	17
Figura 2	Política do SGI	34
Figura 3	Indicadores Ferroport.....	38
Figura 4	Fluxo de operação.....	40
Figura 5	Pier de carregamento	42
Figura 6	Sistema de canaletas no pier e condições da água	43
Figura 7	Muretas de contenção e sistema de atracação de navios.....	44
Figura 8	Estação de Tratamento de Resíduos Sanitários – Porto.....	45
Figura 9	Proteção da Correia Transportadora	46
Figura 10	Pilhas de minério e empilhadeira em Operação e sistema de drenagem do pátio de minério	47
Figura 11	Sistema de peneiramento de recuperação	48
Figura 12	Sistema de drenagem do pátio de minério	49
Figura 13	Armazenamento de resíduos de saúde.....	52
Figura 14	Visualização da tancagem da ETA	54
Figura 15	Vista parcial da tancagem da ETE.....	55
Figura 16	Galpão de Produtos Químicos – Condições de Armazenamento	56
Figura 17	Área de lubrificantes na oficina.....	57
Figura 18	Sala de lubrificação	57
Figura 19	Fluxo de tratamento de resíduos.....	58
Figura 20	Mapa dos pontos de geração de resíduo.....	59
Figura 21	Central de Resíduos.....	60
Figura 22	Caixa estanque e caixa separadora	60
Figura 23	Exemplo de Rede de Hidrantes.....	70
Figura 24	Equipamentos de Resposta a Emergência – Embarcações	71
Figura 25	Equipamentos de Resposta a Emergência – Barreiras de Contenção.....	71
Figura 26	Equipamentos de Resposta a Emergência – Veículos e Diversos	72



ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 Equipe auditora9

Tabela 2 Participantes da auditoria15

Tabela 1 Licença de Operação N° IN051807 válida até 29/05/202431

Tabela 2 Análise das condicionantes da outorga de uso de água33

Tabela 3 Tabela de Indicadores.....37



1 INTRODUÇÃO

A auditoria ambiental independente conduzida pela PM Analysis foi realizada nas instalações da Ferroport Logística Portuária S.A., no município de São João da Barra (RJ), entre os dias 06 e 09 de outubro de 2025, em atendimento à Resolução CONAMA nº 306, de 05 de julho de 2002, alterada pela Resolução CONAMA nº 381, de 14 de dezembro de 2006, que estabelece os requisitos para a avaliação de sistemas de gestão, conformidade legal e controle ambiental.

A auditoria teve como base os princípios definidos na referida Resolução, bem como o artigo 9º da Lei nº 9.966, de 28 de abril de 2000, que dispõe sobre a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por óleo e substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional, determinando a obrigatoriedade da realização de auditorias ambientais independentes bienais.

A execução dos trabalhos observou as seguintes premissas fundamentais:

- A auditoria ambiental é um instrumento técnico de avaliação da eficácia dos planos, programas e sistemas de controle da poluição e da gestão ambiental implementados pela organização;
- Os resultados da auditoria devem atuar como indutores de melhoria contínua no sistema de gestão ambiental da unidade;
- A independência, imparcialidade e qualificação técnica da equipe auditora são condições essenciais para assegurar a objetividade e a credibilidade das conclusões apresentadas.

A auditoria foi conduzida por meio de visitas técnicas à unidade e às áreas operacionais, inspeções in loco, entrevistas com responsáveis técnicos e gestores e análise detalhada de documentos, registros e evidências objetivas. O objetivo foi verificar e atestar a conformidade legal e o desempenho ambiental da Ferroport, considerando os critérios estabelecidos no Plano de Auditoria previamente disponibilizado à organização auditada.

Nos critérios de avaliação foram incorporados, além das exigências legais e regulamentares, os requisitos de gestão previstos na NBR ISO 14001:2015, com ênfase em:

- controle operacional;
- prevenção de poluição;
- monitoramento de desempenho ambiental;
- atendimento a condicionantes ambientais; e
- melhoria contínua do Sistema de Gestão Ambiental.

A condução da auditoria contemplou a verificação técnica das condições de operação e manutenção dos sistemas e equipamentos de controle ambiental, incluindo estruturas associadas à gestão de efluentes, emissões atmosféricas, resíduos, ruídos e emergências ambientais, de modo a comprovar a conformidade com a legislação e as boas práticas de gestão ambiental.

A qualificação da equipe de auditores independentes, o atendimento ao escopo proposto e a consistência das avaliações realizadas em campo e na base operacional foram fatores determinantes para assegurar a efetividade, rastreabilidade e integridade técnica da auditoria ambiental realizada.

O presente Relatório de Auditoria Ambiental Legal – Ferroport 2025 apresenta as evidências, constatações, oportunidades de melhoria e recomendações resultantes das verificações conduzidas, bem como a lista dos documentos e registros analisados, conforme relacionado no Plano de Auditoria elaborado e protocolado pela PM Analysis junto à organização auditada.

1.1 PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA AUDITORIA

A auditoria ambiental in loco nas instalações da Ferroport Logística Portuária S.A. foi realizada entre os dias 06 e 09 de outubro de 2025, conforme cronograma estabelecido no Plano de Auditoria Ambiental elaborado pela PM Analysis Consultoria Empresarial Ltda., em atendimento à Resolução CONAMA nº 306/2002, alterada pela Resolução CONAMA nº 381/2006.

A presente auditoria foi conduzida dentro do intervalo bienal previsto pela legislação ambiental vigente, considerando o ciclo anterior de auditoria e o período de planejamento definido pela organização e pela consultoria auditora. Assim, o intervalo observado está em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 306/2002, a qual determina a realização de auditorias ambientais independentes a cada dois anos, sem estabelecer prazo fixo máximo de 24 meses entre as execuções.

Dessa forma, o prazo de realização da auditoria foi considerado regular e compatível com as disposições normativas aplicáveis, não havendo qualquer comprometimento quanto à validade, representatividade e relevância dos resultados obtidos. Tal condição foi reconhecida durante o processo de auditoria e considerada na análise global do desempenho do Sistema de Gestão e Controle Ambiental da Ferroport.

1.2 EQUIPE AUDITORA

A auditoria foi conduzida por auditor qualificado e com registro para tal, em acordo com a portaria MMA n.º 319/2003, conforme previsto em seu artigo 2º:

“Art. 2º Para os fins do disposto nesta Portaria, são adotadas as seguintes definições:

...

II - auditor ambiental: profissional que tenha certificação e registro para realizar auditorias de sistema de gestão e controle ambiental e que atenda os requisitos estabelecidos nesta Portaria para realizar auditorias ambientais;”

Neste contexto, a equipe técnica com os profissionais designados, pertencentes ao quadro de auditores independentes da **PM Analysis**, foi formada pelos profissionais identificados a seguir:

Nome	Atribuições
Flavio Oliveira	Auditor Líder RAC/ABENDI/SNQC N° 31.434 AA-L
Adriano Almeida Simões	Auditor Ambiental RAC/ABENDI/SNQC N° 33.414 AA-L

Tabela 1 Equipe auditora

1.3 DIMENSIONAMENTO DA AUDITORIA

Foram estabelecidos 4 Auditores Dia para o processo de auditoria da empresa, incluindo planejamento (1), verificação in loco (3) e elaboração de relatório (1).

A auditoria foi dimensionada de acordo com a norma do INMETRO N° NIT-DICOR-054 de março de 2016 e com o documento mandatário do IAF (*International Accreditation Forum*) MD5:2015 revisão 3 de junho de 2015.

2 PROCESSO DE AUDITORIA AMBIENTAL

2.1 OBJETIVOS

A Auditoria Ambiental foi conduzida em conformidade com os princípios e diretrizes da Resolução CONAMA nº 306, de 05 de julho de 2002, e da Resolução CONAMA nº 381, de 14 de dezembro de 2006, com o objetivo principal de avaliar o desempenho da gestão e do controle ambiental das atividades desenvolvidas pela Ferroport Logística Portuária S.A. e de suas instalações de apoio, verificando o cumprimento da legislação ambiental vigente e das diretrizes definidas no processo de licenciamento ambiental.

A auditoria teve por finalidade verificar a eficiência e a efetividade do Sistema de Gestão e Controle Ambiental da Ferroport, assegurando que as práticas e operações estejam em conformidade com os requisitos legais, condicionantes da licença ambiental e boas práticas de gestão ambiental aplicáveis ao setor portuário.

Entre os objetivos específicos da auditoria, destacam-se:

- Avaliar as condições de operação e de manutenção das instalações, sistemas e equipamentos relacionados aos aspectos e impactos ambientais significativos;
- Verificar o atendimento aos requisitos legais e normativos ambientais, incluindo critérios de gestão, controle operacional e desempenho ambiental;
- Avaliar a eficácia do Sistema de Gestão Ambiental (SGA) na consecução de seus objetivos e metas definidos;
- Identificar oportunidades de melhoria nos processos, controles e programas ambientais implantados na unidade;
- Fornecer subsídios técnicos para a elaboração e atualização do Plano de Ação da organização, assegurando que as não conformidades e oportunidades de melhoria

identificadas durante a auditoria sejam tratadas por meio de ações corretivas e preventivas adequadas.

O escopo da auditoria abrangeu todas as atividades operacionais, áreas de apoio e instalações da Ferroport, com ênfase nos aspectos ambientais relevantes, nos sistemas de controle da poluição e nos mecanismos de monitoramento e resposta a emergências, garantindo uma avaliação abrangente, independente e alinhada à legislação ambiental aplicável.

2.2 CRITÉRIOS

Os critérios da auditoria ambiental foram divididos em três aspectos:

2.2.1 Conformidade Legal

A verificação da Conformidade Legal inclui a identificação e verificação da conformidade da instalação auditada com a Legislação Ambiental aplicável.

2.2.2 Gestão Ambiental

Adicionalmente, a conformidade legal também verifica a existência e validade das licenças ambientais e cumprimento das condições estabelecidas, bem como o cumprimento das obrigações assumidas nos acordos, compromissos e eventuais planos existentes. Os aspectos de Gestão Ambiental consistem na verificação feita com base nos requisitos do Sistema de Gestão Ambiental.

2.2.3 Inspeções Técnicas

As Inspeções Técnicas verificam as condições de operação e manutenção das instalações e equipamentos relacionados com os aspectos ambientais significativos.

Dessa forma, ao longo deste Relatório serão definidos os detalhes metodológicos para atingir os objetivos propostos, bem como os resultados obtidos.

2.3 ESCOPO

Foram verificados na unidade: as instalações, equipamentos, controles operacionais relativos à poluição da água e do ar, atividades realizadas, áreas de armazenamento de produtos, gerenciamento de resíduos e materiais perigosos, a eficácia do sistema de gestão ambiental, preparação e atendimento à emergência, manutenção e calibração de equipamentos, documentos de conformidade legal, dentre outros.

O auditor avaliou os aspectos de gestão, licença ambiental e certificados, sempre se baseando nas informações fornecidas a partir de entrevistas com funcionários e contratados.

2.4 METODOLOGIA DO PROCESSO DE AUDITORIA

A auditoria ambiental realizada na unidade levou em consideração para avaliação da conformidade os seguintes aspectos:

- De Desempenho (conformidade legal);

- De Gestão (boas práticas).

O processo de execução da auditoria ambiental foi dividido em três grandes grupos de atividades, conforme apresentado abaixo:

2.4.1 Pré-Auditoria

As atividades de pré-auditoria compreenderam um conjunto de ações administrativas, técnicas e de planejamento, conduzidas pela PM Analysis, com o objetivo de garantir que a auditoria ambiental in loco na Ferroport Logística Portuária S.A. fosse executada de forma estruturada, eficaz e com pleno conhecimento prévio das condições operacionais e de gestão da unidade.

Nessa fase, foram solicitados à Ferroport os documentos, relatórios, licenças, registros e informações técnicas necessários para subsidiar o processo de auditoria, permitindo a análise prévia das evidências e do contexto ambiental da operação. Essa etapa teve por finalidade assegurar que a equipe auditora chegasse ao local devidamente preparada para as verificações de campo e para a validação das informações junto às áreas responsáveis.

Foram realizadas discussões preliminares entre a equipe técnica da PM Analysis e os representantes da Ferroport para o estabelecimento do escopo, dos critérios e do planejamento detalhado da auditoria, contemplando os aspectos legais, técnicos e operacionais aplicáveis ao empreendimento.

Com base nas informações recebidas, na caracterização das atividades da Ferroport e na legislação ambiental pertinente, a PM Analysis elaborou o Plano de Auditoria Ambiental (ver Anexo), o qual foi enviado previamente à organização auditada, em conformidade com os requisitos da Resolução CONAMA nº 306/2002.

2.4.1.1 Solicitação de informações prévias ao órgão ambiental

A Ferroport informou previamente ao órgão licenciador (INEA) sobre a realização da auditoria CONAMA 306 e DZ 56 no ciclo 2025 em 30/09/2025. Protocolo nº a9f3d8f9-46c4-4e7f-9f22-9ff08078bb72.

Até o momento do fechamento deste relatório, não houve manifestação por parte do órgão ambiental competente em resposta à consulta realizada sobre o histórico de incidentes ambientais e seus desdobramentos jurídico-administrativos, bem como sobre os cadastros ambientais pertinentes. Mantemo-nos à disposição para integrar quaisquer informações adicionais que venham a ser fornecidas futuramente.

2.4.2 Durante a Auditoria

As entrevistas realizadas com os responsáveis pelas atividades da instalação foram utilizadas como ferramentas de informações, facilitando assim o bom entendimento e um melhor canal de comunicação para o esclarecimento de questões auditáveis.

As atividades de campo tiveram a intenção de fornecer à equipe de auditoria uma visão global e geral das operações e questões da instalação.

Seguindo-se à conclusão da etapa anterior, os auditores estabeleceram suas prioridades de verificação, isto é, uma estratégia para obter informações e coletar evidências que forneceram aos auditores dados suficientes para fundamentar suas constatações a respeito da conformidade com as exigências estabelecidas e da eficácia do sistema de gestão.

A comprovação das informações coletadas e a análise dos documentos em auditoria ambiental proporcionaram subsídios para o relatório de auditoria. Ambos os níveis de constatações deverão ser tratados pela instalação em seu Plano de Ação, quando aplicável.

2.4.3 Atividades Pós-Auditoria

O foco das atividades pós-auditoria é o relatório de auditoria. Seu objetivo é documentar as constatações da auditoria de uma maneira clara e precisa. No âmbito dessa meta global, um relatório de auditoria possui as seguintes finalidades básicas:

- Documentar o escopo da auditoria e as conclusões da equipe de auditoria em relação às condições de conformidade da instalação;
- Proporcionar à gestão informações sobre os resultados da auditoria; informações suficientes para satisfazer as necessidades dos destinatários do relatório e consistente com o objetivo global do programa de auditoria;
- Demonstrar a necessidade de uma ação corretiva e de sua iniciação, para que, após a identificação das constatações ou não conformidades, as ações sejam iniciadas a fim de corrigir as deficiências encontradas;
- O processo da auditoria foi dado como finalizado após a reunião de encerramento. As conclusões da auditoria foram claras e objetivas, proporcionando à Ferroport, a compreensão da auditoria realizada.

2.5 CONDUÇÃO DA AUDITORIA

2.5.1 Reunião de Abertura

A reunião de abertura do processo foi realizada no dia 6 de outubro de 2025 com os representantes da Ferroport nas instalações do terminal.

2.5.2 Levantamento, Verificação e Análise das Evidências

O trabalho de campo foi realizado através da coleta de evidências de auditoria, ou seja, fatos que possam comprovar não conformidades em relação à legislação aplicável e pontos de melhoria em relação às boas práticas da gestão ambiental.

As verificações objeto da presente auditoria foram executadas obedecendo ao cronograma previamente estabelecido e refletido no Plano de Auditoria. Foram solicitadas e analisadas evidências para cada item verificado e, quando necessário, foram requisitadas cópias de documentos para registro dessas evidências.

Todas as conclusões e julgamentos foram baseados em dados disponíveis e em entrevistas com os funcionários e contratados da unidade.

2.5.3 Constatações

Para efeito de caracterizar as constatações registradas, foram adotadas as seguintes definições:

2.5.3.1 Conformidade

- Constatação que não se configura como não conformidade ou oportunidade de melhoria, caracterizando-se como atendimento aos requisitos legais aplicáveis à instalação, bem como aos princípios de prevenção da poluição e requisitos do Sistema de Gestão Ambiental.

Neste relatório as conformidades não foram destacadas, pois constituem a grande maioria das constatações obtidas durante a auditoria.

2.5.3.2 Pontos de Destaque

- Situações identificadas como destaque positivo durante a auditoria. Os pontos de destaque estão relacionados a boas práticas que, além de apresentarem conformidade com as regras estabelecidas, podem ser utilizadas como referência para outros processos, áreas ou organizações.

Neste relatório os Pontos de Destaque foram destacadas como “[PD xx]”, onde “xx” é o número sequencial do ponto de destaque.

2.5.3.3 Não-Conformidade

- Constatação de não atendimento a um requisito legal especificado em legislação ambiental aplicável à instalação auditada.
- Qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afeta a saúde, a segurança e o bem-estar da população, as atividades sociais e econômicas, a biota, as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente e a qualidade dos recursos ambientais.

Neste relatório as Não Conformidades foram destacadas como “[NC xx]”, onde “xx” é o número sequencial da não conformidade.

2.5.3.4 Oportunidades de Melhoria

- Todo e qualquer desvio que não puder ser classificado como desvio relativo à conformidade legal ambiental, ou situação que possa provocar o aumento do desempenho ambiental.

Neste relatório as Oportunidades de Melhoria foram destacadas como “[OM xx]”, onde “xx” é o número sequencial da oportunidade de melhoria.

2.5.4 Reunião de Encerramento

A reunião de encerramento do processo ocorreu em 9 de outubro de 2025.

O processo de auditoria foi dado como finalizado após a reunião de encerramento. As conclusões da auditoria foram claras e objetivas, proporcionando a compreensão dos trabalhos realizados.

2.6 PLANO DE AUDITORIA

O Plano de Auditoria foi estabelecido pela PM Analysis, em atendimento às disposições da Resolução CONAMA nº. 306, de 05 de julho de 2002, da Resolução CONAMA nº. 381, de 14 de dezembro de 2006. O Plano de Auditoria foi entregue antecipadamente à Ferroport, e está disponível no anexo deste relatório.

2.7 PARTICIPANTES DA AUDITORIA POR PARTE DA UNIDADE

Nome	Função/Setor	Empresa
1. Renato Silva	Coordenador de Meio Ambiente	Ferroport
2. Edenílson Sanches	Gerente de Sustentabilidade	Ferroport
3. Thiago Rangel	Analista de meio ambiente	Ferroport
4. Marcio de Oliveira Vasconcelos	Analista de meio ambiente	Ferroport
5. Luanna da Silva Souza	Analista de meio ambiente	Ferroport
6. Amanda Martins	Analista de Meio Ambiente	Ferroport
7. Thalita Apelfeler	Enga. De Segurança do Trabalho	Ferroport
8. Allyne Barreto Viana	Analista de serviços tecnológicos	FIRJAN
9. Luckas Souza	Líder de Operação	Oceanpact
10. Alex Souza	Coordenador TI e T2	Oceanpact
11. Leonardo Furtado	Encarregado T2	Oceanpact
12. Letícia Rangel Martins	Analista de Segurança do Trabalho	Ferroport
13. Lucas Azevedo	Supervisor de Operação	Ferroport
14. Fabricio Vizella	Manutenção	Ferroport
15. Maykhel Angelo	Manutenção	Ferroport
16. Anny Gabrielly dos Santos Vieira	Portaria	Ferroport
17. Felipe Melo Bezerra	Oficina	Ferroport
18. Marcos Antonio Freitas Leite Junior	Oficina	Ferroport
19. Sinara Cordeiro Pimentel	Cozinha	Ferroport
20. Sofia Alves Pereira	Cozinha	Ferroport

Nome	Função/Setor	Empresa
21. Ana Renata Teófilo Costa	TST (Cozinha)	Ferroport
22. Juliana Le Roy	RH	Ferroport
23. Ana Laura Barbosa de Almeida	RH	Ferroport
24. Flavio Sales Ribeiro	Almoxarifado	Ferroport
25. Tiago Rosa Ferreira	Elétrica	Ferroport
26. Mauricio Freire Rosa	Elétrica	Ferroport

Tabela 2 Participantes da auditoria.

3 CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

3.1 APRESENTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Razão social: Ferroport Logística Comercial Exportadora S. A.

Endereço: Fazenda Saco Dantas - Porto do Açú, São João da Barra, RJ

Geolocalização: 21° 49' 24,03" S e 41° 1' 14,06" O

Área destinada as operações do Terminal: 1.924 hectares

Atividade Principal: Armazenamento e carregamento de minério de ferro para exportação

Área destinada as operações do Terminal: 323 hectares

Ano de Início das Operações: 2014

Período de Trabalho: 24 horas/dia, diariamente, 12meses/ano

3.2 RESPONSÁVEL AMBIENTAL

A responsabilidade técnica pela Gestão Ambiental da empresa é atribuída ao Sr. Edenilson Donizeti Sanches e Sr. Renato Aguiar da Silva conforme o Termo de Responsabilidade Técnica atualizado em 07/04/2025. Este documento foi protocolado junto ao INEA por meio do processo SEI-070002/003625/2025, em 22/01/2025.

3.3 IDENTIFICAÇÃO DA INSTALAÇÃO AUDITADA

3.3.1 Caracterização do Empreendimento

3.3.1.1 Histórico

A Ferroport Logística Comercial Exportadora S.A. está localizada no Complexo Portuário do Açú, no município de São João da Barra/RJ, a aproximadamente 35 km do centro urbano municipal (acesso principal pela Estrada do Cajueiro, sentido norte, conectando-se à Rodovia BR-356, sentido leste).

O empreendimento situa-se a 47 km da cidade de Campos dos Goytacazes (via Rodovia RJ-240, sentido norte, com posterior acesso à BR-356, sentido oeste). A partir de Campos, as principais conexões regionais ocorrem pela Rodovia BR-101, que liga o município a Macaé (103 km de distância) e à cidade do Rio de Janeiro (aproximadamente 280 km, sentido sul), além de proporcionar acesso à cidade de Vitória/ES (cerca de 240 km, sentido norte).

A região conta com infraestrutura aeroportuária doméstica próxima:

- Aeroporto Bartolomeu Lisandro, em Campos dos Goytacazes (a cerca de 54 km do Porto do Açu), com voos regulares de/para Rio de Janeiro e Campinas/SP;
- Aeroporto de Macaé, que também opera voos de/para Campinas e Rio de Janeiro, ampliando as alternativas logísticas e de mobilidade para o empreendimento.

No que se refere às operações da Ferroport, as imagens apresentadas a seguir ilustram de forma sucinta o arranjo operacional e a localização geográfica do píer da instalação portuária auditada, oferecendo uma visão geral das atividades e interfaces logísticas relacionadas ao processo de movimentação e embarque de minério de ferro:

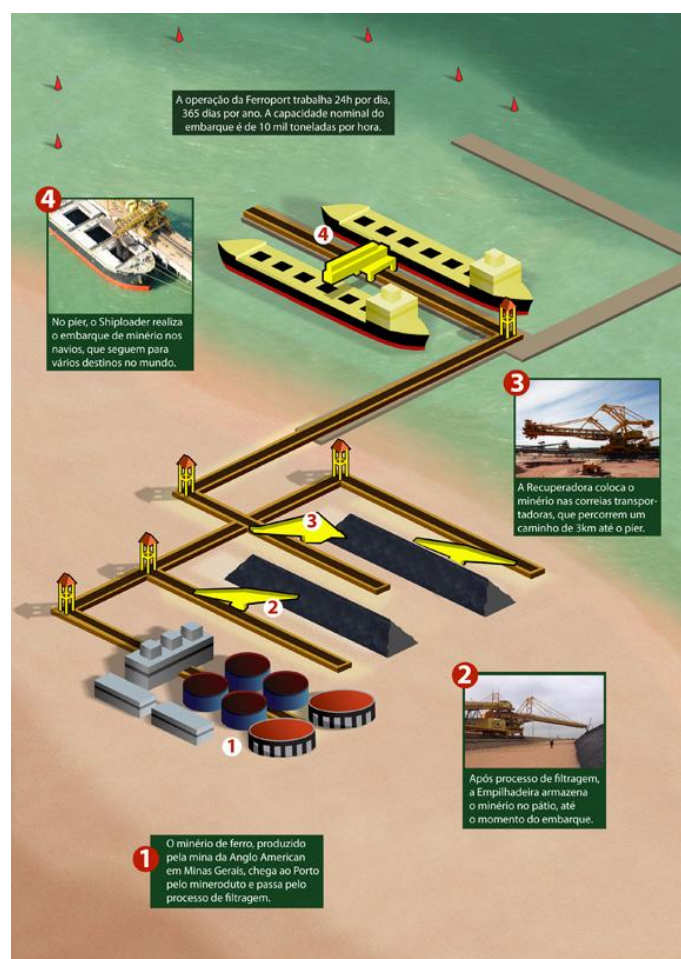


Figura 1 Visualização do processo operacional – Ferroport (Fonte: ferroport.com.br)

A carga manuseada no terminal consiste em minério de ferro transportado na forma de polpa (mistura de minério e água) por meio de mineroduto. Ao chegar ao Porto do Açu, essa polpa passa por um sistema de filtragem, onde ocorre a separação da água, resultando em um produto com umidade controlada. Em seguida, o minério é conduzido por correias transportadoras, passando por um sistema automatizado de amostragem, até ser empilhado no pátio de estocagem como minério de ferro tipo Pellet Feed Fines (PFF) — com densidade média de 2,05 t/m³, granulometria de 99% < 1,0 mm, umidade em torno de 9% e ângulo de repouso de aproximadamente 20°.

O sistema de transporte do minério até o pátio possui dois trajetos independentes, direcionando o material para o Pátio A ou o Pátio B, por meio de correias transportadoras dedicadas e empilhadeiras próprias. A capacidade de empilhamento de projeto é de 4.000 toneladas métricas por hora (t/h), com capacidade nominal operacional em torno de 3.400 t/h.

Cada pátio possui capacidade estática de 1.000.000 toneladas métricas (1 milhão de t). A recuperação do minério é realizada por uma recuperadora única, que opera de forma alternada entre os pátios A e B, alimentando o sistema de correias transportadoras (interligado por casas de transferência) até o píer de carregamento (CN).

No píer, o Carregador de Navios (CN) realiza a transferência do minério para os porões das embarcações por meio de correia transportadora e lança articulada, seguindo rigorosamente as boas práticas operacionais e de segurança previstas no BLU Code (Code of Practice for the Safe Loading and Unloading of Bulk Carriers).

A capacidade de carregamento de projeto do sistema é de 13.000 t/h, enquanto a capacidade nominal operacional é de aproximadamente 10.000 t/h, assegurando eficiência, segurança e conformidade com os padrões internacionais de movimentação de grãos sólidos minerais.

4 AUDITORIA AMBIENTAL

4.1 CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL APLICÁVEL

4.1.1 Identificação da Legislação Aplicável (1.1-I Resolução CONAMA 306)

“1.1-I Identificação da legislação ambiental Federal, Estadual e Municipal, bem como das normas ambientais vigentes aplicáveis à instalação da organização auditada.”

O acesso se dá através do sistema CAL, da empresa IUS Natura, está disponível em meio eletrônico, mantida atualizada, através da evidência do registro de banco de dados atualizado na data da auditoria.

Diversas evidências demonstram o atendimento aos requisitos legais, entre eles:

- Portaria IBAMA 85/96 – Programa de Auto-Fiscalização, incluindo monitoramento e registros de emissão de fumaça preta;

- Instrução Normativa Federal 6/2013 - IBAMA – Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras;
- Resoluções CONAMA 306/2002 e 381/2006 – Auditorias Ambientais obrigatórias;
- Resolução CONAMA 313/2002 – Inventário de Resíduos Sólidos;
- Resolução CONAMA 398/2008 – Elaboração e implementação do Plano de Emergência Individual (PEI);
- NOP INEA 35 – Registro de transporte de resíduos por meio do Manifesto de Resíduos;
- Portaria Federal 124/1980 - MINTER – Requisitos para construção e manutenção de diques de contenção;
- NR 20/1978 - MTE – Requisitos de segurança para armazenamento e manuseio de líquidos inflamáveis;
- Resolução CONAMA 430/2010 – Estabelece parâmetros para lançamento de efluentes líquidos;
- Lei 9.966/2000 – Conhecida como Lei do Óleo, regula a poluição por derramamento de óleo em águas brasileiras, com implementação monitorada no sistema CAL;
- Lei Federal 12.305/2010 – Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), regulamentando o gerenciamento de resíduos;
- NORMAM 20/2019 – Norma da Autoridade Marítima para o Gerenciamento da Água de Lastro de Navios, que se aplica ao sistema CAL, ainda em fase de avaliação de conformidade.

Outras regulamentações, como a Lei Federal 11.428/2006 sobre proteção da vegetação nativa e a Resolução CONAMA 001/1986 sobre padrões de qualidade ambiental, também são aplicáveis às atividades portuárias e estão em processo de verificação quanto à conformidade.

4.1.2 Verificação da Conformidade Legal da Organização (1.1-II Resolução CONAMA 306)

“1.1-II Verificação da conformidade da instalação da organização auditada com as leis e normas ambientais vigentes.”

Verificado o PRO.GGS.001 rev 04, de 26/09/2024 – Identificação, acesso e avaliação do atendimento de requisitos legais, com o objetivo de estabelecer a sistemática para a identificação, acesso, disponibilização e atualização com a avaliação periódica do atendimento dos requisitos legais e outros requisitos aplicáveis a FERROPORT.

Mensalmente, o sistema é atualizado com novos requisitos.

O acesso às informações é realizado por meio do sistema CAL, da empresa IUS Natura, disponível em formato eletrônico e mantido atualizado. A atualização é comprovada pelo registro do banco de dados na data da auditoria.

O controle das licenças de operação é gerido pela área de Meio Ambiente, que monitora os prazos de validade e o atendimento das condicionantes do licenciamento (ver item 4.1.3 deste relatório).

O status atual de conformidade com os requisitos ambientais é o seguinte:

- Em análise: 1 requisito
- Atendidos: 773 requisitos
- Não atendidos: 0 requisito
- Não avaliados: 0 requisitos
- Aplicáveis: 774
- Não aplicáveis: 307 requisitos

Foram considerados exclusivamente os requisitos legais ambientais.

4.1.3 Existência e Validade das Licenças Ambientais (1.1-III Resolução CONAMA 306)

“1.1-III Identificação da existência e validade das licenças ambientais.”

O licenciamento da Ferroport é de responsabilidade do IBAMA em cooperação com o INEA. Verificado o despacho IBAMA nº 16865400/2023-comar/CGMac/Dilic - processo nº 02001.017990/2023-05 de 05/09/2023 concordando com a delegação do licenciamento ambiental do empreendimento ao INEA, uma vez que atende ao decreto federal 8.437/2015 e a IN IBAMA 08/2019.

Licença de Operação Nº IN051807 válida até 29/05/2024, com o escopo de “atividades de recebimento e estocagem de granéis sólidos minerais, unidade de transferência de granéis sólidos minerais, pátio de estocagem, ponte de acesso, píer de carregamento e descarregamento de granéis sólidos minerais, áreas de utilidades e oficina, área administrativa, dragagem de manutenção de calado de acesso, navegação, bacia de evolução e berço de atracação, transbordo de resíduos de embarcações, atividades de carregamento de alimentos, insumos e água potável nas embarcações, atracação de navios plataforma, semissubmersíveis ou flutuantes, em um dos berços de atracação do terminal de minérios, além do abastecimento, por meio de caminhões tanque, de rebocadores e lanchas de apoio no terminal de minério de ferro”.

No momento da auditoria a licença está vencida e suportada pelo protocolo de solicitação de renovação da licença realizado em 22 de dezembro de 2023 e número de requerimento 21432/2023 dentro do prazo estabelecido pela legislação.

Adicionalmente foi solicitado também, a título de garantia legal, renovação da licença junto ao IBAMA, através do processo 0200.000197/2024-30 protocolado em 26 de janeiro de 2024 que gerou o ofício 16/2024/CGMAC/DILIC de 09 de fevereiro de 2024 do IBAMA que cita a resposta ao ofício gerado pela FERROPORT, e destaca em seu parágrafo 2:

“Informo que o pedido está em observância com o disposto no Art. 14, §4º, da Lei Complementar nº 140/2011, tendo seu prazo de LO prorrogado até a manifestação definitiva do órgão ambiental competente.”

Foi informado que a FERROPORT possui uma licença ambiental e uma outorga.

4.1.4 Cumprimento das Condicionantes das Licenças (1.1-IV Resolução CONAMA 306)

“1.1-IV Verificação do cumprimento das condições estabelecidas nas licenças ambientais.”

A gestão das licenças é realizada através de planilha @CAL da IUS NATURA.

As condicionantes da LO são gerenciadas através de sistema IUS Natura.

Nº	Condicionante	Evidências
1	Este documento foi emitido por decisão da Comissão Estadual de Controle Ambiental - CECA, em sua xxxª reunião, realizada em xx.xx.xxx, que resolveu tomar as medidas constantes da Deliberação CECA nº x.xxx, publicada no DOERJ de xx.xx.xxxx.	Informativa
2	Este documento diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei.	Informativa
3	Este documento não poderá ser alterado, sob pena de perder a validade.	Informativa
4	Requerer a renovação deste documento dentro dos prazos legais estabelecidos no Decreto Estadual nº 44.820, de 2.6.14, alterado pelo Decreto Estadual nº 45.482, de 4.12.15.	Informativa
5	Apresentar ao INEA, anualmente, relatório de conformidade referente ao cumprimento das condições de validade.	Verificada carta de entrega de relatório anual de cumprimento das condições de validade (condicionante 5) – FP-MA/PORTO-05/2025, de 28 de fevereiro de 2025 aceito no INEA em 06 de março de 2025 de acordo com o comprovante 5b36b770-2c6a-43a8-bdbd-1bc3c70ffa3e.
6	Comunicar ao INEA a data efetiva do início e fim das atividades de atracação e desatracação das embarcações navios plataforma, semissubmersíveis ou flutuantes.	Foi informado que não houve atracação e desatracação das embarcações navios plataforma, semissubmersíveis ou flutuantes durante o ano de 2025.

AUDITORIA AMBIENTAL
RESOLUÇÃO CONAMA 306/2002
FERROPORT LOGÍSTICA COMERCIAL EXPORTADORA S.A.
 Outubro de 2025



Página | 21

Nº	Condicionante	Evidências
7	Atender à DZ-205.R-6 – Diretriz de Controle de Carga Orgânica em Efluentes Líquidos de Origem Industrial, aprovada pela Deliberação CECA n. 4.886, de 25.09.07, publicada no D.O.E.R.J de 05.10.07 e republicada no DOERJ de 08.11.07.	A organização não gera efluentes industriais, restringindo-se à produção de efluentes líquidos provenientes das caixas separadoras de água e óleo (SAO). Esses resíduos se enquadram nos critérios estabelecidos pela Deliberação CECA n.º 4.886, de 25/09/2007, publicada no D.O.E.R.J. em 05/10/2007. Atualmente, foram identificados dois pontos dotados de caixas SAO instaladas: um localizado na oficina e outro na central de resíduos. Em conformidade com os requisitos legais, a organização realiza o monitoramento periódico da qualidade do efluente, com frequência trimestral, assegurando a rastreabilidade e a verificação sistemática da carga orgânica biodegradável. Como evidência, foram verificados relatórios técnicos emitidos por empresa especializada, destacando-se: 21 de agosto de 2025 – Relatório Analítico nº 57278/2025, referente à caixa SAO da oficina. Essas evidências demonstram a conformidade da organização com a DZ-215.R-04, reforçando o compromisso com a adequada gestão dos efluentes líquidos de origem não industrial e o atendimento às exigências dos órgãos ambientais competentes.
8	Atender à DZ-215.R-04- Diretriz de Controle de Carga Orgânica Biodegradável em Efluentes Líquidos de Origem não Industrial, aprovada pela Deliberação CECA n. 4886, de 25.09.07, publicada no D.O.E.R.J. de 05.10.07.	Foi verificado o comprovante de entrega do RAE referente a maio de 2025 – Recibo nº 202551911819327, emitido em 19 de maio de 2025. Constatou-se que os processos vêm sendo protocolados mensalmente no sistema PROCON-ÁGUA e, conforme registros disponíveis, não há ocorrência de violações desde novembro de 2022. Ressalta-se que, atualmente, o sistema INEA PROCON-ÁGUA encontra-se em manutenção, não sendo possível a consulta sobre os dados imputados. Importa destacar que a organização realiza o monitoramento da água destinada a reúso para irrigação (lançamento em solo). O ponto de lançamento em corpo hídrico foi desativado, correspondendo ao tratamento da ETE 2 – Pier. Adicionalmente, foi analisado o relatório semanal emitido pela Tommasi Ambiental, conforme Relatório Analítico nº 29289/2025.0.A, referente à saída da ETE 135M.
9	Atender à NOP-INEA-14 - Programa de Autocontrole de Emissão de Fumaça Preta por Veículos Automotores do Ciclo Diesel - PROCON FUMAÇA PRETA, aprovada de acordo com a Resolução CONEMA nº 58, de 13.12.13.	Verificado CREV nº CTA IN101481 válido até 11/11/2025 da empresa ILS. Verificado boletim de medição de 18/03/2025 e 08/07/2025 com todos os veículos aprovados. Verificado registro de medição dos veículos de placa RVR1E75 e RJA5C22. Verificada a calibração do opacímetro SN 53.676 em 08/08/2024 válido até 08/08/2025 e SN 53.582 em 11/02/2025 válido até 11/02/2026. A partir de março de 2024 os monitoramentos foram transmitidos para a ILS Serviço que executa desde então todos os monitoramentos. Verificado protocolo de fumaça preta de julho de 2025, Nº COMPROVANTE: e9c6da92-244c-4bf4-9e7b-8ac389ca7f0b entregue em 28/03/2025 e e9c6da92-244c-4bf4-9e7b-8ac389ca7f0b entregue em 09/07/2025.

AUDITORIA AMBIENTAL
RESOLUÇÃO CONAMA 306/2002
FERROPORT LOGÍSTICA COMERCIAL EXPORTADORA S.A.
 Outubro de 2025



Página | 22

Nº	Condicionante	Evidências
10	Atender à DZ-942.R-07 – Diretriz do Programa de Autocontrole de Efluentes Líquidos PROCON-ÁGUA, aprovada pela Deliberação CECA n. 4.814 de 17.04.07 e publicada no D.O.E.R.J. de 03.05.07;	Foi verificado o comprovante de entrega do RAE referente a maio de 2025 – Recibo nº 202551911819327, emitido em 19 de maio de 2025. Constatou-se que os processos vêm sendo protocolados mensalmente no sistema PROCON-ÁGUA e, conforme registros disponíveis, não há ocorrência de violações desde novembro de 2022. Ressalta-se que, atualmente, o sistema INEA PROCON-ÁGUA encontra-se em manutenção, não sendo possível a consulta sobre dados imputados. Importa destacar que a organização realiza o monitoramento da água destinada a reúso para irrigação (lançamento em solo). O ponto de lançamento em corpo hídrico foi desativado, correspondendo ao tratamento da ETE 2 – Pier. Adicionalmente, foi analisado o relatório semanal emitido pela Tommasi Ambiental, conforme Relatório Analítico nº 29289/2025.0.A, referente à saída da ETE 135M.
11	Atender à NOP-INEA-35 – Norma Operacional para o Sistema online de Manifesto de Transporte de Resíduos – Sistema MTR, aprovada pela Resolução CONEMA nº 79, de 7.3.18 e publicada no DOERJ de 13.3.18.	Código da unidade 27479 no site do INEA. Verificados os seguintes resíduos: - Serviços de saúde (Grupo A e Grupo E): MTR 2112061997 transportado em 11/07/2024, CDF 2683957 em 28/10/2024. Destino empresa Transforma Gerenciamento de Resíduos LTDA CNPJ 06.007.800/0001-10. - Sólidos contaminados: MTRs 2109924815 (05/03/2024), 2111980912 (08/10/2024) e 2112593820 (16/12/2024). CDFs 2387464 - 09/04/2024, 2706505 - 11/11/2024 e 2780396 - 09/01/2025. Destino empresa Transforma Gerenciamento de Resíduos. - Resíduos recicláveis: MTR 2111934585 - 03/10/2024 - CDF - 2707881 - 13/11/2024, MTR 2112111164 - 22/10/2024 - CDF - 2707865 - 13/11/2024. Destino Waste Transp Comércio Transportes LTDA CNPJ 16.659.619/0001-42 - Lodo da ETE: MTRs 2109450233 - 08/01/2024 - CDF - 2316196 - 14/02/2024, MTR 2110419929 - 29/04/2024 - CDF - 2438945 - 17/05/2024, MTR 2110738489 - 03/06/2024 - CDF - 2498968 - 26/06/2024, MTR 2112512996 - 04/12/2024 - CDF - 2780396 - 09/01/2025. Destino empresa Transforma Gerenciamento de Resíduos. - Óleo Lubrificante: MTR 2109464656 - 09/01/2024 - CDF - 2312974 - 09/02/2024, MTR 2111643646 - 04/09/2024 - CDF - 2615526 - 10/09/2024. Destino Lwart Soluções Ambientais S.A 46.201.083/0001-88.



Nº	Condicionante	Evidências
12	Atender à Resolução nº 001 do CONAMA, de 08.03.90, publicada no D.O.U. de 02/04/90, que dispõe sobre critérios e padrões de emissão de ruídos	A área é classificada como “ZONA PREDOMINANTEMENTE INDUSTRIAL”. Empresa contratada para medição de ruído é a ECONSERVATION. Verificado o relatório de emissões sonoras na Ferroport de novembro de 2025 - 2º semestre de 2024. Relatório RT-ECV-619/24. Protocolo de entrega de 11/02/2025 nº 25132c8e-9f98-460f-aaef-10e40a254e36. Verificado o relatório de emissões sonoras na Ferroport de maio de 2025 - 1º semestre de 2025. Relatório RT-ECV-344/25. Protocolo de entrega de 16/09/2025 nº 1194cc65-5d7b-483e-badb-3985f8cd5386. 2º semestre de 2025 está marcado para o mês de novembro. Certificado de calibração pela empresa CHROMPACK do medidor de nível sonoro NS 113374 calibrado em 23/08/2024, calibrador acústico NS 200501194 calibrado em 19/08/2024, microfone NS 81345 calibrado em 19/08/2024.
13	Atender à Resolução n. 358 do CONAMA, de 29.04.05, publicada no DOU de 04.05.05, que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde;	Verificada a licença de operação da Transforma Gerenciamento de Resíduos Ltda LO IN103998 válida até 06/06/2031. Inventário INEA de Resíduos Sólidos referente a 2024 emitido em 04/02/2025 N° 10708. Verificados os seguintes resíduos: - Serviços de saúde (Grupo A): 0,04 ton (40 kg) - Serviços de saúde (Grupo E): 0,01 ton (10 kg)

AUDITORIA AMBIENTAL
RESOLUÇÃO CONAMA 306/2002
FERROPORT LOGÍSTICA COMERCIAL EXPORTADORA S.A.
 Outubro de 2025



Página | 24

Nº	Condicionante	Evidências
14	Armazenar os resíduos de acordo com as normas NBR-11.174 - Armazenamento de resíduos Classe II e NBR-12.235 - Armazenamento de resíduos Sólidos Perigosos (Classe II), da ABNT, e destiná-los somente a empresas licenciadas.	Verificada através de visita às instalações que o galpão de resíduos está coberto, tem área confinada e segregada para resíduos classe I e II. Inventário INEA de Resíduos Sólidos referente a 2024 emitido em 04/02/2025 N° 10708. Verificados os seguintes resíduos: - Serviços de saúde (Grupo A): 0,04 ton (40 kg) - Serviços de saúde (Grupo E): 0,01 ton (10 kg) - Sólidos contaminados: 4,22 ton - Resíduos recicláveis: 1,44 ton - Lodo da ETE: 51,76 Licenciamento empresas de destinação: - Transforma: LO IN103998 válida até 06/06/2031. - Waste: LO IN12310 válida até 03/08/2028 (coleta e transporte) e LMO 001/2020 válida até 25/11/2025 (armazenamento e comercialização). - Lwart: LO IN051269 válida até 18/05/2026 (coleta e transporte), LO 060/2023 válida até 07-07/2028 (armazenamento) e LO 7008716 válida até 26/12/2025 (destinação final). Verificado PGRS – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de 20/05/2025. Com a anotação de responsabilidade técnica do CRBio pela elaboração do documento do Renato Aguiar Silva n° 2-61902/23-E de 18/08/2023. Verificado PGRSS – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde de junho de 2024. Com a anotação de responsabilidade técnica do CRF (Conselho Regional de Enfermagem) pela elaboração do documento do Thiago Abrahão da Silva n° 248.489 de válida até 22/01/2026.
15	O transporte e destinação dos resíduos de serviços de saúde devem ser realizados por empresas devidamente licenciadas pelo órgão ambiental.	Verificada a licença ambiental unificada LO IN103998 válida até 06/06/2031 da Transforma Gerenciamento de Resíduos Ltda.
16	Atender à Resolução n. 421 do CONAMA, de 03/02/10, publicada no D.O.U em 04/02/10, que dispõe sobre revisão e atualização da Resolução CONAMA n. 344 de 25/03/04, publicada no D.O.U. de 07/05/04.	A empresa informou que atende a esta condicionante. Ver condicionante 36 e 37 desta licença.

AUDITORIA AMBIENTAL
RESOLUÇÃO CONAMA 306/2002
FERROPORT LOGÍSTICA COMERCIAL EXPORTADORA S.A.
 Outubro de 2025



Página | 25

Nº	Condicionante	Evidências
17	O transporte e destinação dos efluentes sanitários devem ser realizados por empresas devidamente licenciadas pelo órgão ambiental.	Foi informado que a empresa trata seus efluentes sanitários internamente através da ETE. Após tratados, a água é reutilizada para irrigação de áreas verdes e o lodo é enviado para a Transforma Gerenciamento de Resíduos. LO IN103998 válida até 06/06/2031 escopo armazenamento, coleta e transporte de resíduos classe I, IIA e IIB. - Lodo da ETE: MTRs 2109450233 - 08/01/2024 - CDF - 2316196 - 14/02/2024, MTR 2110419929 - 29/04/2024 - CDF - 2438945 - 17/05/2024, MTR 2110738489 - 03/06/2024 - CDF - 2498968 - 26/06/2024, MTR 2112512996 - 04/12/2024 - CDF - 2780396 - 09/01/2025. Destino empresa Transforma Gerenciamento de Resíduos.
18	Atender ao item 5.6 da NBR 13969; 1997 – Tanques Sépticos – Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos – Projeto, construção e operação.	O esgoto tratado no sistema não é reutilizado. Todo o efluente filtrado é 100% infiltrado no solo. Verificado relatório analítico 57280/2025.0.A realizado em 21/08/2025 pela empresa Tommasi Ambiental de 15 de agosto de 2024 cujo relatório apresenta que as amostras atendem aos parâmetros da CONAMA 430. Tommasi Ambiental: empresa homologada ISO/IEC 17025. O auditor consultou a disponibilidade da norma no sistema e verificou que a norma citada não está mais disponível (NBR revogada).
19	Atender às normas municipais quanto ao tráfego de veículos pesados, durante a execução dos serviços de abastecimento das embarcações.	A empresa está ciente desta condicionante e informou que não houve abastecimento de embarcação durante o período coberto por esta auditoria. Existe expectativa de início de atividades de abastecimento.
20	Atender à NBR 12.809 – Manuseio de Resíduos de Serviço de Saúde, da ABNT.	A empresa informou que atende a esta condicionante. Ver conteúdo do relatório.
21	Atender à NBR 12.810 – Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde, da ABNT.	A empresa informou que atende a esta condicionante. Ver conteúdo do relatório.
22	Dar continuidade aos Planos e Programas, conforme Plano Básico Ambiental (PBA) apresentado ao INEA.	O PBA é da época do licenciamento do empreendimento, e estabelece as condições iniciais para a gestão ambiental da empresa. Desde então, os relatórios mensais são elaborados e apresentados para atender as condicionantes de licença, que envolvem os temas do PBA.
23	Manter responsável técnico pela operação do sistema de tratamento de esgoto, com registro no Conselho Profissional de Classe e qualificado para desempenhar essa atividade.	Verificada a ART nº 202025037367, emitida pelo CREA-RJ, com data de início em 19/09/2024 e término previsto para 31/12/2025, referente ao profissional Wesley Costa da Silva, Engenheiro Químico (Registro CREA-RJ nº 20224103677), responsável técnico do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI. A ART refere-se à execução de serviços especializados para operação de uma estação de tratamento de água (ETA) e de duas estações de tratamento de efluentes (ETE) no Terminal Portuário de Minério de Ferro da FERROPORT LOGÍSTICA COMERCIAL EXPORTADORA S.A., localizado no Porto do Açú – São João da Barra/RJ, com finalidade ambiental.

AUDITORIA AMBIENTAL
RESOLUÇÃO CONAMA 306/2002
FERROPORT LOGÍSTICA COMERCIAL EXPORTADORA S.A.
 Outubro de 2025



Página | 26

Nº	Condicionante	Evidências
24	Operar o sistema de tratamento de esgoto de acordo com o manual de operações, mantendo os equipamentos em condições adequadas de operação e de manutenção, obedecendo aos parâmetros preconizados no projeto.	A Ferroport opera o seu sistema de tratamento de esgoto em conformidade com o manual de operações, assegurando que todos os procedimentos sejam executados de acordo com os parâmetros definidos no projeto. Os equipamentos que compõem a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) são mantidos em plenas condições de operação, por meio da execução de rotinas de manutenção preventiva e corretiva, devidamente programadas e registradas. A operação é conduzida por equipe técnica capacitada, que realiza o monitoramento contínuo do desempenho da ETE, garantindo que o processo ocorra dentro dos limites de projeto e atenda às exigências legais e ambientais vigentes.
25	Enviar trimestralmente ao INEA Relatório de Acompanhamento de Efluente (RAE), com as medidas de vazão de entrada e saída da ETE, os resultados das análises de DBO e RNFT, no afluente e efluente da estação, e de óleos e graxas, detergentes, material sedimentável e pH, nos efluentes, de acordo com os procedimentos estabelecidos na DZ-942.	A organização cumpre a obrigação de enviar trimestralmente ao INEA o Relatório de Acompanhamento de Efluente (RAE), em conformidade com os requisitos da DZ-942, contendo as medidas de vazão de entrada e saída da ETE, bem como os resultados das análises de DBO e RNFT no afluente e efluente da estação, além dos parâmetros de óleos e graxas, detergentes, material sedimentável e pH nos efluentes. Foram verificadas as seguintes evidências de envio e registro: Relatório de abril de 2025 – comprovante de entrega do RAE referente ao mês de maio de 2025, Recibo nº 202551911819327, emitido em 19/05/2025, contendo dados de abril. Os registros indicam média mensal de 44,4 m³/dia. Ressalta-se que, embora a condicionante preveja a inserção dos dados de entrada e saída, o sistema do INEA permite apenas a inclusão dos dados de entrada. Relatório de março de 2025 – protocolo de envio em abril de 2025, Relatório nº 2025415155444327, registrado em 15/04/2025, com média mensal de 45,8 m³/dia.
26	Promover a retirada de resíduos provenientes das unidades do sistema de tratamento de esgoto e das caixas de gordura, tais como material retido no gradeamento, areia, lodo descartado do sistema e gordura retida, utilizando os serviços de empresas licenciadas pelo órgão ambiental estadual para essa atividade, mantendo os comprovantes à disposição da fiscalização.	O lodo é enviado para a Transforma Gerenciamento de Resíduos. Verificada a licença ambiental unificada IN12205 da Transforma Gerenciamento de Resíduos Ltda. Válida até 19 de julho de 2028 e escopo armazenamento, coleta e transporte de resíduos classe I, IIA e IIB. Verificado o MTR: 2110738489 CDF: 2498968, Data: 26/06/2024 para 190805 - Lodos de tratamento de efluentes urbanos transportado e destinado pela Transforma Gerenciamento de Resíduos com cerca de 17,14 ton. Os comprovantes estão disponíveis no sistema online de MTR do INEA.
27	Informar ao INEA a ocorrência de paralisações da ETE, especificando o motivo e anexando relatório dos serviços realizados, com anuência do representante legal;	Foi informado que não houve paralisação no período coberto por esta auditoria;
28	Atender a NORMAM 08, da Marinha do Brasil, que dispõe sobre o tráfego e permanência de embarcações em águas jurisdicionais brasileiras.	A empresa informou que esta condicionante não é aplicável às atividades executadas e solicitará exclusão desta na próxima renovação de licença.
29	Atender a NORMAN 04, da Marinha do Brasil, que dispõe sobre operações de embarcações estrangeiras em águas jurisdicionais brasileiras.	A empresa informou que esta condicionante não é aplicável às atividades executadas e solicitará exclusão desta na próxima renovação de licença.

AUDITORIA AMBIENTAL
RESOLUÇÃO CONAMA 306/2002
FERROPORT LOGÍSTICA COMERCIAL EXPORTADORA S.A.
 Outubro de 2025



Página | 27

Nº	Condicionante	Evidências
30	Realizar o cerco preventivo com barreiras de contenção nas embarcações durante as operações de abastecimento.	A empresa informou que não houve necessidade de abastecimento das embarcações durante o período coberto por esta auditoria. Existe expectativa de início de atividades de abastecimento.
31	Manter em vigor o contrato com empresa especializada em combate a emergência com vazamento de óleo, apresentando ao INEA cópia de documento que comprove a renovação contratual, ou novo contrato.	A FERROPORT possui uma Base de Prontidão e Atendimento a Emergência de Óleo no Mar (BPAE), coordenada pela OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS possuindo recursos compartilhados com outras empresas, localizadas no Terminal 2, em regime de prontidão, 24/7 em caso de derramamento de hidrocarbonetos nas áreas internas e externas conforme contrato nº 11-02-057005-25 Assinado em 25/02/2025 válido até 15/12/2029. Periodicamente, são realizados simulados de emergência para treinamento das equipes de respostas conforme o PEI.
32	Manter disponíveis na quantidade e qualidade apropriadas, e prontos para uso os equipamentos de combate a derramamentos de óleo.	A FERROPORT possui uma Base de Prontidão e Atendimento a Emergência de Óleo no Mar (BPAE), coordenada pela Oceanpact, possuindo recursos compartilhados com outras empresas, localizadas no Terminal 2, em regime de prontidão, 24/7 em caso de derramamento de hidrocarbonetos nas áreas internas e externas conforme contrato nº 11-02-057005-25 assinado em 25/02/2025 válido até 15/12/2029. Periodicamente, são realizados simulados de emergência para treinamento das equipes de respostas conforme o PEI.
33	Manter os procedimentos no plano de emergência apresentado.	A BPAE é coordenada pela Oceanpact, contratada através de contrato compartilhado entre as empresas participantes do simulado para prestação de serviços de implantação e operação de uma BPAE no complexo Industrial do Porto do Açú, com a operação de estrutura de resposta a emergências (em regime de prontidão, 24/7) em caso de derramamento de hidrocarbonetos nas áreas internas e externas conforme contrato nº 11-02-057005-25 assinado em 25/02/2025 válido até 15/12/2029.
34	Treinar periodicamente o pessoal incumbido no atendimento a emergências de hidrocarbonetos em solo e em água, conforme Programa de Treinamento do PEI, mantendo os registros (pessoal treinado, instrutor e conteúdo programático) à disposição da fiscalização.	Periodicamente, são realizados simulados de emergência para treinamento das equipes de respostas conforme o PEI. Verificado o cronograma de simulados do PEI de 2025. Ver item específico sobre gestão de simulados de emergências individuais.
35	Revisar o PEI, apresentando cópia impressa e digital ao INEA, sempre que a instalação sofrer modificações físicas, operacionais ou organizacionais capazes de afetar seus procedimentos ou sua capacidade de resposta, e quando a avaliação do desempenho do PEI, decorrente do seu acionamento por incidente ou exercício simulado recomendar.	Verificado o Plano de Emergência Individual (PEI) rev 04 de 04/2023, elaborado internamente, onde foram definidas as responsabilidades e atribuições da organização de resposta a emergência e os procedimentos para controle e combate a derramamentos de óleo no mar, bem como os recursos disponíveis para as ações de resposta. Data de apresentação do PEI no INEA dia 28/04/2023 carta FP-MA/PORTO-22/2023.

AUDITORIA AMBIENTAL
RESOLUÇÃO CONAMA 306/2002
FERROPORT LOGÍSTICA COMERCIAL EXPORTADORA S.A.
 Outubro de 2025



Página | 28

Nº	Condicionante	Evidências
36	Apresentar em caráter indispensável e antecipadamente para as dragagens classificadas como de manutenção, um Plano de Dragagem e um Plano de Monitoramento, tanto para a área a ser dragada, quanto para a área de disposição final do material dragado para prévia aprovação, integrando os elementos geofísicos e hidrodinâmicos aos compartimentos água e sedimentos para a análise de parâmetros físico-químicos, do material particulado em suspensão, biológicos, ecotoxicológicos, bioacumulação e a proteção à vida marinha.	Verificado o protocolo de entrega FP-MA/PORTO-54/2023, de 29/11/2023 do plano de dragagem e monitoramento e início das atividades de dragagem de manutenção do Terminal 1 do Porto do Açu contendo os elementos geofísicos e hidrodinâmicos aos compartimentos água e sedimentos para a análise de parâmetros físico-químicos, do material particulado em suspensão, biológicos, ecotoxicológicos, bioacumulação e a proteção à vida marinha. Plano refere-se à última dragagem realizada entre janeiro e junho de 2024, de acordo com o relatório RT-AMBP-ENV-620-025.
37	Executar na íntegra os Planos de Dragagem e de Monitoramento aprovados pelo INEA, no caso de dragagem de manutenção.	A organização envia com frequência os relatórios técnicos de avanço das dragagens, o primeiro relatório foi enviado em 15 de março de 2024 sob o protocolo 2bdb137e-92ed-408a-b94a-22b0d11ddaf9. O relatório apresenta monitoramento das tartarugas e de volume dragado. A atividade de dragagem foi iniciada no dia 12 de fevereiro de 2024. No ANEXO I são apresentados os Relatórios do Observador de Bordo (ROB) gerados no período de 12/02/24 a 29/02/24, totalizando 114 ciclos realizados. Ao total, foram dragados aproximadamente 353 mil m³ de sedimento em cisterna (correspondente ao volume de água + sedimento). Verificada entrega do relatório de pré dragagem Nº COMPROVANTE: c2276d8e-546c-4b83-9f9a-f98d6e2b7d07 DATA DE ENVIO: 18/07/2024. Verificados os termos de recebimento dos documentos do INEA em 17 de Abril de 2024 sobre: - RT-AMBP-ENV-620-021_2º RT Mensal Obs - ANEXO III_FP-MA-PORTO-18-2024 Comunicação captura incidental - INEA - ANEXO I_Ciclo 115 ao 289_Parte 2 - ANEXO II_ROB Captura 01.03.2024_rev01 - ANEXO I_Ciclo 115 ao 289_Parte 1.pdf - FP-MA_PORTO-30_2024_INEA_2º RT de Observador de Bordo
38	Dispor o material dragado na área delimitada pelas seguintes coordenadas: Ponto A: Latitude 21°51'34.9"S e Longitude 40°49'33.8"O; Ponto B: 21°51'40.4"S e Longitude 40°41'06.1"O; Ponto C: Latitude 21°53'31.7"S e Longitude 40°49'35.3"O e Ponto D: Latitude 21°53'37.2"S e Longitude 40°41'07,5"O.	O plano de monitoramento apresenta a localização da disposição do material. A disposição dos sedimentos dragados foi realizada na área do bota-fora atual a uma distância de aproximadamente 17 milhas náuticas (32 km) do canal de aproximação, e foi feita dentro da área determinada pela condicionante 38 da LO IN051807 do INEA, nas subdivisões I, K e L (MAPA-PRT-AMBP-ENV-620-017). Visando distribuir e dividir de forma homogênea os materiais despejados e evitar criação de pontos mais rasos que -25,0 m (DHN), foram priorizadas as áreas mais profundas que -26,0 (DHN).
39	Monitorar os locais de dragagem e bota-fora, incluindo os volumes gerados e batimetria comprobatória, enviando relatórios específicos de acompanhamento de atividade;	Verificado relatório de pós dragagem em 10/2024 nº RT-AMBP-ENV-620-029 com dados sobre volume e batimetria comprobatória. Verificadas evidências de monitoramento de batimetria "Pós Obra" em abril de 2024.

AUDITORIA AMBIENTAL
RESOLUÇÃO CONAMA 306/2002
FERROPORT LOGÍSTICA COMERCIAL EXPORTADORA S.A.
 Outubro de 2025



Página | 29

Nº	Condicionante	Evidências
40	Realizar as dragagens para manutenção do calado e área de evolução, preferencialmente, fora do período reprodutivo das tartarugas marinhas.	Ver comentários sobre condicionante 36.
41	Comunicar previamente ao INEA da data de início das operações de dragagem de manutenção.	Verificado registro de comunicação no site do INEA de início de dragagem ao INEA, Nº COMPROVANTE: ac901a24-35eb-43e3-84ea-73a02e567ca0 DATA DE ENVIO: 09/02/2024.
42	Comunicar à Capitania dos Portos com antecedência mínima de cinco dias úteis, a data de início da dragagem de manutenção e as coordenadas das áreas de dragagem e de bota-fora, para divulgação em Avisos aos Navegantes.	Verificado e-mail de comunicação de início de dragagem à Marinha do Brasil, no dia 25/01/2024 com resposta de acuso de recebimento em 31/01/2024.
43	Utilizar equipamentos de dragagem e de disposição final adequado à granulometria e ao adensamento do sedimento, de forma a promover o menor turbilhonamento possível durante as operações.	A empresa está ciente desta condicionante. Verificado o projeto executivo de dragagem de manutenção de longo prazo complexo do açu 35.4222-VOSOM-G-MS-0001 Projeto Executivo – Açu T1 2024. Utilizada Draga de Sucção Auto transportadora (Trailing Suction Hopper Dredger - TSHD) – Draga Utrecht Equipamento auxiliar: - Rebocador com lâmina de arrasto - RLA - "Sagamorim II". - Barco de batimetria – Arara I.
44	Não extravasar o material ao longo do percurso até a área de disposição final, para evitar a formação de longas plumas.	A empresa está ciente desta condicionante. Elaborados relatórios mensais de observação de bordo, que verifica a existência do overflow. Verificado o Observador de Bordo (ROB) de abril de 2024, informando as condições climáticas, coordenadas da dragagem e do despejo e outras informações complementares.
45	Interromper as operações de dragagem sempre que surgirem condições não esperadas.	Verificada carta de 16 de fevereiro de 2024 FP-MA/PORTO-15/2024 sobre a necessidade de informar a captura incidental na data de 16/02/2024 durante o ciclo 30, na atividade de dragagem de manutenção no Canal de Acesso do Terminal 1- do Porto do Açú – São João da Barra (RJ) que gerou parada das operações.
46	Comunicar ao INEA, por escrito, condições não esperadas durante a dragagem de manutenção que implique na paralisação da atividade.	Verificada carta de 16 de fevereiro de 2024 FP-MA/PORTO-15/2024 sobre a necessidade de informar a captura incidental na data de 16/02/2024 durante o ciclo 30, na atividade de dragagem de manutenção no Canal de Acesso do Terminal 1- do Porto do Açú – São João da Barra (RJ) que gerou parada das operações.
47	Toda a atividade de destinação dos resíduos das embarcações deverá ser acompanhada de manifesto de resíduos, certificado de destinação final e também atender às exigências e autorização da ANVISA (AFE).	A destinação é feita diretamente pelo operador da draga. Há previsto processo de gerenciamento e aprovação em caso de destinação a partir da Ferroport. Verificada retirada de resíduos de embarcações conforme o ITR-MAB-014. Michalis Jr em 29/09/2025. Foram retirados diversos tipos de resíduos. Verificado óleo de gordura alimentar transportado pela Reciclar para empresa Ecobio. MTR 2115059787, ainda sem CDF por ser recente. Homologadas empresas Reciclar, Seamaster e Intersea através de planilha interna.
48	Os resíduos das embarcações não poderão ter armazenamento temporário na retroárea do porto.	Foi informado que não houve destinação de resíduos das embarcações a partir do terminal.

Nº	Condicionante	Evidências
49	Operar a rede de monitoramento de Partículas Inaláveis enviando os dados para a Central de Dados de Qualidade do AR do INEA.	A Ferroport mantém em plena operação a rede de monitoramento de partículas inaláveis (PTS e PM₁₀), com estações instaladas nas localidades de Água Preta (Coord. 21° 52' 51.31" S / 41° 04' 02.61" W) e Barra do Açu (Coord. 21° 53' 38.48" S / 40° 59' 45.48" W), conforme definição e localização aprovadas pelo INEA. O monitoramento é executado de forma contínua e sistemática, sob responsabilidade direta da Ferroport, conforme plano mensal de acompanhamento. As amostragens de material particulado total em suspensão (PTS) e partículas inaláveis (PM₁₀) são realizadas por empresa especializada – Econservation – Estudos e Projetos Ambientais, com análises em laboratório acreditado segundo a ABNT NBR ISO/IEC 17025. Os resultados obtidos são compilados em relatórios mensais, com envio regular à Central de Dados de Qualidade do Ar do INEA, conforme a periodicidade e formato estabelecidos na licença ambiental. Os dados referentes ao mês de agosto de 2025 demonstraram concentrações de PTS variando entre 7,64 µg/m³ e 36,09 µg/m³ na estação Água Preta, e entre 6,63 µg/m³ e 50,74 µg/m³ na Barra do Açu. Para o parâmetro PM₁₀, os valores oscilaram entre 0,99 µg/m³ e 8,15 µg/m³ e 0,55 µg/m³ e 6,26 µg/m³, respectivamente, todos dentro dos padrões legais vigentes.
50	São de responsabilidade do empreendedor a operação e manutenção dos equipamentos destinados ao monitoramento da qualidade do ar, durante a operação de suas atividades.	A Ferroport mantém sob sua responsabilidade a operação, manutenção e calibração dos equipamentos de monitoramento da qualidade do ar, assegurando a confiabilidade e rastreabilidade dos resultados. O processo é conduzido pela área de Meio Ambiente, que coordena a execução dos monitoramentos em parceria com a empresa Econservation – Estudos e Projetos Ambientais, responsável pelas amostragens e análises laboratoriais em conformidade com as normas aplicáveis. Foi verificado o Certificado de Calibração dos equipamentos utilizados, atendendo aos requisitos da ABNT NBR ISO/IEC 17025, o que assegura a rastreabilidade metrológica e a precisão das medições realizadas. As rotinas de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de amostragem seguem o cronograma definido internamente, garantindo o perfeito estado de conservação e funcionamento dos equipamentos. Os relatórios de autocontrole e as evidências de calibração e manutenção são arquivados e disponibilizados aos órgãos fiscalizadores quando solicitados. Os resultados de monitoramento confirmam a adequação aos padrões legais e às restrições da licença ambiental, sem registro de não conformidades no período avaliado.
51	Não operar sem que todos os sistemas de controle de poluição estejam em pleno funcionamento.	A empresa está ciente desta condicionante.
52	Fica vedada a movimentação de granéis sólidos, caso os sistemas de controle ambientais não sejam adequados para a tipologia de material a ser embarcado.	A empresa está ciente desta condicionante e não movimenta esse tipo de material no terminal.



Nº	Condicionante	Evidências
53	Comunicar qualquer acidente ambiental à Gerência de Operações em Emergências Ambientais do INEA – GEOPEM, plantão de 24 horas, pelos telefones (21) 2334-7910, (21) 2334- 7911 e (21) 98596-8770.	A empresa está ciente desta condicionante.
54	Não realizar queima de qualquer material ao ar livre.	A empresa está ciente desta condicionante.
55	Eliminar métodos de trabalho e ambientes propícios à proliferação de vetores (insetos e roedores nocivos), principalmente do mosquito Aedes Aegypti, transmissor da dengue, zika, febre amarela e chikungunya.	Verificado relatório de inspeção e de monitoramento dos reservatórios em março 2025. Plano de Monitoramento de Pragas e Vetores de junho de 2024 revisão 02. Implementado o aplicativo Obrasoft para realização de inspeções nas áreas, que contará com outros módulos.
56	Manter atualizados, junto ao INEA, os dados cadastrais relativos à atividade ora licenciada.	A empresa está ciente desta condicionante.
57	Submeter previamente ao INEA, para análise e parecer, qualquer alteração na atividade.	A empresa está ciente desta condicionante.
58	O INEA exigirá novas medidas de controle, sempre que julgar necessário.	A empresa está ciente desta condicionante.

Tabela 1 Licença de Operação Nº IN051807 válida até 29/05/2024

4.1.4.1 Outorgas e Dispensas de Outorgas

Portaria de Outorga nº IN50405/2019 - A organização utiliza água nova oriunda 100% de poços instalados em sua localização. São dois poços que possuem outorga. Verificada outorga de direito de uso de recursos hídricos de número IN050405 de 27 de setembro de 2019 emitida pelo INEA válida até 27 de setembro de 2024.

A organização mantém a outorga vencida, mas assegurada pelo protocolo de renovação dado pelo requerimento 24664/2024 de 17 de maio de 2024 dentro do prazo para o processo em acordo com a NOP-INEA-38 em conformidade com a resolução de aprovação número 172 de 29/03/2019 e NOP-INEA-39 com a resolução de aprovação número 173 de 29/03/2019.

A outorga estabelece as condicionantes:

#	CONDICIONANTE	ANÁLISE
1	Este documento poderá ser suspenso, total ou parcialmente, em definitivo ou por tempo determinado, independente de indenização, e revista nos casos previstos na Lei Estadual nº 3.239/99 e na Lei Federal nº 9.433/97.	Informativa.
2	Este documento diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o requerente do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei.	Informativa.
3	Requerer a renovação deste documento dentro dos prazos legais estabelecidos no Decreto Estadual nº 44.820, de 2.6.14, alterado pelo Decreto Estadual nº 45.482, de 4.12.15.	Informativa.
4	Fica o usuário ciente de que deverá atender ao disposto no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 de 28.09.2017 do Ministério da Saúde, que revoga a Portaria nº 2.914 de 12.12.2011, e define os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.	A Ferroport mantém implementado o Plano de Higienização de Reservatórios de Água Potável, com execução semestral dos serviços, em conformidade com os requisitos da RDC nº 63/2011 da ANVISA e do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017, que define os padrões de potabilidade e os procedimentos de controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano. Todos os serviços são realizados por empresa especializada (BIOVEP Qualidade Ambiental), autorizada pelo INEA (CTA nº

AUDITORIA AMBIENTAL
RESOLUÇÃO CONAMA 306/2002
FERROPORT LOGÍSTICA COMERCIAL EXPORTADORA S.A.
 Outubro de 2025



Página | 32

#	CONDICIONANTE	ANÁLISE
		IN100481), com emissão de relatórios e certificados comprobatórios de higienização e potabilidade, assegurando o atendimento às normas sanitárias e legais vigentes.
5	Atender aos padrões e condições de lançamento de efluentes estabelecidos na legislação.	Não há lançamento de efluentes. Verificado atendimento a necessidade do atendimento a parâmetros para o tratamento de efluente liberado pela ETE. Os dados são lançados no RAE – Relatório de Acompanhamento de Efluentes conforme resultados apresentados no laudo e lançados no sistema PROCON AGUA do INEA.
6	Manter instalação do barrilete de controle operacional dos poços tubulares que deverá conter, no mínimo, hidrômetro e torneira para coleta de amostras (após hidrômetro e antes de qualquer sistema de cloração e filtração).	Durante os trabalhos de campo foi possível identificar a existência das estruturas com hidrômetro e torneira, foi verificada também a existência do certificado de calibração dos hidrômetros instalados. Hidrômetro do poço 1 – ID: K22HA00023 – Marca “HidroMeter” Hidrômetro do poço 2 – ID: k13ga00143 – Marca “SAGA”
7	Franquear o acesso aos técnicos do INEA e ao responsável pelo serviço de abastecimento público de água para vistoria e leitura dos dispositivos de medição de vazão instalados nas extrações.	Informativa.
8	Efetuar a medição mensal da vazão das extrações e preencher na Declaração Anual de Usuários de Recursos Hídricos (DAURH), vinculado ao seu Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH), no sistema REGLA da Agência Nacional de Águas, o resultado dessas medições. Os valores dos volumes medidos em cada ano devem ser transmitidos de forma on-line até o dia 31 de janeiro do ano subsequente.	Verificado que a organização efetua a medição mensal da vazão das extrações e entrega a DAURH.
9	Segregar o sistema de abastecimento alternativo e o sistema de abastecimento público, quando houver rede pública de abastecimento de água, conforme Decreto Estadual nº 40.156/2006.	Informativa.
10	Dispor de escritura pública do imóvel registrada em cartório, ou certidão de registro do imóvel, ou carta de anuência do proprietário do terreno para a instalação e uso dos equipamentos necessários à extração de água.	Verificado que a organização dispõe de escritura pública do imóvel registrada em cartório ou certidão de registro do imóvel. O documento que comprova é a matrícula do imóvel no cartório, datado em 09 de outubro de 2008.
11	Pagar ao responsável pelo serviço público de coleta de esgoto sanitário o valor correspondente ao lançamento de efluentes na rede pública, calculado com base no volume de extração medido e nas tarifas atribuídas pelo responsável pelo serviço, quando houver rede pública de esgotamento sanitário.	Informativa.
12	Usar a água do sistema alternativo apenas para as finalidades concedidas neste documento.	Informativa.
13	Não usar a água do sistema alternativo para consumo humano, quando houver rede pública de abastecimento de água.	Informativa.
14	Garantir o padrão de qualidade e potabilidade da água, a partir das extrações, verificando a qualidade exigida para cada uso pretendido e providenciando, quando couber, junto aos órgãos competentes, as autorizações e certificações necessárias.	A Ferroport garante o padrão de potabilidade da água armazenada e distribuída por meio de higienizações semestrais, análises laboratoriais e emissão de certificados de potabilidade para cada reservatório, em especial os de uso humano. O serviço é realizado pela BIOVEP Qualidade Ambiental, empresa licenciada pelo INEA, e acompanhado de laudos e registros válidos. Foram verificadas evidências documentais referentes ao reservatório TQ-03 (40 m³) com certificados válidos, demonstrando conformidade com a RDC nº 63/2011 da ANVISA e com o Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017.
15	Submeter previamente ao INEA, para análise e parecer, qualquer alteração na captação subterrânea.	Não foram identificadas alterações nas condições de captação de água subterrânea durante o período avaliado.

#	CONDICIONANTE	ANÁLISE
		A empresa mantém procedimento formal de comunicação e submissão prévia ao INEA para qualquer modificação técnica nos sistemas de captação, conforme os protocolos ambientais vigentes.
16	Efetuar o pagamento anual pelo uso dos recursos hídricos de domínio Estadual sujeitos a outorga, conforme previsto na Política Estadual de Recursos Hídricos e regulado pela Lei Estadual nº 4.247/2003.	Sobre o pagamento anual pelo uso de recursos hídricos outorgados, verificado comprovante de pagamento ao fundo estadual de recursos hídricos - FUNDRIH.

Tabela 2 Análise das condicionantes da outorga de uso de água

4.1.5 Existência de Acordos e Compromissos (1.1-V Resolução CONAMA 306)

“1.1-V Identificação da existência dos acordos e compromissos, tais como termos de compromisso ambiental e/ou termos de ajustamento de conduta ambiental e eventuais planos de ação definidos nesta Resolução.”

Não há termos de ajustamento de conduta.

Verificado o aditivo 001/2025 ao TCA.INEA.01/2015 (Termo de Compromisso Ambiental) que trata da recuperação de área vegetal. O aditivo adiciona 10 anos ao prazo para cumprimento até 05/05/2035.

Atualmente o % de área quitada é de aproximadamente 70%.

4.1.5.1 Cadastro Técnico Federal

CTF – Cadastro técnico Federal – Emitido em 01/08/2025 válido até 01/11/2025.

4.1.5.2 Certificado de Aprovação – Corpo de Bombeiros

Certificado de Aprovação do corpo de bombeiros N° CAA-0625/25 válido até 05/02/2030.

4.1.5.3 Outros Diplomas Legais

Contrato de adesão da FERROPORT com a ANTAQ celebrado em 17/07/2014, nº 002/2014, com validade com validade de 25 anos, a contar da data de assinatura do contrato.

4.2 AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA GESTÃO AMBIENTAL

4.2.1 Existência e Divulgação da Política Ambiental (1.2-I Resolução CONAMA 306)

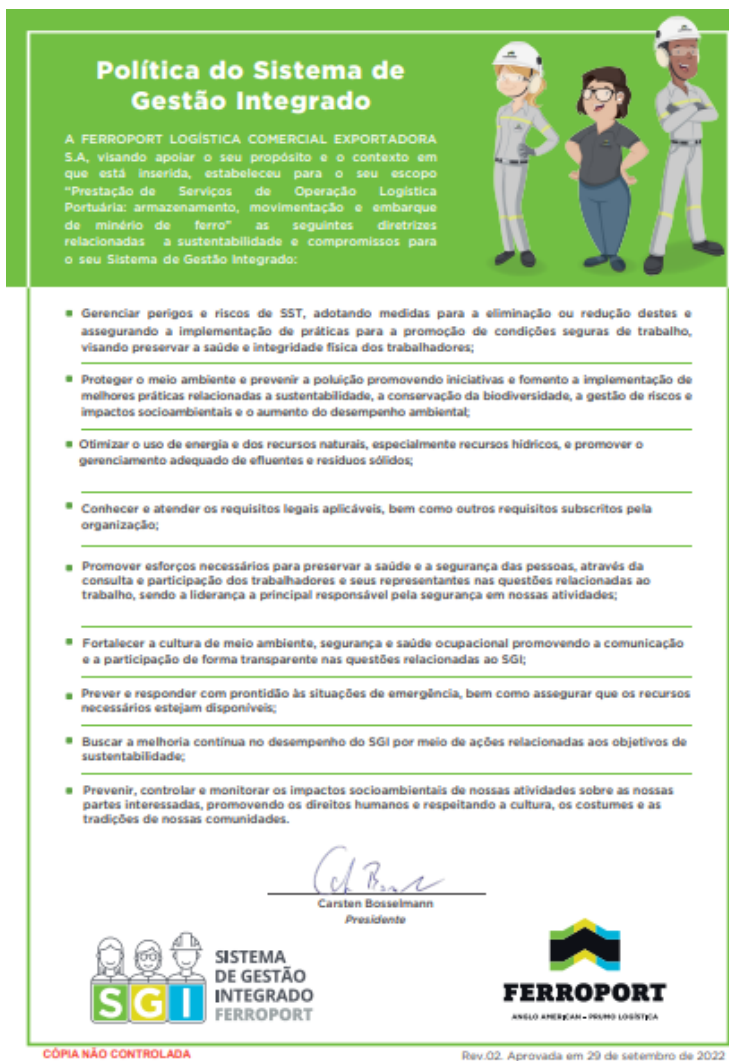
“1.2-I Existência de uma política ambiental documentada, implementada, mantida e difundida a todas as pessoas que estejam trabalhando na instalação auditada, terceirizadas.”

Foi evidenciada a Política do Sistema de Gestão Integrado (SGI), aprovada pelo presidente da organização, Carsten Bosselmann. O documento, atualmente em sua Revisão 2, teve aprovação oficial em 29 de setembro de 2022 e estabelece de forma abrangente as principais diretrizes relacionadas ao meio ambiente e à saúde e segurança no trabalho, refletindo o compromisso institucional com a conformidade normativa e a melhoria contínua.

A inclusão desses temas decorre, entre outros fatores, da necessidade de atendimento às certificações internacionais mantidas pela organização, como a ISO 14001 (Gestão

Ambiental) e a ISO 45001 (Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional), ambas concedidas pela certificadora Bureau Veritas.

O SGI é estruturado de forma integrada e submetido a auditorias periódicas, assegurando que as práticas ambientais e de segurança ocupacional estejam alinhadas entre si e em conformidade com os requisitos normativos. Essa integração é essencial não apenas para a obtenção das certificações, mas também para a sua manutenção, garantindo a eficácia contínua dos processos e a aderência às normas internacionais aplicáveis.



Política do Sistema de Gestão Integrado

A FERROPORT LOGÍSTICA COMERCIAL EXPORTADORA S.A., visando apoiar o seu propósito e o contexto em que está inserida, estabeleceu para o seu escopo "Prestação de Serviços de Operação Logística Portuária: armazenamento, movimentação e embarque de minério de ferro" as seguintes diretrizes relacionadas a sustentabilidade e compromissos para o seu Sistema de Gestão Integrado:

- Gerenciar perigos e riscos de SST, adotando medidas para a eliminação ou redução destes e assegurando a implementação de práticas para a promoção de condições seguras de trabalho, visando preservar a saúde e integridade física dos trabalhadores;
- Proteger o meio ambiente e prevenir a poluição promovendo iniciativas e fomento a implementação de melhores práticas relacionadas a sustentabilidade, a conservação da biodiversidade, a gestão de riscos e impactos socioambientais e o aumento do desempenho ambiental;
- Otimizar o uso de energia e dos recursos naturais, especialmente recursos hídricos, e promover o gerenciamento adequado de efluentes e resíduos sólidos;
- Conhecer e atender os requisitos legais aplicáveis, bem como outros requisitos subscritos pela organização;
- Promover esforços necessários para preservar a saúde e a segurança das pessoas, através da consulta e participação dos trabalhadores e seus representantes nas questões relacionadas ao trabalho, sendo a liderança a principal responsável pela segurança em nossas atividades;
- Fortalecer a cultura de meio ambiente, segurança e saúde ocupacional promovendo a comunicação e a participação de forma transparente nas questões relacionadas ao SGI;
- Prever e responder com prontidão às situações de emergência, bem como assegurar que os recursos necessários estejam disponíveis;
- Buscar a melhoria contínua no desempenho do SGI por meio de ações relacionadas aos objetivos de sustentabilidade;
- Prevenir, controlar e monitorar os impactos socioambientais de nossas atividades sobre as nossas partes interessadas, promovendo os direitos humanos e respeitando a cultura, os costumes e as tradições de nossas comunidades.


 Carsten Bosselmann
 Presidente

 **SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO FERROPORT**

 **FERROPORT**
 ANELO AMERICANO - PORTO LOGÍSTICA

CÓPIA NÃO CONTROLADA

Rev.02. Aprovada em 29 de setembro de 2022

Figura 2 Política do SGI

A Ferroport estabelece e mantém, em nível corporativo, objetivos, metas e programas ambientais revisados e atualizados anualmente, de forma estruturada e compatível com a Política de Gestão Integrada da organização. Esses instrumentos têm como propósito orientar o planejamento e o monitoramento do desempenho ambiental, assegurando a conformidade legal, a prevenção da poluição, o uso racional de recursos naturais e o comprometimento com a melhoria contínua do Sistema de Gestão Ambiental.

Os programas ambientais definem claramente os meios, prazos, responsabilidades e indicadores de desempenho necessários ao atingimento dos objetivos propostos. A definição das metas é realizada com base em diretrizes corporativas, avaliações de aspectos e impactos ambientais significativos, resultados de auditorias internas, desempenho de indicadores e revisões críticas de gestão, assegurando a coerência entre a política e as práticas operacionais.

A avaliação do desempenho ambiental é conduzida de forma sistemática, por meio da análise periódica de indicadores de desempenho, permitindo verificar tendências, identificar desvios e implementar ações corretivas ou de melhoria quando necessário. Esses resultados são consolidados em relatórios gerenciais e discutidos nas reuniões de análise crítica do sistema, promovendo a tomada de decisão baseada em evidências.

4.2.2 Adequação da Política Ambiental (1.2-II Resolução CONAMA 306)

“1.2-II Adequabilidade da política ambiental com relação à natureza, escala e impactos ambientais da instalação auditada, e quanto ao comprometimento da mesma com a prevenção da poluição, com a melhoria contínua e com o atendimento da legislação ambiental aplicável.”

A Política do sistema de gestão integrado, mencionada, está de acordo com o requisito da resolução CONAMA e de acordo com todos os compromissos ambientais.

A política contém os princípios de "atender a legislação", "prevenir a poluição" e "monitorar o SGI através de metas para melhoria contínua".

O texto da política estabelecida e divulgada é adequado aos requisitos da norma.

4.2.3 Procedimentos de Identificação da Legislação e Outros Req. (1.2-III Resolução CONAMA 306)

“1.2-III Existência e implementação de procedimentos que propiciem a identificação e o acesso à legislação ambiental e outros requisitos aplicáveis.”

Verificado o PRO.GGS.001 rev 04, de 26/09/2024 – Identificação, acesso e avaliação do atendimento de requisitos legais, com o objetivo de estabelecer a sistemática para a identificação, acesso, disponibilização e atualização com a avaliação periódica do atendimento dos requisitos legais e outros requisitos aplicáveis a FERROPORT.

Mensalmente, o sistema é atualizado com novos requisitos.

O acesso às informações é realizado por meio do sistema CAL, da empresa IUS Natura, disponível em formato eletrônico e mantido atualizado. A atualização é comprovada pelo registro do banco de dados na data da auditoria.

O controle das licenças de operação é gerido pela área de Meio Ambiente, que monitora os prazos de validade e o atendimento das condicionantes do licenciamento (ver item 4.1.3 deste relatório).

O status atual de conformidade com os requisitos ambientais é o seguinte:

- Em análise: 1 requisito
- Atendidos: 773 requisitos
- Não atendidos: 0 requisito

- Não avaliados: 0 requisitos
- Aplicáveis: 774
- Não aplicáveis: 307 requisitos

Foram considerados exclusivamente os requisitos legais ambientais.

4.2.4 Objetivos e Metas Ambientais (1.2-IV Resolução CONAMA 306)

“1.2-IV Identificação e atendimento dos objetivos e metas ambientais das instalações e a verificação se os mesmos levam em conta a legislação ambiental e o princípio da prevenção da poluição, quando aplicável.”

Os programas ambientais definem claramente os meios, prazos, responsabilidades e indicadores de desempenho necessários ao atingimento dos objetivos propostos. A definição das metas é realizada com base em diretrizes corporativas, avaliações de aspectos e impactos ambientais significativos, resultados de auditorias internas, desempenho de indicadores e revisões críticas de gestão, assegurando a coerência entre a política e as práticas operacionais.

A avaliação do desempenho ambiental é conduzida de forma sistemática, por meio da análise periódica de indicadores de desempenho, permitindo verificar tendências, identificar desvios e implementar ações corretivas ou de melhoria quando necessário. Esses resultados são consolidados em relatórios gerenciais e discutidos nas reuniões de análise crítica do sistema, promovendo a tomada de decisão baseada em evidências.

Dessa forma, a Ferroport demonstra efetividade no planejamento, implementação e avaliação dos objetivos e metas ambientais, garantindo que o desempenho da gestão ambiental permaneça alinhado aos compromissos corporativos, aos requisitos legais aplicáveis e às expectativas das partes interessadas.

A seguir, são apresentados os objetivos ambientais atualmente estabelecidos, representando os compromissos prioritários da organização em relação à sustentabilidade e à melhoria contínua do desempenho ambiental:

Aspecto	Indicador de Desempenho	2021	2022	2023	2024	2025 (parcial)	Detalhe / Tendências
Consumo de Água	Percentual de água de reúso (%)	90,3%	93,4%	93,6%	93,7%	93,6%	Fonte: reúso do mineroduto, retrolavagem, ETE e bacias
	Consumo por fontes (m³/ano)	615848	586956	585980	562990	394772	Mineroduto, retrolavagem, ETE, água bruta e tratada
	Percentual de água captada	9,7%	6,6%	6,4	6,3	6,4	Captação subterrânea
	m³ por tonelada embarcada	0,0029	0,0022	0,0019	0,0018	0,0015	Total de minério embarcado
	Consumo de água potável (m³)	67728	41692	39674	37886	24831	Volume tratado pela ETA
Consumo de Energia	Consumo total de energia renovável (%/ano)	0%	0%	50%	100%	100	Desde jul/23, energia eólica (Omega)
Índice de Desempenho	Energia por minério movimentado (índice)	2,92	3,00	2,87	3,20	2,8	Variações conforme movimentação e mercado



Aspecto	Indicador de Desempenho	2021	2022	2023	2024	2025 (parcial)	Detalhe / Tendências
Geração de Resíduos	Resíduos perigosos - t/ano	27,6	26,5	56,4	21,5	10,7	Aumento em 2023 devido à desmobilização de obras
	Resíduos não perigosos - t/ano	776,6	302,9	1518,6	1095,1	737,1	
	Total de recicláveis gerados - t/ano		305,6	858,5	709,4	587,8	
	% de recicláveis gerados		49%	55%	64%	79%	
	Destinação de resíduos perigosos - t/ano	16,8	16,7	62,9	27	9,6	Mesmo comportamento da geração
	Destinação de resíduos não perigoso - t/ano	543,09	530,7	1539,7	1082,8	732,9	
	Total de recicláveis destinados - t/ano	291,14	249,61	996,82	703,61	542,77	
	Total de destinados - t/ano	559,89	547,4	1602,6	1109,8	742,5	
	% de recicláveis destinados	52%	45,6%	62,2%	63,4%	73,1%	
Gestão de Emissões	Escopo 1 (tCO ₂ e)	787,79	452,59	897,22	313,7	131,98	Reposição de gás SF6 em anos ímpares
	Escopo 2 (tCO ₂ e)	4614,82	1408,11	1452,84	0	0	Uso de energia eólica e IREC a partir de 2024
	Escopo 3 (tCO ₂ e)	698,04	9959,74	1196	7425,1	533,09	Dragagem em anos pares
Emissões Sonoras	Emissão de ruído (dB(A) diurno / noturno)		50,5 / 52,5	65,1 / 54,5	57,1 / 56,9	55,3 / 50,9	Abaixo dos limites legais (70/60 dB)
Emissões de Particulado	PTS – Água Preta (mg/m ³ , média)	70,5	53,1	50,4	45,5	27,4	Abaixo do limite legal (240)
	PTS – Barra do Açu (mg/m ³ , média)	80	59,3	58,7	50,5	30,3	
	PM10 – Água Preta (mg/m ³ , média)	37,4	28,9	35,3	34,4	4,6	Abaixo do limite legal (120)
	PM10 – Barra do Açu (mg/m ³ , média)	42,2	29,3	35,3	46,4	11,5	
Conformidade Legal	Requisitos aplicáveis (total)	2440	2767	2652	2587	2688	Gestão implementada em 2021
	Requisitos atendidos	2400	2752	2630	2584	2668	
	Requisitos não atendidos	40	15	22	3	1	Todos com plano de ação estabelecido

Tabela 3 Tabela de Indicadores



O painel de indicadores é atualizado mensalmente, contendo valores de consumo, eficiência percentual, metas e variações em relação ao período anterior, assegurando o acompanhamento contínuo do desempenho energético e a avaliação da efetividade das ações de melhoria.

INDICADORES FERROPORT																																
INDICADOR	UNIT	META CONSOLIDADA	jul/24		ago/24		set/24		out/24		nov/24		dez/24		jan/25		fev/25		mar/25		abr/25		maio/25		jun/25		jul/25					
			PLAN	REAL	PLAN	REAL	PLAN	REAL	PLAN	REAL	PLAN	REAL	PLAN	REAL	PLAN	REAL	PLAN	REAL	PLAN	REAL	PLAN	REAL	PLAN	REAL	PLAN	REAL	PLAN	REAL				
Percentual de colaboradores avaliados no Programa de Avaliação Individual de Saúde (PAIS) (2024/2025)	Percentual	50,31 % (2024/ 100% (2025))	-	51,84%	-	54,50%	-	62,30%	-	66,70%	-	69,50%	-	73,10%	-	84,60%	-	90,70%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Porcentagem de trabalhadores abrangidos nas avaliações trimestrais do Programa de Gerenciamento de Fadiga com base no número total de trabalhadores do turno	Percentual	95% tri	-	95,40%	-	4,60%	-	0	-	87,60%	-	3,10%	-	5,20%	-	93,50%	-	5,40%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Rating ESG	Número	Nota Superior (A)	-	-	-	8,75	9,54	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	superior (A)		
Percentual de carbono equivalente reduzido	Percentual	70% de redução	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	70%		
Percentual de energia renovável consumida	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Percentual de resíduos enviados para aterro	Percentual	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	100%	
Percentual de reutilização do efluente	Percentual	100%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Nº de atuações de SSO, sem possibilidade de recursos	Número	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	
Nº de atuações de MA, sem possibilidade de recursos	Número	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	
Índice de Realização de OICC	Número	144	12	13	12	13	12	16	12	20	12	16	12	18	12	18	12	16	12	12	-	12	-	12	-	12	-	12	-	12	-	
Índice de Realização de VPL	Número	3840	317	230	317	276	317	404	321	288	321	300	321	372	321	328	321	539	321	-	321	-	321	-	321	-	321	-	321	-	321	-
Quantidade de reuniões realizadas com empresas contratadas	Número	1 tri	0	0	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	-	0	-	0	-	1	-	0	-	0	-	0	-
Quantidade de reuniões realizadas com facilitadores do SGI	Número	1 tri	0	0	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	0	-	1	-	0	-	1	-	0	-	0	-	0	-
Percentual de HHI investido em tratamento no ano	Percentual	1,3%	1,30%	1,58%	1,30%	1,58%	1,30%	1,73%	1,30%	1,38%	1,30%	1,54%	1,30%	1,40%	1,30%	1,58%	1,30%	1,43%	1,30%	-	1,30%	-	1,30%	-	1,30%	-	1,30%	-	1,30%	-	1,30%	-
Número de simulados realizados	Número	2	2	3	2	5	2	4	2	5	2	3	2	4	2	3	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Percentual de avanço de cumprimento do cronograma da Iniciativa "Gerar e implementar plano de sustentabilidade para operações"	Percentual	100%	40,20%	42,03%	42,80%	42,06%	45,10%	44,00%	45,10%	45,00%	51,60%	52,30%	51,60%	55,70%	54,50%	58,00%	56,10%	60,80%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Horas de diálogo com a comunidade	Número	360	-	8	-	16	-	24	-	36	-	48	-	60	-	72	-	84	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Figura 3 Indicadores Ferroport

4.2.5 Aspectos Ambientais Significativos (1.2-V Resolução CONAMA 306)

“1.2-V Existência e implementação de procedimentos para identificar os aspectos ambientais significativos das atividades, produtos e serviços, bem como a adequação dos mesmos.”

Verificado o procedimento de avaliação de aspectos e impactos PRO.GGS.006, onde são apresentados os aspectos ambientais levantados, critérios para avaliação qualitativa dos riscos ambientais e os controles associados para mitigação de cada aspecto ambiental.

De acordo com a metodologia apresentada, os aspectos ambientais com nível de significância “médio” ou determinados como “significativos” deverão obrigatoriamente de controles existentes.

Verificado o Plano de Riscos baseada na ISO 31000/2018 e controlado pelo software SOFTEXPERT módulo de Risco (RI502). Quanto à gestão de riscos ambientais, observou-se que a FERROPORT utiliza a Planilha de identificação de aspectos ambientais para gerenciar seus principais riscos ambientais, a partir dos controles estabelecidos para redução dos riscos considerados significativos (maiores do que “baixo”).

A organização mantém implementado o procedimento PRO.GGS.003 – Inspeção de Sustentabilidade, em sua revisão 05 de 26/09/2024, cujo objetivo é estabelecer a sistemática para verificar regularmente as características principais das instalações, equipamentos e atividades que possam gerar impactos adversos ao meio ambiente, bem como riscos à segurança e à saúde ocupacional.

O procedimento define as responsabilidades, critérios de verificação e metodologias de inspeção, incluindo a identificação de não conformidades e solicitação de ações corretivas sempre que constatadas situações potencialmente geradoras de impacto ambiental significativo.

O controle das inspeções e das manutenções corretivas e preventivas é realizado por meio do software corporativo SOFTEXPERT, no módulo “Manutenção”, o qual permite o registro sistemático de observações, planos de ação e evidências de atendimento, assegurando a rastreabilidade das análises e decisões tomadas.

Durante a auditoria, foram verificados relatórios internos de Inspeção de Sustentabilidade, com destaque para as inspeções realizadas no Pátio de Minério A e B, nas quais foram identificados e monitorados aspectos ambientais significativos relacionados a:

- Emissões atmosféricas (poeira e material particulado);
- Vazamento de minério.

Constatou-se que os colaboradores responsáveis pelo manuseio de resíduos e operação em áreas críticas receberam treinamento específico, conforme item de competência e conscientização, garantindo o adequado reconhecimento e comunicação dos aspectos e impactos ambientais observados em campo.

4.2.6 Operação e Manutenção Relacionados a Aspectos Significativos (1.2-VI Res. CONAMA 306)

“1.2-VI Existência e implementação de procedimentos e registros da operação e manutenção das atividades/equipamentos relacionados com os aspectos ambientais significativos.”

O fluxo do processo foi apresentado de forma detalhada nas etapas do processo operacional:

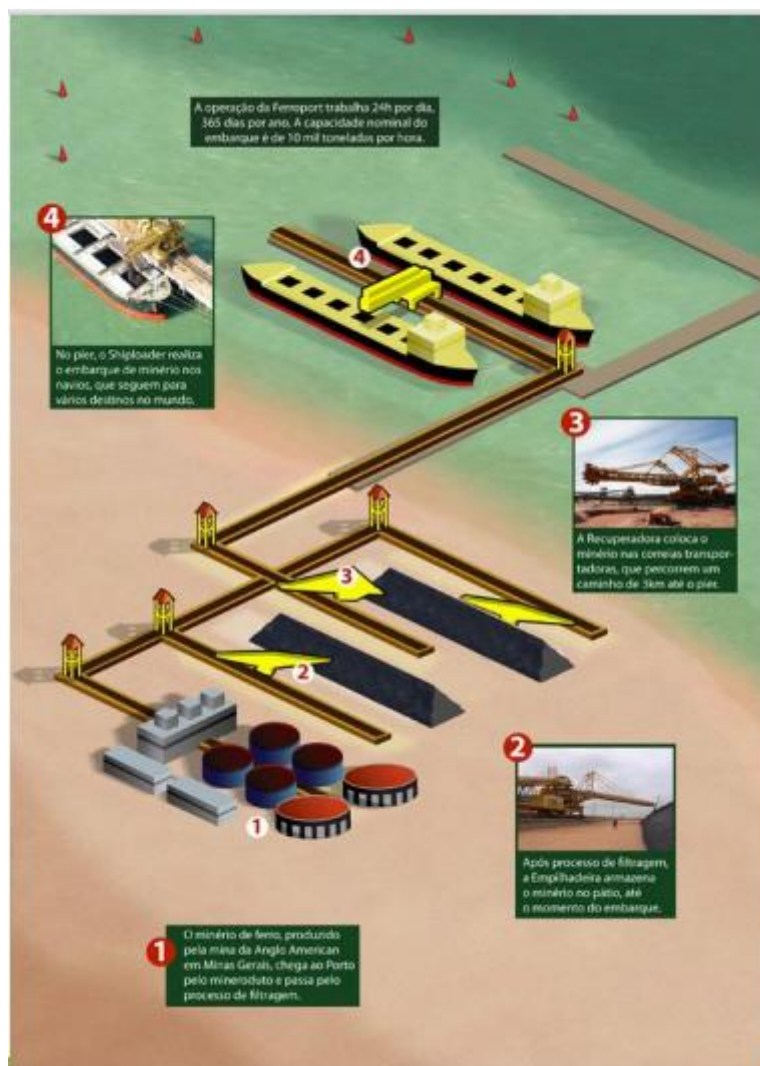


Figura 4 Fluxo de operação

Operação de Empilhamento de Granéis: O processo tem início com a entrega de minério de ferro pela Anglo American na correia transportadora CT-00. A partir desse ponto, o minério segue a rota de empilhamento até a Empilhadeira 01 (EP-01) no pátio A ou a Empilhadeira 02 (EP-02) no pátio B. A operação desses equipamentos é realizada remotamente, enquanto um operador de rota permanece na área para realizar inspeções visuais nas correias transportadoras e nos equipamentos, assegurando a continuidade e segurança do processo.

Operação de Recuperação: Conforme o plano de carga específico para cada navio, a Recuperadora (RC-01) é acionada para recuperar as pilhas de minério, iniciando pela correia 30TR01 e prosseguindo até a 30TR04. Essa etapa requer a presença de um operador na cabine da recuperadora, garantindo o correto manuseio e transporte do minério para as próximas etapas.

Operação de Embarque: Após a recuperação, o minério é direcionado para a correia transportadora 40TR01, atravessa a ponte e chega à 40TR02, correia que conduz o material

ao píer. O carregador de navios (CN-01) é o equipamento encarregado de estivar o minério nos porões dos navios, que podem estar atracados no berço Leste ou Oeste. Nesta fase, a presença de um operador na cabine do CN-01 é obrigatória para monitorar e ajustar o carregamento conforme necessário.

Inspetoria de Embarque: O Inspetor de Embarque é o responsável pela arqueação dos navios e pela comunicação entre o píer e as embarcações, coordenando as operações portuárias. Além do inspetor e dos três operadores (empilhamento, recuperação e embarque), a equipe de turno inclui mais dois operadores adicionais, um técnico de operações e um chefe de turno. Operando em uma escala de trabalho de 4x4 dias, a Coordenação de Operações conta com uma equipe total de 35 colaboradores, que garante o fluxo contínuo e seguro das operações portuárias. O fluxo de processo foi apresentado no processo operacional.

4.2.6.1 Embarque

A atividade de embarque é realizada por meio de uma correia transportadora conectada ao Carregador de Navios (CN). Durante a auditoria, foi informado que o controle da aproximação dos navios e das operações de troca de lastro é de responsabilidade da Agência de Capitania dos Portos. Esse controle é feito por meio da exigência de registros de troca de lastro, que devem ser preenchidos pelos comandantes das embarcações que pretendem realizar essa operação. A FERROPORT não possui qualquer responsabilidade sobre essa atividade.

Os principais riscos ambientais na área estão associados à possível queda de material no mar e a riscos de colisão durante as manobras de atracação, carregamento e desatracação.



Figura 5 *Pier de carregamento*

Durante a auditoria não havia operação de embarque. Os 2 navios atracados (COLOSSUS IMO 9398709 e AZUL SINFONIA IMO 9446556) já estavam carregados aguardando melhores condições de navegação para deixar o porto. não foram constatados indícios ou evidências de impactos ambientais, nem riscos aparentes fora de controle.

A manutenção é gerida pelo Planejamento e Controle de Manutenção (PCM), que assegura a regularidade dos processos de conservação dos equipamentos.

Também foram verificadas as condições de limpeza das canaletas e a qualidade da água ao redor dos píeres de atracação, sem qualquer sinal de derramamento de material ou contaminação na área.



Figura 6 Sistema de canaletas no píer e condições da água

Toda a instalação do píer e a área de embarque possuem um sistema de drenagem que capta eventuais vazamentos, direcionando-os para uma caixa de lavagem e, em seguida, para um tanque de decantação.

Na borda leste do píer, onde se encontram os cabos de infraestrutura e a instalação de canaletas é inviável, foram construídas muretas de contenção para prevenir o espalhamento de possíveis resíduos.



Figura 7 Muretas de contenção e sistema de atracação de navios

Há um sistema de limpeza das correias após o carregamento dos navios. Esse sistema separa os resíduos sólidos, que são acondicionados em caçambas, dos efluentes líquidos. Quando os líquidos transbordam das caçambas, são captados pelo sistema de coleta e bombeados para uma bacia de recuperação, onde a água é tratada e reaproveitada como água de reuso.

Na área de carregamento, também está instalada uma estação de tratamento de efluentes sanitários, dimensionada com ampla capacidade para processar os efluentes gerados pelos funcionários da área portuária.

Verificada documentação dos navios: *Azul Sinfonia* IMO 8446556 e *Colossus* IMO 9398709. Plano de Carga.

Verificação de troca de lastro

Azul Sinfonia:

- Tratamento do lastro
- Certificado válido até fev/2026

Colossus:

- Tratamento do lastro
- Certificado válido até abr/2030



Figura 8 Estação de Tratamento de Resíduos Sanitários – Porto

O transporte do minério do pátio de estocagem até o carregador de navios se dá através de correia transportadora. Foi verificada a instalação de sistemas de abatimento de pó e proteção ao longo de todo o trajeto de transporte, de modo a reduzir a emissão de poeira.



Figura 9 *Proteção da Correia Transportadora*

Durante a visita ao sistema de transporte não foram verificadas evidências de impactos ambientais.

4.2.6.2 Pátio de Estocagem

O pátio recebe o minério através do descarregamento por correias transportadoras conectadas com as empilhadeiras, que formam as pilhas de minério.

Os pátios são divididos em Pátio Leste e Oeste.



Figura 10 Pilhas de minério e empilhadeira em Operação e sistema de drenagem do pátio de minério

O principal aspecto ambiental da área é o risco de arraste eólico das partículas de minério. De maneira geral, o arraste eólico é possível tanto pela movimentação de máquinas e equipamentos quanto pelo armazenamento dos produtos.

Este risco é alvo de constante vigilância e pesado investimento em controles operacionais, tais como:

- Aplicação de polímeros;
- Umidificação das vias e das pilhas de minério estocado;
- Rede de monitoramento de emissão de particulado.

A aplicação de polímeros e a umidificação das pilhas ocorre através de canhões aspersores instalados no solo e em um caminhão pipa conforme.

Estão instalados 44 canhões aspersores. No momento da auditoria foi verificado que alguns canhões estão inoperantes por estarem em manutenção (exemplo AS-32 e AS-40). Durante a auditoria foram realizados testes de funcionamento, o acionamento é realizado remotamente pela equipe de operação.

A sala de controle foi visitada para verificar a supervisão da operação do pátio e do porto.

Para a recuperação do material recolhido ao longo do processo, é utilizado peneiramento acoplado ao equipamento de movimentação.

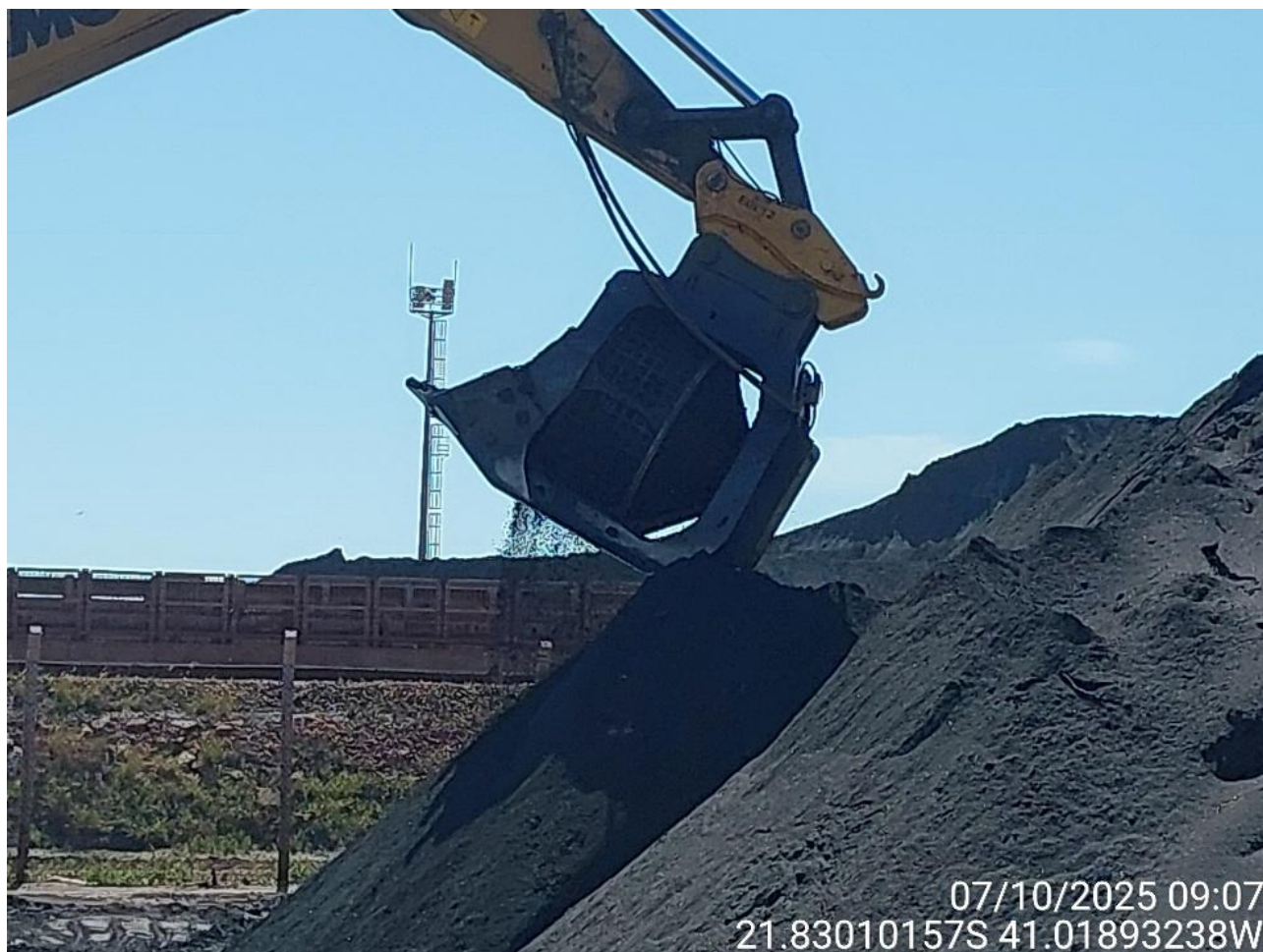


Figura 11 Sistema de peneiramento de recuperação

Durante a visita à área, foi observada evidência de emissão de particulados causada por arraste eólico, no entanto em pequena quantidade, mas o respectivo canhão foi acionado prontamente e a o arraste cesso.

As pilhas de minério são protegidas com a aplicação de um polímero, de acordo com as condições do momento. Esse polímero é armazenado em um galpão adequado, que possui sistemas de contenção para prevenir vazamentos do produto químico.

O pátio de estocagem de minério também conta com um sistema de drenagem, projetado para captar tanto a água de chuva quanto o efluente gerado pela percolação das pilhas.



Figura 12 Sistema de drenagem do pátio de minério

O circuito de drenagem é fechado, pois a água coletada, após processo de sedimentação, é reutilizada para umectação das vias e pilhas, enquanto o resíduo sólido sedimentado é retornado às pilhas devido ao seu alto teor de ferro contido. Informado que não há liberação do efluente ao meio em nenhuma etapa deste processo.

4.2.6.3 Manutenção

A organização mantém rotinas de manutenção preventiva e inspeções técnicas documentadas, associadas a equipamentos e instalações que apresentam relação direta com aspectos ambientais significativos.

Foram analisados os planos e registros de manutenção preventiva disponíveis no sistema SOFTEXPERT, os quais evidenciam o controle formal das atividades que possuem potencial de risco ambiental e a adoção de medidas operacionais preventivas.

Entre os principais planos verificados, destacam-se:

- PL.MPM.3712.0500 (Canhões 35 a 45) e PL.MPM.3712.0501 (Canhões 24 a 34) – referentes aos canhões aspersores de água das pilhas de minério, com frequência de 16 semanas, realizados em 25/08/2025 e 09/07/2025, respectivamente. Esses equipamentos são fundamentais para o controle das emissões difusas de particulados, mitigando a dispersão de poeira e reduzindo os impactos atmosféricos no pátio de estocagem.
- Observou-se, contudo, fragilidade no tratamento de não conformidades: nos registros de agosto e maio de 2025 (OS MPM-2025-15-0019), foram identificadas falhas em solenóides e inoperância do canhão nº 40, sem evidência de abertura de solicitação corretiva correspondente. Tal situação representa oportunidade de melhoria no fechamento do ciclo de manutenção, de modo a garantir a rastreabilidade e a eficácia das ações corretivas.

- PL.ISM.3340.0004 – Defensas Marítimas: verificadas inspeções realizadas em 02/10/2025 (OS ISM-2025-34-0007) e 03/09/2025 (OS ISM-2025-30-0007). Embora o plano contemple a manutenção preventiva das defensas, não foram encontradas evidências claras da execução das ações de manutenção subsequentes, recomendando-se melhorar o controle de rastreabilidade entre inspeção, manutenção e fechamento das não conformidades.
- PL.MPM.3714.0391 – Estação de Tratamento de Água (ETA): com frequência mensal, apresentou aderência ao planejamento, conforme OS MPM-2025-30-006 (26/08/2025) e MPM-2025-22-005 (09/07/2025), abrangendo todos os ativos da unidade ETA 3711. As evidências demonstram rotina consolidada e eficaz para assegurar a continuidade operacional e a prevenção de impactos ambientais associados ao sistema de abastecimento.
- PL.MPE.3714.0500 – Estação de Tratamento de Efluentes (ETE): com frequência de 8 semanas, também apresentou execuções preventivas regulares, conforme OS MPE-2025-29-0021 (03/09/2025) e MPE-2025-21-007 (07/07/2025), comprovando aderência às rotinas e controle preventivo dos equipamentos e sistemas de tratamento, fundamentais para evitar o lançamento inadequado de efluentes.

As evidências analisadas demonstram que a organização identifica formalmente as rotinas de trabalho que envolvem riscos potenciais ao meio ambiente e mantém procedimentos documentados que orientam as ações de inspeção, operação e manutenção preventiva. Essas rotinas estão estruturadas de modo a minimizar os impactos ambientais, em especial no que se refere ao controle de emissões atmosféricas e gestão de efluentes.

4.2.6.4 Restaurante

Durante a auditoria ambiental realizada no refeitório, foram inspecionados os seguintes itens: área de armazenamento temporário de resíduos, caixa de gordura e área de armazenamento de GLP.

A área de resíduos apresentou segregação adequada conforme as categorias estabelecidas orgânicos, recicláveis e rejeitos e encontra-se sinalizada e dotada de contenção para prevenir o espalhamento de materiais.

A caixa de gordura foi inspecionada e apresenta-se dentro das especificações técnicas de operação, com limpeza e manutenção realizadas conforme o cronograma estabelecido. Essa prática contribui para a prevenção de obstruções e contaminações no sistema de drenagem. Recomenda-se, contudo, formalizar o registro das manutenções e coletas de resíduos executadas, de modo a assegurar rastreabilidade, comprovação de conformidade e atendimento aos requisitos ambientais e sanitários aplicáveis.

A área de armazenamento de GLP encontra-se adequadamente ventilada, sinalizada e em conformidade com as normas de segurança vigentes. Os cilindros estão corretamente

posicionados e protegidos contra impactos mecânicos, e o local dispõe de extintores apropriados para combate a incêndio com gases inflamáveis. Recomenda-se a execução periódica de inspeções nos dispositivos de segurança e nas condições de armazenamento, visando prevenir vazamentos, garantir a integridade dos equipamentos e assegurar a conformidade contínua com os requisitos legais e normativos de segurança.

4.2.6.5 Ambulatório

Foram verificadas as condições estruturais e operacionais do ambulatório, com foco na área destinada ao armazenamento temporário dos resíduos de serviços de saúde. Constatou-se que o local apresenta condições adequadas de higiene, segurança e infraestrutura, compatíveis com as boas práticas de gerenciamento de resíduos em unidades de saúde.

A sala de armazenamento é suficientemente dimensionada para atender à quantidade e ao tipo de resíduos gerados, possui revestimento liso, resistente, lavável e impermeável, ralo sifonado conectado à rede de esgoto, ventilação e iluminação adequadas, além de sinalização clara para identificação das classes de resíduos. Os recipientes coletores encontram-se em bom estado de conservação, devidamente identificados e dispostos de forma organizada, sem contato direto com o piso.

Os resíduos são segregados na fonte conforme sua natureza comuns, recicláveis e de risco biológico e acondicionados de forma segura, utilizando recipientes compatíveis com o tipo e volume gerado. As coletas internas e o transporte até a área de armazenamento são realizados por equipe treinada, utilizando equipamentos de proteção individual adequados.

Durante a inspeção, observou-se que as rotinas de limpeza, higienização e remoção dos resíduos estão sendo cumpridas regularmente, garantindo condições sanitárias adequadas e minimizando o risco de contaminação.



Figura 13 Armazenamento de resíduos de saúde

4.2.6.6 ETA - Estação de Tratamento de Água

A organização mantém sistema estruturado de gestão dos recursos hídricos, acompanhado por indicadores mensais que apresentam o consumo total e sua distribuição por áreas, bem como a evolução anual. As fontes de abastecimento utilizadas compreendem captação de poço outorgado e água de reúso, sendo os dados analisados conforme registros operacionais e indicadores internos.

Foram verificados dois poços tubulares profundos devidamente outorgados, com outorga nº IN050405, válida até 27/09/2024. Constatou-se a solicitação de renovação da licença em 17/05/2025, dentro do prazo legal.

Os limites outorgados são:

- Poço 1: vazão máxima instantânea de 36 m³/h, vazão média de 36 m³/h, volume diário de 720 m³, operando até 20 h/dia e 30 dias/mês.
- Poço 2: vazão máxima instantânea de 71 m³/h, vazão média de 71 m³/h, volume diário de 1.420 m³, operando até 20 h/dia e 30 dias/mês.

A condicionante 6 da outorga estabelece que o barrilete de controle operacional dos poços tubulares deve ser mantido com hidrômetro e torneira de coleta de amostras. Foram verificados hidrômetro e manômetro instalados.

Foi apresentada planilha semanal de monitoramento do consumo hídrico, demonstrando acompanhamento contínuo dos volumes captados:

- Julho/2025: Poço 1 – 4.461 m³; Poço 2 – 169 m³.
- Agosto/2025: Poço 1 – 3.674 m³; Poço 2 – 611 m³.
- Setembro/2025: Poço 1 – 5.379 m³; Poço 2 – 11 m³.

Observou-se que a bomba de recalque se encontra configurada para vazão de 12 m³/h.

Verificada vazão no sistema supervisorio para a captação de água no poço. Para o poço 1 foi avaliado o valor de vazão de 20 m³/h e para o poço 2 foi identificada vazão de 25 m³/h.

O sistema de gestão inclui iniciativas de redução do consumo, identificando áreas de maior demanda (ex.: filtração, limpeza, refeitório e porto/pier). Há controles aplicados ao reuso de água tratada como fonte complementar, todo efluente tratado em ETE é aplicado como água de reuso.

O monitoramento dos consumos por área permite detectar desvios e perdas, assegurando a adoção de medidas preventivas e corretivas em caso de vazamentos ou anomalias.

Verificado DAURH enviado em 30 de janeiro de 2025, conforme extrato de envio considerando o ano de referência 2024 para o poço 1 e poço 2. Os valores apresentados para volumetria são na ordem de 35146 m³ para o poço 1 e 4138 m³ no ano para o poço 2 de consumo total no ano, valores bem abaixo dos outorgados.

Foi apresentada resultados da avaliação de amostra de coleta de água tratada da ETA dos meses de agosto e setembro realizado pela TOMMASI AMBIENTAL. Conforme relatórios analíticos 56523/2025.0.A, 65106/2025.0.A respectivamente. As amostras analisadas foram apresentadas em conformidade com a portaria GM/MS nº888, de 4 de maio de 2021.



Figura 14 Visualização da tancagem da ETA

Existe um sistema de limpeza das correias após o carregamento de navio. Este sistema separa os resíduos sólidos, que são acondicionados em caçambas, dos efluentes líquidos que, ao transbordarem da caçamba são captados pelo sistema coletor e bombeados para a bacia de recuperação. A água da bacia de recuperação é usada como água de reuso.

O circuito de drenagem é fechado, pois a água coletada, após processo de sedimentação, é reutilizada para umectação das vias e pilhas, enquanto o resíduo sólido sedimentado é retornado às pilhas devido ao seu alto teor de ferro contido. Informado que não há liberação do efluente ao meio em nenhuma etapa deste processo.

4.2.6.7 ETE – Estação de Tratamento de Efluentes

Foi verificado o comprovante de entrega do RAE referente a maio de 2025 – Recibo nº 202551911819327, emitido em 19 de maio de 2025. Constatou-se que os processos vêm sendo protocolados mensalmente no sistema PROCON-ÁGUA e, conforme registros disponíveis, não há ocorrência de violações desde novembro de 2022. Ressalta-se que, atualmente, o sistema INEA/PROCON-ÁGUA encontra-se em manutenção, não sendo possível a consulta sobre dados imputados.

Destaca-se que a organização realiza o monitoramento da água destinada a reuso para irrigação (lançamento em solo). O ponto de lançamento em corpo hídrico foi desativado, correspondendo ao tratamento da ETE 2 – Píer.

Adicionalmente, foi analisado o Relatório Semanal emitido pela Tommasi Ambiental, conforme Relatório Analítico nº 29289/2025.0.A, referente à saída da ETE 135M.

No que se refere aos instrumentos de medição, foram verificados:

- Hidrômetro K22HA00023: certificado de calibração nº 04948/22A, emitido pela empresa HIDROMETER em 12/05/2022, com validade de 5 anos.
- Multiparâmetro Fotômetro: certificado de calibração nº 3001350, emitido em 14/03/2025 pela empresa Elus Instrumentação.
- Medidor de Condutividade (ID 3010): certificado de calibração nº 2001350B, emitido em 13/03/2025, com próxima calibração prevista para 13/03/2026. Medidor de pH (ID 3010): verificado o Relatório nº 2001350A.
- Hidrômetro K24AK6.000.096. Certificado 023548/23A de 10/02/2023.



Figura 15 Vista parcial da tancagem da ETE

A área encontra-se sinalizada e apresenta acesso restrito. Produtos químicos em uso, tanques e estruturas apresentam sinalização e, quando aplicável, as FISPQ's estão disponíveis.

Verificado layout da organização, apresentado no projeto de solicitação para inclusão no PROCON-ÁGUA.

4.2.6.8 Galpão de químicos

O Galpão de Resíduos Químicos foi inspecionado durante a auditoria, sendo constatadas condições estruturais e operacionais adequadas para o armazenamento dos produtos e resíduos químicos. A área é totalmente coberta, ventilada, dotada de contenção e sistema de coleta e separação de efluentes, o que garante segurança ambiental e prevenção de derramamentos.

Durante a visita, foi observada presença de poeira em excesso no interior do galpão, configurando oportunidade de melhoria quanto à rotina de limpeza e manutenção preventiva do espaço.

O local dispõe de equipamentos de resposta a emergências, incluindo kits de contenção e extintores, além de Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) devidamente disponíveis e acessíveis. Foram verificadas as FISPQs.

Verificou-se também a etiqueta de manutenção e inspeção do extintor de incêndio do galpão, encontrando-se dentro do prazo de validade e em condições operacionais adequadas.

Os cronogramas de limpeza da área de produtos químicos são gerenciados pelo sistema SOTEXPERT, que controla a frequência e o histórico das atividades executadas. Constatou-se que a última limpeza foi registrada em setembro de 2024, e que as ações são realizadas, no mínimo, mensalmente, conforme o padrão definido no sistema de gestão.

Adicionalmente, foi verificada a implementação do procedimento PRO.SSO.015 – Manuseio, Rotulagem e Armazenamento de Produtos (emissão de 27/10/2020), que estabelece as diretrizes para identificação, segregação e armazenamento seguro de produtos químicos, em alinhamento com os requisitos de segurança ocupacional e ambiental.

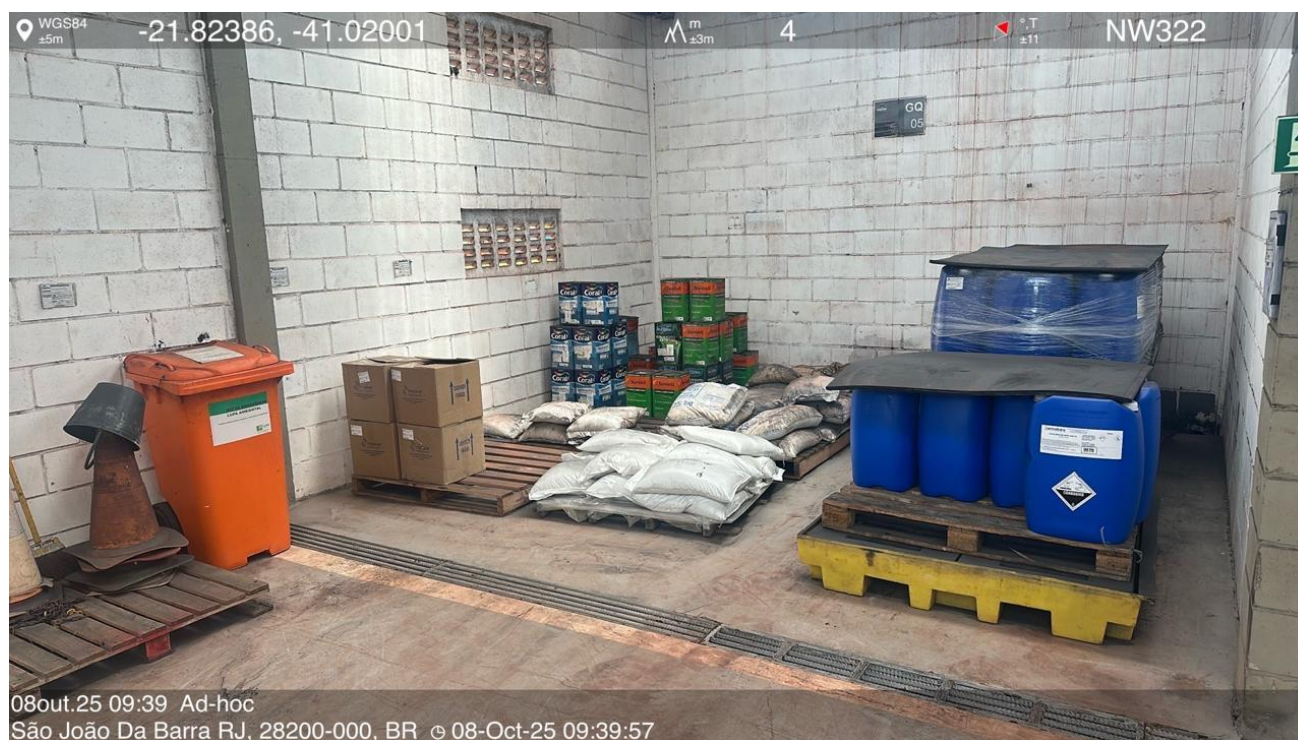


Figura 16 Galpão de Produtos Químicos – Condições de Armazenamento

4.2.6.9 Oficina

Durante a auditoria, foi verificada a oficina de manutenção, a qual apresenta infraestrutura adequada para prevenção de contaminações e controle de efluentes oleosos.

O piso da área é totalmente impermeabilizado e dotado de sistema de contenção em toda a sua extensão.

A drenagem local é direcionada para uma caixa separadora de água e óleo (SAO), instalada de acordo com as boas práticas de engenharia e os requisitos ambientais aplicáveis. Esse sistema permite a retenção de resíduos oleosos e a separação da fração aquosa, garantindo que apenas o efluente tratado seja encaminhado à rede de drenagem autorizada.

A estrutura demonstra preocupação com o controle ambiental e com a prevenção de poluição, assegurando que as atividades de manutenção, lavagem e lubrificação sejam realizadas sob condições seguras e compatíveis com a legislação ambiental vigente.

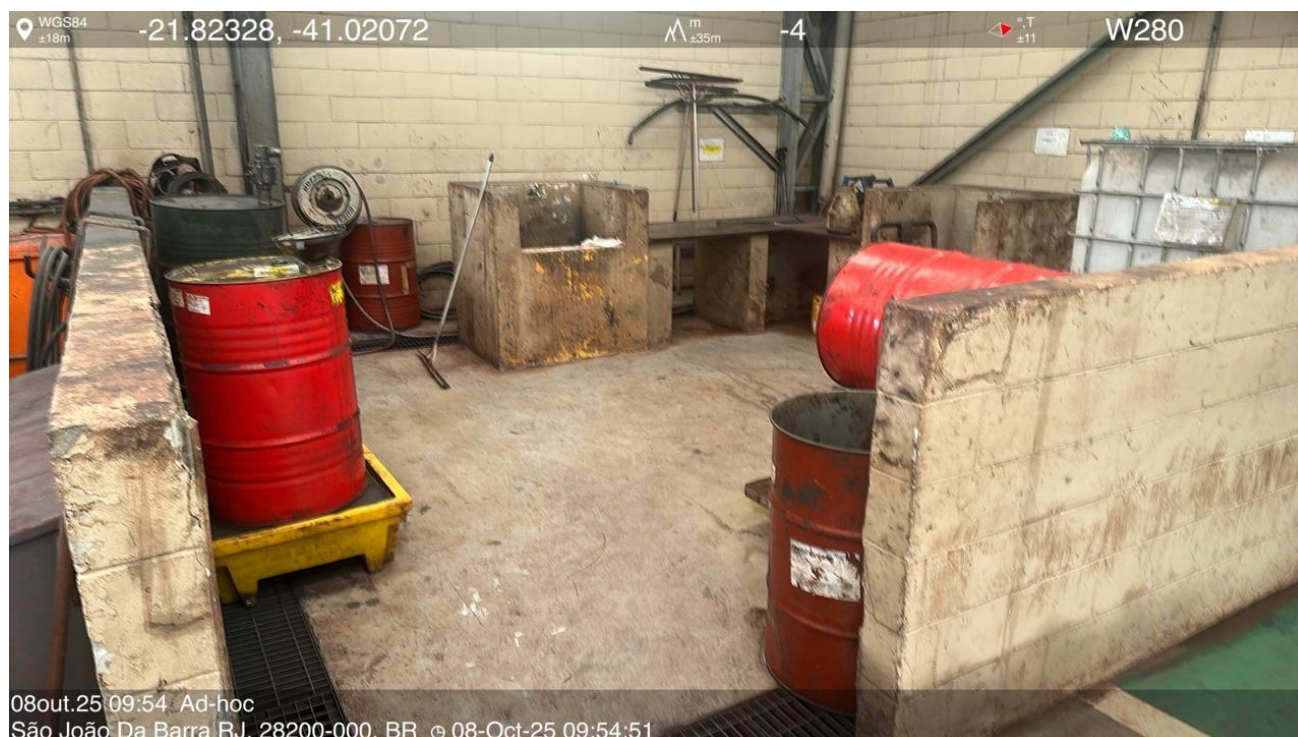


Figura 17 Área de lubrificantes na oficina



Figura 18 Sala de lubrificação

4.2.6.10 Central de resíduos

Diversas iniciativas são tomadas para redução da geração de resíduos, incluindo reciclagem, reaproveitamento etc. Todos os resíduos recicláveis, como plásticos, papeis, sucata metálica são enviados à empresas de reciclagem.

Verificado PGRS – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de 20/05/2025. Com a anotação de responsabilidade técnica do CRBio pela elaboração do documento do Renato Aguiar Silva nº 2-61902/23-E de 18/08/2023.

Verificado PGRSS – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde de junho de 2024. Com a anotação de responsabilidade técnica do CRF (Conselho Regional de Enfermagem) pela elaboração do documento do Thiago Abrahão da Silva nº 248.489 de válida até 22/01/2026.

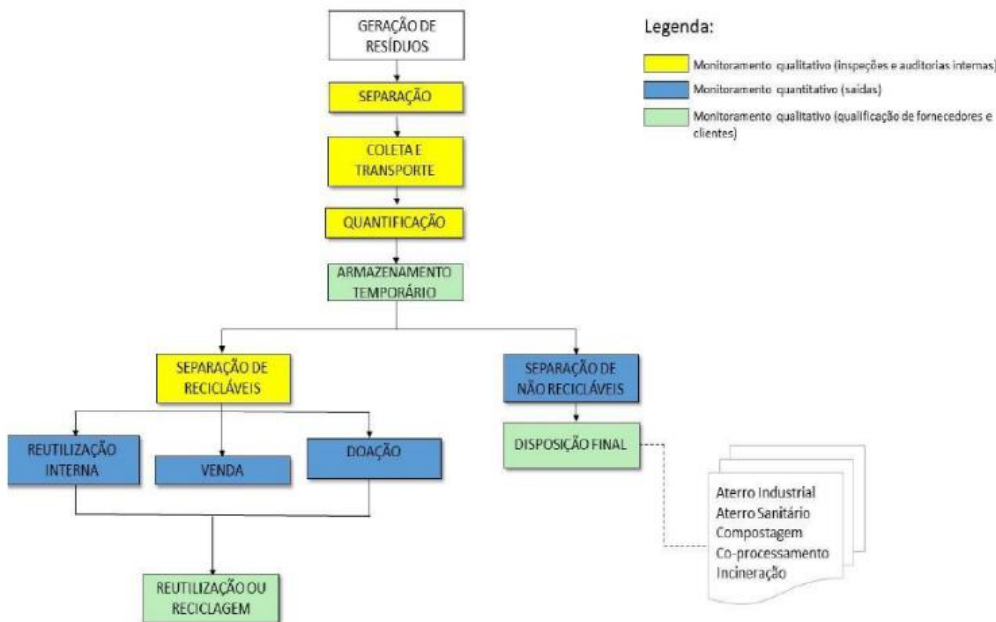


Figura 19 Fluxo de tratamento de resíduos



Figura 20 Mapa dos pontos de geração de resíduo



Figura 21 Central de Resíduos

As instalações da central de resíduos são cobertas, fechadas e dotadas de piso impermeabilizado com sistema de contenção e drenagem para caixa estanque e caixa separadora.



Figura 22 Caixa estanque e caixa separadora

O armazenamento temporário dos resíduos e sua classificação é realizada em local nomeado “Central de Resíduos”, onde são recebidos todos os resíduos recicláveis de diferentes pontos do empreendimento e onde é realizada a triagem e armazenamento para posterior destinação.

A central de resíduos é compartilhada entre Ferroport, Angloamerican e Vast.

4.2.7 Planos de Inspeção Relacionados a Aspectos Significativos (1.2-VII Resolução CONAMA 306)

“1.2-VII Identificação e implementação de planos de inspeções técnicas para avaliação das condições de operação e manutenção das instalações e equipamentos relacionados com os aspectos ambientais significativos.”

A organização mantém condições operacionais adequadas e planos formais de manutenção preventiva e corretiva para as unidades e equipamentos associados ao controle da poluição e à prevenção de acidentes ambientais, conforme previsto no sistema de gestão ambiental e nos respectivos planos e procedimentos corporativos.

Foram analisados os planos e registros de manutenção preventiva vinculados aos canhões aspersores de água das pilhas de minério no pátio de estocagem, sob os planos PL.MPM.3712.0500 (canhões 35 a 45) e PL.MPM.3712.0501 (canhões 24 a 34), com frequência definida de 16 semanas. As últimas manutenções foram executadas em 25/08/2025 e 09/07/2025, respectivamente.

Esses equipamentos atuam no controle de emissões difusas de particulados, sendo essenciais para a mitigação de poeira e a prevenção de impactos atmosféricos. Embora tenha sido constatada pontual ausência de registro de tratativa de falhas (solenóide e canhão nº 40 inoperante), observou-se que o plano está implementado e as ações de correção estão sob avaliação de eficácia (RNC-0032).

No caso das defensas marítimas, foi verificada a existência do plano PL.ISM.3340.0004, com inspeções realizadas em 02/10/2025 e 03/09/2025, abrangendo todos os dispositivos. As inspeções foram concluídas, porém recomenda-se aperfeiçoar o registro das manutenções realizadas, assegurando a rastreabilidade completa do ciclo de manutenção.

A Estação de Tratamento de Água (ETA) e a Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) operam sob planos específicos de manutenção (PL.MPM.3714.0391 e PL.MPE.3714.0500), com frequências mensal e bimestral, respectivamente. Foram verificadas execuções nas ordens de serviço MPM-2025-30-006, MPM-2025-22-005, MPE-2025-29-0021 e MPE-2025-21-007, evidenciando aderência aos cronogramas e pleno funcionamento dos sistemas de tratamento, com controle de parâmetros e manutenção de conformidade legal.

A unidade mantém em operação uma rede de monitoramento de partículas inaláveis (PTS e PM10), com estações em Água Preta e Barra do Açu, implantadas conforme exigência do INEA.

O monitoramento é executado pela empresa Econservation, com equipamentos calibrados e certificados segundo a ABNT NBR ISO/IEC 17025, e envio periódico dos resultados ao órgão ambiental. Os dados confirmam níveis de concentração dentro dos limites legais e demonstram controle efetivo das emissões atmosféricas.

Além disso, os sistemas de ventilação e exaustão são periodicamente avaliados quanto à eficiência, e a manutenção dos dispositivos de controle é realizada de forma programada, minimizando riscos de falhas operacionais.

A estrutura de resposta a emergências está consolidada através do Plano de Emergência Individual (PEI – Rev. 04/2023) e do procedimento PRO.GGS.004 (Rev. 6/2025), que detalham 24 cenários emergenciais e níveis de resposta (1, 2 e 3).

A Brigada ARM, composta por 12 brigadistas e 1 líder, realiza simulados anuais completos, com cenários de vazamento de óleo, derramamento de minério, transbordamento de efluentes e incêndios, entre outros. Os equipamentos de resposta (barreiras de contenção,

skimmers, mantas, lanchas, tambores e veículos de apoio) estão disponíveis e em bom estado, sob gestão da Oceanpact, contratada para a operação da Base de Prontidão de Atendimento a Emergências (BPAE).

Essa estrutura excede os requisitos mínimos definidos no PEI e garante prontidão 24h/dia (24/7), com recursos logísticos e técnicos para atuação imediata.

O Plano de Higienização de Reservatórios está implementado e em conformidade com a RDC nº 63/2011 da ANVISA, sendo executado pela BIOVEP Qualidade Ambiental, empresa licenciada pelo INEA (CTA nº IN100481).

As higienizações semestrais, acompanhadas de certificados de potabilidade, confirmam a eficácia operacional dos reservatórios e o controle preventivo de contaminações.

A área de armazenamento de resíduos do ambulatório também se encontra adequada às exigências técnicas, com segregação na fonte, piso lavável, ventilação e sinalização adequadas, garantindo condições sanitárias e ambientais controladas.

4.2.8 Comunicação Interna e Externa (1.2-VIII Resolução CONAMA 306)

“1.2-VIII Identificação e implementação dos procedimentos para comunicação interna e externa com as partes interessadas.”

Procedimento PRO.CMN.001– Gestão de Comunicação 00 de 04/07/2025.

Este procedimento estabelece as comunicações e os canais institucionais: Ferropost, Intranet, Jornal Mural, Informe Ferroport, Ferroport TV, Newsletter, Redes sociais

Procedimento PRO.GGS.017 – Relacionamento com Partes Interessadas 01 de 25/09/2024.

As comunicações externas ambientais relevantes são tratadas através de cartas e correspondências.

Verificado Planilha de Controle de Correspondência PRO.GGS.002 anos 2024 e 2025.

4.2.9 Monitoramento e Medição de Emissões (1.2-IX Resolução CONAMA 306)

“1.2-IX Registros de monitoramento e medições das fontes de emissões para o meio ambiente ou para os sistemas de coleta e tratamento de efluentes sólidos, líquidos e gasosos.”

4.2.9.1 Monitoramento da Qualidade da Água

A organização mantém sistema estruturado de gestão dos recursos hídricos, acompanhado por indicadores mensais que apresentam o consumo total e sua distribuição por áreas, bem como a evolução anual. As fontes de abastecimento utilizadas compreendem captação de poço outorgado e água de reúso, sendo os dados analisados conforme registros operacionais e indicadores internos.

Foram verificados dois poços tubulares profundos devidamente outorgados, com outorga nº IN050405, válida até 27/09/2024. Constatou-se a solicitação de renovação da licença em 17/05/2025, dentro do prazo legal.

Os limites outorgados são:

- Poço 1: vazão máxima instantânea de 36 m³/h, vazão média de 36 m³/h, volume diário de 720 m³, operando até 20 h/dia e 30 dias/mês.
- Poço 2: vazão máxima instantânea de 71 m³/h, vazão média de 71 m³/h, volume diário de 1.420 m³, operando até 20 h/dia e 30 dias/mês.

A condicionante 6 da outorga estabelece que o barrilete de controle operacional dos poços tubulares deve ser mantido com hidrômetro e torneira de coleta de amostras. Foram verificados hidrômetro e manômetro instalados.

Foi apresentada planilha semanal de monitoramento do consumo hídrico, demonstrando acompanhamento contínuo dos volumes captados:

- Julho/2025: Poço 1 – 4.461 m³; Poço 2 – 169 m³.
- Agosto/2025: Poço 1 – 3.674 m³; Poço 2 – 611 m³.
- Setembro/2025: Poço 1 – 5.379 m³; Poço 2 – 11 m³.

Observou-se que a bomba de recalque se encontra configurada para vazão de 12 m³/h.

Verificada vazão no sistema supervisorio para a captação de água no poço. Para o poço 1 foi avaliado o valor de vazão de 20 m³/h e para o poço 2 foi identificada vazão de 25 m³/h.

O sistema de gestão inclui iniciativas de redução do consumo, identificando áreas de maior demanda (ex.: filtração, limpeza, refeitório e porto/pier). Há controles aplicados ao reuso de água tratada como fonte complementar, todo efluente tratado em ETE é aplicado como água de reuso.

O monitoramento dos consumos por área permite detectar desvios e perdas, assegurando a adoção de medidas preventivas e corretivas em caso de vazamentos ou anomalias.

Verificado DAURH enviado em 30 de janeiro de 2025, conforme extrato de envio considerando o ano de referência 2024 para o poço 1 e poço 2. Os valores apresentados para volumetria são na ordem de 35146 m³ para o poço 1 e 4138 m³ no ano para o poço 2 de consumo total no ano, valores bem abaixo dos outorgados.

Foi apresentada resultados da avaliação de amostra de coleta de água tratada da ETA dos meses de agosto e setembro realizado pela TOMMASI AMBIENTAL. Conforme relatórios analíticos 56523/2025.0.A, 65106/2025.0.A respectivamente. As amostras analisadas foram apresentadas em conformidade com a portaria GM/MS nº888, de 4 de maio de 2021.

Existe um sistema de limpeza das correias após o carregamento de navio. Este sistema separa os resíduos sólidos, que são acondicionados em caçambas, dos efluentes líquidos que, ao transbordarem da caçamba são captados pelo sistema coletor e bombeados para a bacia de recuperação. A água da bacia de recuperação é usada como água de reuso.

O circuito de drenagem é fechado, pois a água coletada, após processo de sedimentação, é reutilizada para umectação das vias e pilhas, enquanto o resíduo sólido sedimentado é retornado às pilhas devido ao seu alto teor de ferro contido. Informado que não há liberação do efluente ao meio em nenhuma etapa deste processo.

4.2.9.2 ETE – Estação de Tratamento de Efluentes

Foi verificado o comprovante de entrega do RAE referente a maio de 2025 – Recibo nº 202551911819327, emitido em 19 de maio de 2025. Constatou-se que os processos vêm sendo protocolados mensalmente no sistema PROCON-ÁGUA e, conforme registros disponíveis, não há ocorrência de violações desde novembro de 2022. Ressalta-se que, atualmente, o sistema INEA/PROCON-ÁGUA encontra-se em manutenção.

Destaca-se que a organização realiza o monitoramento da água destinada a reúso para irrigação (lançamento em solo). O ponto de lançamento em corpo hídrico foi desativado, correspondendo ao tratamento da ETE 2 – Píer.

Adicionalmente, foi analisado o Relatório Semanal emitido pela Tommasi Ambiental, conforme Relatório Analítico nº 29289/2025.0.A, referente à saída da ETE 135M.

No que se refere aos instrumentos de medição, foram verificados:

- Hidrômetro K22HA00023: certificado de calibração nº 04948/22A, emitido pela empresa HIDROMETER em 12/05/2022, com validade de 5 anos.
- Multiparâmetro Fotômetro: certificado de calibração nº 3001350, emitido em 14/03/2025 pela empresa Elus Instrumentação.
- Medidor de Condutividade (ID 3010): certificado de calibração nº 2001350B, emitido em 13/03/2025, com próxima calibração prevista para 13/03/2026. Medidor de pH (ID 3010): verificado o Relatório nº 2001350A.
- Hidrômetro K24AK6.000.096. Certificado 023548/23A de 10/02/2023.

A área encontra-se sinalizada e apresenta acesso restrito. Produtos químicos em uso, tanques e estruturas apresentam sinalização e, quando aplicável, as FISPQ's estão disponíveis.

Verificado layout da organização, apresentado no projeto de solicitação para inclusão no PROCON-ÁGUA.

4.2.9.3 Monitoramento de Emissões Atmosféricas

A organização mantém inventário atualizado das fontes de emissão atmosférica, abrangendo fumaça preta, material particulado e gases de efeito estufa (GEE). Os pontos de monitoramento foram definidos pelo INEA e encontram-se instalados nas localidades de Água Preta (Coord. 21° 52' 51.31" S / 41° 04' 02.61" W) e Barra do Açu (Coord. 21° 53' 38.48" S / 40° 59' 45.48" W), conforme plano de acompanhamento mensal sob responsabilidade da Ferroport.

Foram identificadas quatro principais fontes de emissões atmosféricas: consumo de eletricidade, consumo de combustíveis pela frota própria (combustão móvel), tratamento de efluentes e uso de combustíveis em equipamentos estacionários. As amostragens englobam material particulado total em suspensão (PTS), PM₁₀ e emissões de gases de efeito estufa.

Os relatórios de agosto/2025 demonstram concentrações de PTS variando entre 7,64 $\mu\text{g}/\text{m}^3$ e 36,09 $\mu\text{g}/\text{m}^3$ na estação Água Preta, e entre 6,63 $\mu\text{g}/\text{m}^3$ e 50,74 $\mu\text{g}/\text{m}^3$ na estação Barra do Açú. Para o parâmetro PM_{10} , foram registradas concentrações entre 0,99 $\mu\text{g}/\text{m}^3$ e 8,15 $\mu\text{g}/\text{m}^3$ na estação Água Preta, e entre 0,55 $\mu\text{g}/\text{m}^3$ e 6,26 $\mu\text{g}/\text{m}^3$ na estação Barra do Açú.

As análises foram executadas pela empresa Econservation – Estudos e Projetos Ambientais, em laboratório acreditado, conforme Laudos de Ensaio apresentados. Verificou-se ainda o Certificado de Calibração do equipamento utilizado, em conformidade com a ABNT NBR ISO/IEC 17025.

A organização adota sistemas de ventilação e exaustão para mitigação de emissões, avaliando periodicamente sua eficiência. Os resultados de monitoramento confirmaram a adequação aos padrões legais e às restrições da licença ambiental, não havendo registros de desvios ou não conformidades no período avaliado. Os registros de autocontrole seguem a periodicidade estabelecida na licença, com uso de laboratórios credenciados e envio regular dos resultados aos órgãos competentes.

Foi verificado o Inventário de Emissões de GEE elaborado conforme ISO 14064-1:2018 / Programa Brasileiro GHG Protocol e validado pela SGS (Declaração BR24/00000120). Os dados evidenciam emissões consolidadas em diferentes escopos, totalizando, por exemplo, 5.430,0 tCO₂e em 2021 e 2.934,8 tCO₂e em 2023 (estimado até setembro).

A Ferroport possui ainda um Plano de Descarbonização (novembro/2023), que prevê ações como a substituição da frota para veículos flex e elétricos, eletrificação de equipamentos de apoio e refeitório, além do uso de créditos de energia renovável (IREC). As metas preveem reduções progressivas de emissões: 548,40 tCO₂e em 2024, 635,54 tCO₂e em 2025 e 266,58 tCO₂e em 2026.

A organização mantém programa voltado à redução de emissões fugitivas, associado a inspeções de campo, manutenção preventiva de sistemas e análise crítica anual de desempenho. O plano de descarbonização integra as metas corporativas de não geração e minimização de emissões, alinhado às exigências regulatórias e compromissos de sustentabilidade.

A organização mantém implementado o procedimento ITR.OPR.008 – Controle de Materiais Particulados, em sua revisão 3 de setembro de 2024, que estabelece diretrizes para prevenção e mitigação das emissões difusas de particulados oriundos das pilhas de minério e do pátio de estocagem.

O procedimento contempla as rotinas de manutenção e operação dos sistemas de controle, incluindo canhões de umectação das pilhas, tanques de armazenamento de água, e demais estruturas de mitigação instaladas. Esses recursos são acionados de forma sistemática para assegurar a umidificação constante das pilhas e a consequente redução da dispersão de material particulado para a atmosfera.

Os pátios de estocagem possuem capacidade total aproximada de 1,3 milhões de toneladas de minério de ferro, distribuídas em um layout com 10 pilhas principais e uma pilha de emergência. Cada pilha de minério apresenta tempo de residência variável, em função da qualidade do material e da demanda logística de embarque.

Nos casos em que o tempo de residência de uma pilha ultrapassa 24 horas após sua formação, está prevista a aplicação de aglomerante como medida adicional de controle. A decisão é responsabilidade do Chefe de Turno, que deve avaliar a real necessidade da aplicação considerando:

- as condições de umidade do minério empilhado;
- as condições climáticas incidentes no período;
- o planejamento de recuperação e embarque da pilha.

Este sistema garante a integração entre medidas preventivas e corretivas, contribuindo para a conformidade com os padrões legais de emissões atmosféricas, além de assegurar maior eficiência operacional e redução dos impactos ambientais relacionados à geração de poeira e material particulado no terminal portuário.

4.2.9.4 Monitoramento do Ruído Ambiental

A área de influência direta da Ferroport encontra-se inserida em Zona Predominantemente Industrial, o que define os limites de emissão sonora aplicáveis conforme os padrões legais vigentes e os critérios estabelecidos em normas técnicas de ruído ambiental.

A gestão de ruídos é conduzida por meio de monitoramento periódico das emissões sonoras, realizado por empresa especializada Econservation – Estudos e Projetos Ambientais, devidamente habilitada. Foram analisados os relatórios técnicos de avaliação sonora referentes a:

- 2º semestre de 2024 – Relatório RT-ECV-619/24, com protocolo de entrega nº 25132c8e-9f98-460f-aaef-10e40a254e36, apresentado ao INEA em 11/02/2025;
- 1º semestre de 2025 – Relatório RT-ECV-344/25, com protocolo nº 1194cc65-5d7b-483e-badb-3985f8cd5386, entregue em 16/09/2025;

O monitoramento do 2º semestre de 2025 encontra-se programado para novembro/2025, conforme cronograma vigente.

Os relatórios foram elaborados com base em medições realizadas utilizando equipamentos devidamente calibrados, conforme certificados emitidos pela empresa CHROMPACK:

- Medidor de Nível Sonoro NS 113374, calibrado em 23/08/2024;
- Calibrador Acústico NS 200501194, calibrado em 19/08/2024;
- Microfone NS 81345, calibrado em 19/08/2024.

Os resultados de monitoramento demonstraram conformidade com os limites legais aplicáveis à zona industrial, não havendo registro de não conformidades ou reclamações de comunidades vizinhas relacionadas a ruído.

A empresa mantém procedimentos gerenciais e operacionais voltados à avaliação de ruído ocupacional e ambiental, assegurando que as fontes potenciais de emissão (equipamentos

industriais, operações logísticas e embarques) sejam periodicamente inspecionadas e mantidas em condições adequadas de operação. As rotinas de manutenção preventiva são registradas no sistema SOFTEXPERT, o que contribui para o controle e mitigação de ruídos provenientes de máquinas e equipamentos.

O programa de monitoramento externo de ruído ambiental segue cronograma semestral, com envio dos relatórios de resultados ao INEA, garantindo rastreabilidade e transparência no cumprimento das exigências da Licença de Operação.

4.2.10 Existência de Análises de Risco (1.2-X Resolução CONAMA 306)

“1.2-X Existência de análises de risco atualizadas da instalação.”

A existência de estudos sobre passivo ambiental, incluindo a contaminação do solo e das águas subterrâneas, foi verificada através dos relatórios elaborados pela Geoprime Engenharia e Meio Ambiente. A Avaliação Preliminar de Passivo Ambiental, realizada em 6 de abril de 2017, identificou a área ocupada anteriormente por diversas empresas na Fazenda Saco Dantas – Porto do Açu como um local de interesse para análise. Este estudo considerou o meio físico, a caracterização do uso e ocupação do solo, e o levantamento do histórico de ocupação da área, incluindo o manuseio e armazenamento de substâncias.

A Avaliação Preliminar revelou a presença de 17 áreas com potencial de contaminação, conforme detalhado nas Tabelas 1 a 5 do relatório. Para atender à Resolução CONAMA 420 de 2009, é necessário realizar uma Investigação Confirmatória, conforme a ABNT NBR 15515-2, nas áreas identificadas como potenciais fontes de contaminação.

Além disso, foram verificadas as localizações das áreas potenciais de contaminação, incluindo unidades e equipamentos desativados, bem como a presença de matérias-primas e produtos perigosos fora de uso. Essas informações são essenciais para o gerenciamento adequado e a mitigação dos riscos ambientais associados à área.

Em junho de 2017 foi realizada uma investigação confirmatória pela empresa Milplan Engenharia. A conclusão foi de que foi possível verificar que em todas as amostras de solo coletadas das sondagens S-01 a S-17 e em todas as amostras de água subterrânea coletadas dos poços PM-01 a PM-17, foram obtidas concentrações inferiores aos limites definidos pela Resolução CONAMA 420/2009 e NOP-INEA05, para os parâmetros avaliados (BTX, PAH, TPH e metais). Esta condição descaracteriza a existência de passivos ambientais no local.

Não há investigações mais recentes.

4.2.11 Existência de Planos de Gerenciamento de Riscos (1.2-XI Resolução CONAMA 306)

“1.2-XI Existência de planos de gerenciamento de riscos.”

Verificado o procedimento de avaliação de aspectos e impactos PRO.GGS.006, onde são apresentados os aspectos ambientais levantados, critérios para avaliação qualitativa dos riscos ambientais e os controles associados para mitigação de cada aspecto ambiental.

De acordo com a metodologia apresentada, os aspectos ambientais com nível de significância “médio” ou determinados como “significativos” deverão obrigatoriamente de controles existentes.

Verificado o Plano de Riscos baseada na ISO 31000/2018 e controlado pelo software SOTFEXPERT módulo de Risco (RI502). Quanto à gestão de riscos ambientais, observou-se que a FERROPORT utiliza a Planilha de identificação de aspectos ambientais para gerenciar seus principais riscos ambientais, a partir dos controles estabelecidos para redução dos riscos considerados significativos (maiores do que “baixo”).

A organização mantém implementado o procedimento PRO.GGS.003 – Inspeção de Sustentabilidade, em sua revisão 05 de 26/09/2024, cujo objetivo é estabelecer a sistemática para verificar regularmente as características principais das instalações, equipamentos e atividades que possam gerar impactos adversos ao meio ambiente, bem como riscos à segurança e à saúde ocupacional.

O procedimento define as responsabilidades, critérios de verificação e metodologias de inspeção, incluindo a identificação de não conformidades e solicitação de ações corretivas sempre que constatadas situações potencialmente geradoras de impacto ambiental significativo.

O controle das inspeções e das manutenções corretivas e preventivas é realizado por meio do software corporativo SOTFEXPERT, no módulo “Manutenção”, o qual permite o registro sistemático de observações, planos de ação e evidências de atendimento, assegurando a rastreabilidade das análises e decisões tomadas.

Durante a auditoria, foram verificados relatórios internos de Inspeção de Sustentabilidade, com destaque para as inspeções realizadas no Pátio de Minério A e B, nas quais foram identificados e monitorados aspectos ambientais significativos relacionados a:

- Emissões atmosféricas (poeira e material particulado);
- Vazamento de minério.

Constatou-se que os colaboradores responsáveis pelo manuseio de resíduos e operação em áreas críticas receberam treinamento específico, conforme item de competência e conscientização, garantindo o adequado reconhecimento e comunicação dos aspectos e impactos ambientais observados em campo.

4.2.12 Plano de Emergência Individual (1.2-XII Resolução CONAMA 306)

“1.2-XII Existência de plano de emergência individual e registro dos treinamentos e simulações por ele previstos.”

Verificado o Plano de Emergência Individual (PEI) rev 04 de 04/2023, elaborado internamente, onde foram definidas as responsabilidades e atribuições da organização de resposta a emergência e os procedimentos para controle e combate a derramamentos de óleo no mar, bem como os recursos disponíveis para as ações de resposta.

Data de apresentação do PEI no INEA dia 28/04/2023 carta FP-MA/PORTO-22/2023.

O Anexo H estabelece os recursos materiais e equipamentos para combate a derramamento de óleo.

O Anexo P é a relação de contatos de emergência. Verificada a atualização dos contatos.

Os simulados ocorrem anualmente (exercícios completos).

Foi verificado o cronograma de simulados do Plano de Emergência Individual (PEI) para o ano de 2025, no qual o próximo simulado está inicialmente agendado para ocorrer em novembro de 2025.

O último simulado do cenário do Plano de Emergência Individual (PEI) foi realizado em 26/11/2024. A hipótese acidental analisada foi a #10 GNA Ruptura de válvula de fundo do caminhão tanque. A hipótese simulada é da empresa GNA, diferente da hipótese da Ferroport, no entanto os recursos de resposta são os mesmos. O simulado é conjunto entre todas as empresas, sendo que os cenários simulados são alternados entre as empresas a cada ano. Essa situação é diferente do que está definido no item do PEI ("A Ferroport deverá realizar exercícios de resposta a derramamentos de óleo com base nas hipóteses acidentais referenciadas neste PEI utilizando os recursos de atendimento a emergência com a seguinte periodicidade..."), já que o simulado é compartilhado com outras empresas da região. Esta situação é conhecida pelo órgão ambiental, que participa dos simulados anuais conduzidos pela Oceanpact. Na carta de aviso ao INEA FP-MA/PORTO-59/2024 de 31/10/2024 sobre o cenário que será simulado está informado que o cenário que será simulado é da GNA, mas que se trata de hipótese similar ao cenário da Ferroport.

A BPAE é coordenada pela Oceanpact, contratada através de contrato compartilhado entre as empresas participantes do simulado para prestação de serviços de implantação e operação de uma BPAE no complexo Industrial do Porto do Açu, com a operação de estrutura de resposta a emergências (em regime de prontidão, 24/7) em caso de derramamento de hidrocarbonetos nas áreas internas e externas conforme contrato nº 11-02-057005-25 Assinado em 25/02/2025 válido até 15/12/2029.

4.2.12.1 Recursos de Resposta a Emergência

Há diversos equipamentos disponíveis para controle de emergência em geral, incluindo kits de mitigação, extintores de incêndio, hidrantes, mangueiras, etc.



Figura 23 Exemplo de Rede de Hidrantes

Verificados diversos equipamentos para resposta a emergências previstos no anexo H do PEI.

Os equipamentos para resposta a eventos que incluem derramamento no mar são gerenciados e disponibilizados pela Oceanpact, e disponíveis em locais estratégicos para agilizar a resposta a emergências.

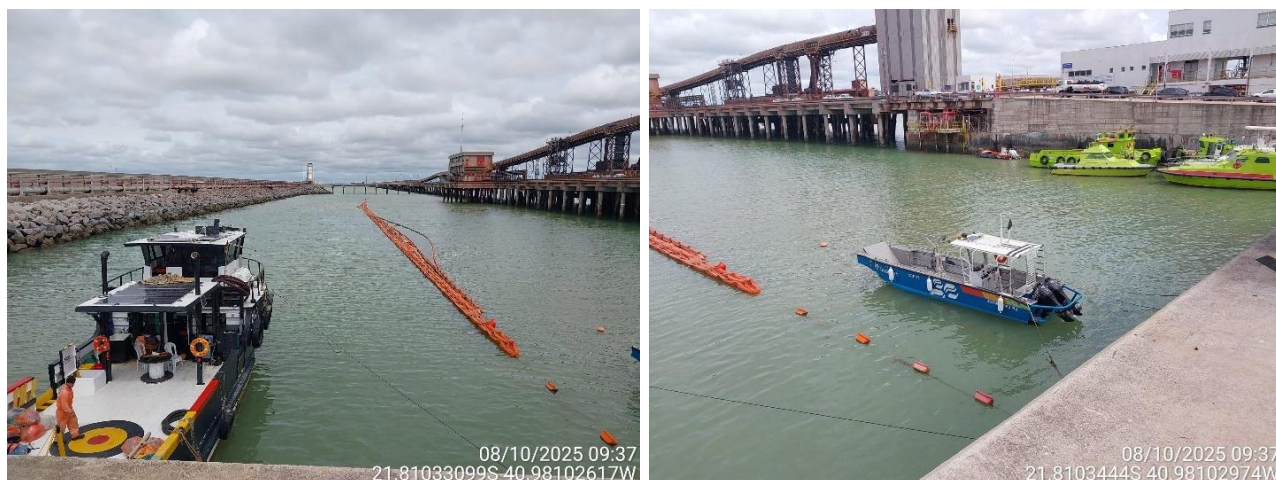


Figura 24 Equipamentos de Resposta a Emergência – Embarcações

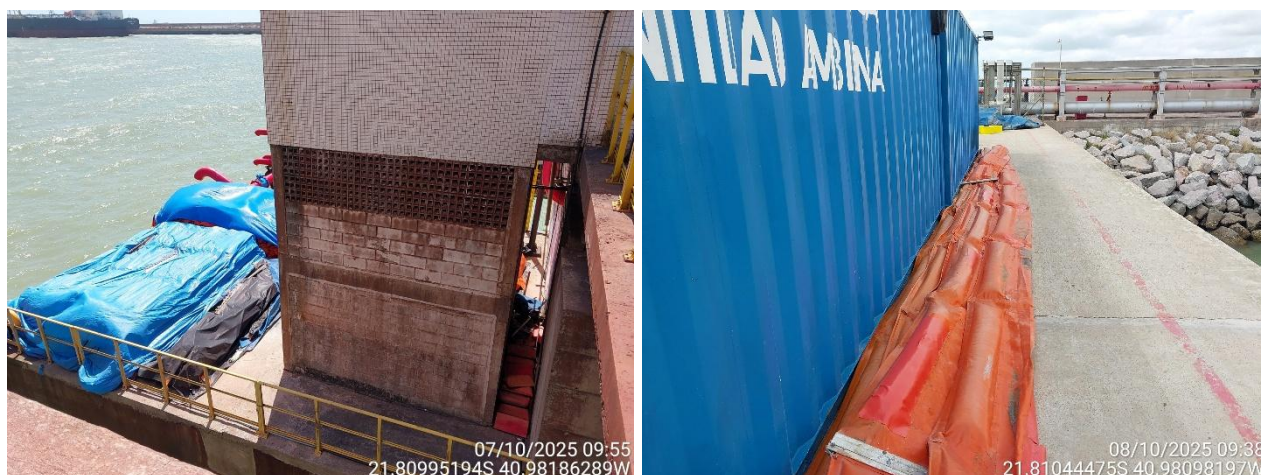


Figura 25 Equipamentos de Resposta a Emergência – Barreiras de Contenção

Foi verificada a disponibilidade de diversos materiais, incluindo:

- Âncora;
- Barra de reboque towbar;
- Barreira de contenção portuária;
- Barreiras absorventes;
- Big bags;
- Mantas absoventes;
- Skimmer;
- Tambores;
- Lanchas; e

- Veículos de apoio.

A localização dos recursos de resposta a emergência não está de acordo com o previsto no Anexo H do PEI. Isto ocorre porque a Oceanpact realiza manobras com os equipamentos e materiais de forma a tornar a resposta mais rápida. Em contrapartida, o Anexo H do PEI estabelece de maneira muito específica a localização dos recursos, e manter conformidade com essa localização seria operacionalmente inviável.

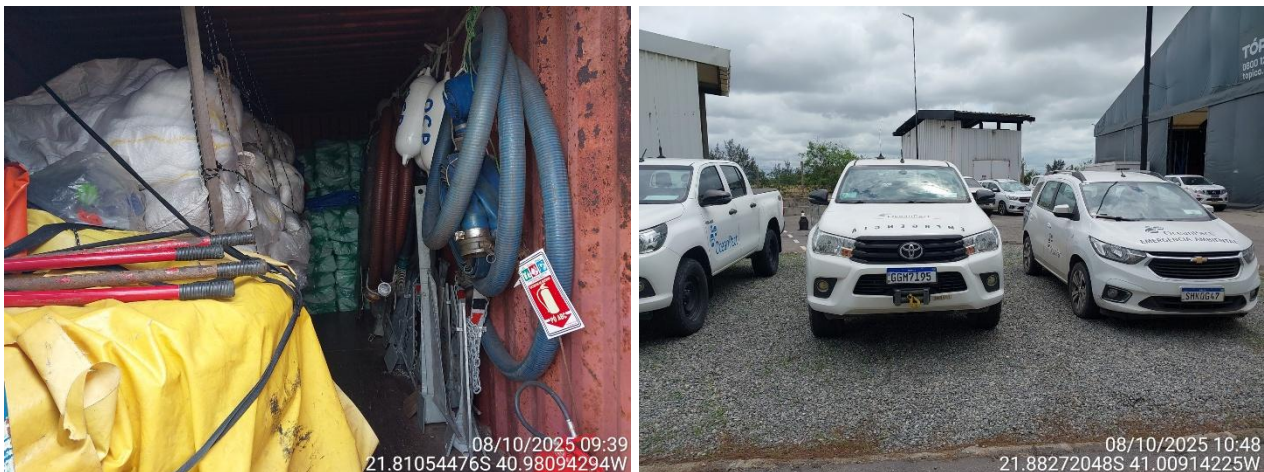


Figura 26 Equipamentos de Resposta a Emergência – Veículos e Diversos

4.2.12.2 Sistema de Atendimento a Emergências

PRO.GGS.004 revisão 6 de 07/05/2025

- 24 cenários emergenciais
- Níveis de emergência 1, 2 e 3
- Brigada terceirizada pela empresa ARM. Brigada composta por 12 brigadistas e 1 líder.

Simulados compreendem 12 cenários por ano, alternando para cobrir os 24 cenários em 12 anos. Os cenários a seguir tem viés ambiental:

- C7 – Incêndio florestal
- C11 – Vazamento de produtos químicos, combustíveis, óleos e gases inflamáveis
- C14.4 – Incêndio em navio no cais
- C17 – Derrame de minério no mar
- C18 – Vazamento de óleo no mar
- C19 – Transbordamento de efluente na ETA
- C20 – Levantamento de poeira excessiva
- C21 – Interação com fauna

AUDITORIA AMBIENTAL**RESOLUÇÃO CONAMA 306/2002**

FERROPORT LOGÍSTICA COMERCIAL EXPORTADORA S.A.

Outubro de 2025



Página | 73

Verificado Cronograma de Simulados do PAE. Cenário de incêndio em transportador de correia C14 3320 TR. Verificado simulado de derramamento de minério no mar em 29/08/2024. Verificado cenário de transbordamento de efluentes em ETE em 07/10/2024.

Os simulados de 2022 e 2024 para derramamento de minério no mar foram dados concluídos porque a mancha não foi identificada. Isso impede o teste da capacidade.

Convém rever a maneira como os simulados de emergência são conduzidos e registrados. Em alguns casos, por se tratar de um cenário simulado (minério no mar), o processo de resposta é interrompido impedindo o real teste de capacidade em responder à emergência. Em outros casos o relatório é simplificado, o que dificulta a avaliação do desempenho no exercício. Esta situação foi identificada em 2024 e foi aberta uma não conformidade (RNC-0032) com plano de ação concluído em 20/05/2025, em fase de avaliação de eficácia.

Na integração de segurança do trabalho slide 11 está mencionado que o CCOS deve ser acionado em caso de emergência.

Verificado treinamento específico do PAE.

Lista dos brigadistas aprovados em 04/09/2024 e 12/09/2024. Verificados exemplos Thiago Martins e Bianca Andrade.

Lista dos bombeiros civis ARM. Verificadas qualificações do Douglas Gomes e Guilherme Santos.

4.2.13 Ocorrência de Acidentes (1.2-XIII Resolução CONAMA 306)

“1.2-XIII Verificação dos registros de ocorrência de acidentes.”

Norma de Gestão de Incidentes e Não Conformidades NOR.GGS.003 revisões 02 de 10/03/2023.

Procedimento PRO-GGS.015 – Gestão de Desvios e Não conformidade Revisão 04 de 18/06/2025.

Não há histórico de incidentes ambientais. Quando houver será tratado no Obrasoft.

Não conformidades ambientais estão relacionadas a desvios sistêmicos e são gerenciados através do SoftExpert.

Exemplo de tratamento de desvio ambiental:

- VCD.2025.0862 de 15/07/2025 desprendimento de tubulação. Tratamento imediato através de ver e agir.
- VCD.2025.0699 de 05/07/2025 classificada como contaminação do solo. Tratamento imediato através de ver e agir.

4.2.14 Análise Crítica e Auditorias Internas (1.2-XIV Resolução CONAMA 306)

“1.2-XIV Verificação da existência e implementação de mecanismos e registros para a análise crítica periódica do desempenho ambiental e sistema de auditorias internas.”

Foi evidenciada a existência e implementação de mecanismos formais e registros para a realização de auditorias internas e análises críticas do desempenho ambiental. Constatou-

se o procedimento PRO.GGS.010, revisão 06/2025, que estabelece diretrizes para a condução das auditorias internas em conformidade com os requisitos das normas ISO 14001 e ISO 45001, prevendo sua execução anual. O programa anual de auditorias contempla a programação de todas as auditorias do período, tendo sido realizada auditoria interna no intervalo de 12 a 16 de maio de 2025, conduzida pela empresa Global Corporate Solutions, com a participação da auditora-líder Priscila Ananias e da auditora Munikiane Gomes. O relatório resultante apontou não conformidades, observações e oportunidades de melhoria, destacando, entre elas, a ausência de identificação de produtos químicos no almoxarifado (registro nº 2025.0005). Para este item, verificou-se a elaboração de plano de ação com medidas de monitoramento em andamento, estando pendente a análise de eficácia das ações implementadas.

Quanto à análise crítica pela alta direção, foi verificada a sua realização mensal, conforme definido no Manual do SGI, abordando sistematicamente aspectos relacionados ao desempenho ambiental da organização. Adicionalmente, é conduzida uma análise crítica anual consolidada do SGI, cuja ata de 11/03/2025 registra a avaliação dos principais indicadores de desempenho ambiental e a definição de ações estratégicas, tais como: estudo de benchmark relativo a indicadores de recursos hídricos, estudo de viabilidade técnica para uso de biodiesel e consolidação dos indicadores de redução de gases de efeito estufa (GEE) a serem informados à Diretoria.

4.2.15 Responsabilidades Relativas aos Aspectos Significativos (1.2-XV Resolução CONAMA 306)

“1.2-XV Verificação da existência de definição de responsabilidades relativas aos aspectos ambientais significativos.”

A FERROPORT mantém uma estrutura organizacional distribuída em níveis de diretoria, gerências e outras funções de liderança e técnicas.

As responsabilidades, autoridades e inter-relações de todo o pessoal que administra, desempenha e verifica atividades que influenciam no meio ambiente, segurança e saúde ocupacional, estão definidas em Designações específicas, na Descrição de Cargos e nos organogramas, e documentadas ao longo de todo o sistema de gestão.

4.2.16 Capacitação de Pessoal (1.2-XVI Resolução CONAMA 306)

“1.2-XVI Existência de registros da capacitação do pessoal, cujas tarefas possam resultar em impacto significativo sobre o meio ambiente.”

A responsabilidade técnica pela Gestão Ambiental da empresa é atribuída ao Sr. Renato Aguiar da Silva, biólogo e coordenador de sustentabilidade.

O processo de integração (ambientação) é aplicado a todos os colaboradores, próprios e terceiros, contemplando diversas disciplinas voltadas à conscientização ambiental e ao alinhamento com o Sistema Integrado de Gestão (SIG).

O conteúdo do treinamento aborda temas como conceitos ambientais, licenciamento, estratégia corporativa, gestão de impactos ambientais e programas básicos ambientais.

Durante o processo de ambientação, caso o colaborador retorne após um período de afastamento, é prevista a reintegração com repetição do treinamento, garantindo a atualização de conhecimentos.

Foram verificados registros das ambientações de Vivian Klem de Castro e Milena Pita de Azevedo, ambas realizadas em 02 de junho de 2025.

Além disso, foram confirmadas ambientações anteriores, como as do Sr. Deivid Junior de Souza Gomes (Assistente de Almoxarifado II), realizada em 02 de maio de 2022, e da Sra. Luanna da Silva Souza (Analista de Meio Ambiente Júnior), realizada em 02 de janeiro de 2024.

Os conteúdos incluem, ainda, informações administrativas (pagamentos e procedimentos internos), Política do SIG, controles ambientais, educação ambiental, entre outros.

Cabe ressaltar que o tema da Política do SIG é reforçado em comunicação interna no dia 1º de cada mês, por meio dos DDS (Diálogos Diários de Segurança e Sustentabilidade), que também abordam tópicos como Dia da Árvore, aspectos e impactos ambientais, cartilha do SIG e 3Rs (reduzir, reutilizar e reciclar).

A Ferroport mantém uma rotina estruturada para identificação e atendimento das necessidades de treinamento, conduzida pela área de Recursos Humanos em conjunto com os gestores de cada área.

Foi verificada a existência de PDI – Plano de Desenvolvimento Individual, no qual cada gestor define anualmente os treinamentos de seus subordinados, e o RH realiza o acompanhamento e controle.

Exemplos verificados incluem:

- Maria Vitória Moreira Storino – Treinamento em Excel Avançado, realizado em 17 de maio de 2025;
- Felipe Melo Bezerra – Treinamento de Hidráulica Industrial, realizado em 13 de junho de 2025.

No âmbito da formação técnica, foi verificado o Programa de Formação de Inspectores de Embarque, atualmente incorporado à Universidade Corporativa da Ferroport, que está em fase de estruturação. Essa plataforma prevê trilhas de conhecimento por cargo e função, integrando treinamentos técnicos, comportamentais e de gestão.

Também foi verificado o registro de Bruno Vieira Volponi, que participou do treinamento sobre Controle de Materiais Particulados, realizado em 12 de julho de 2025, conforme lista de presença.

Os treinamentos básicos acumulativos são exigidos de acordo com a função exercida, garantindo que cada colaborador — próprio ou terceirizado — possua a capacitação necessária para o desempenho de suas atividades.

A área de Meio Ambiente mantém planilhas de gestão de treinamentos e capacitações específicas.

Foi identificada a necessidade e realização do treinamento de formação na ISO 46001:2019 – Gestão da Eficiência Hídrica, com carga horária de 16 horas, ministrado em 10 de junho de 2024 para os colaboradores Márcio, Thiago e Luanna, conforme plano anual de capacitação.

Também foi verificado o certificado da Sra. Amanda Monteiro Martins de Souza, referente ao treinamento sobre Sustentabilidade na Cadeia de Fornecimento, realizado em 09 de setembro de 2024.

Adicionalmente, foram confirmados treinamentos sobre o procedimento de gerenciamento de produtos químicos, abrangendo temas como NR 20 e instruções operacionais de manuseio seguro de substâncias, realizados em 31 de agosto de 2022 para os colaboradores Deivid Junior de Souza Gomes e Adler Domingues Leite (ambos do Almoxarifado).

A organização mantém uma Brigada Ambiental devidamente formada e capacitada, com curso IMO II, conforme registros de certificação:

- Andrea Azevedo Bissonho – 11 de maio de 2023;
- Márcio de Oliveira Vasconcelos – 11 de maio de 2023;
- Thalita de Souza Apelfeler – 11 de maio de 2023.

A Ferroport mantém o Programa de Formação de Mão de Obra Local, cujo objetivo é capacitar e incluir mulheres da comunidade entre 18 e 30 anos sem experiência prévia na área industrial.

O curso é dividido em duas etapas: formação teórica (2 meses) e prática remunerada (10 meses), com acompanhamento de padrinhos e avaliações de desempenho.

O programa prevê seleção prévia dos candidatos, avaliação de aproveitamento e feedback dos próprios participantes, consolidando-se como importante iniciativa de responsabilidade social e desenvolvimento comunitário.

4.2.17 Controle de Documentos (1.2-XVII Resolução CONAMA 306)

“1.2-XVII Existência de mecanismos de controle de documentos.”

Verificada a estrutura da documentação disponível. Fluxo de aprovação depende do tipo de documento.

Verificado fluxo de aprovação do PRO.CMN.001:

- Elaboração: Paula Paes (facilitadora) em 03/07/2025
- Consenso: Luana Souza (consenso) em 04/07/2025
- Homologação: Juliana Latosinski (coordenadora) em 04/07/2025.

4.2.18 Não Conformidades Ambientais (1.2-XVIII Resolução CONAMA 306)

“1.2-XVIII Existência de procedimentos e registros na ocorrência de não conformidades ambientais.”

Norma de Gestão de Incidentes e Não Conformidades NOR.GGS.003 revisões 02 de 10/03/2023.

Procedimento PRO-GGS.015 – Gestão de Desvios e Não conformidade Revisão 04 de 18/06/2025.

Não há histórico de incidentes ambientais. Quando houver será tratado no Obrasoft.

Não conformidades ambientais estão relacionadas a desvios sistêmicos e são gerenciados através do SoftExpert.

Exemplo de tratamento de desvio ambiental:

- VCD.2025.0862 de 15/07/2025 desprendimento de tubulação. Tratamento imediato através de ver e agir.
- VCD.2025.0699 de 05/07/2025 classificada como contaminação do solo. Tratamento imediato através de ver e agir.

4.2.19 Manipulação, Estocagem e Transporte de Produtos (1.2-XIX Resolução CONAMA 306)

“1.2-XIX Verificação das condições de manipulação, estocagem e transporte de produtos que possam causar danos ao meio ambiente.”

Durante a auditoria, foram inspecionadas as instalações do almoxarifado, com foco nos procedimentos de armazenamento, manuseio e controle de materiais, incluindo a verificação de condições de segurança e de conformidade ambiental. Constatou-se que o local apresenta boas condições estruturais, espaço adequado, ventilação, iluminação e organização, o que favorece o armazenamento seguro e ordenado dos materiais. A área é inteiramente interna e coberta, garantindo proteção contra intempéries e evitando a exposição indevida de produtos e equipamentos.

A gestão de materiais na unidade é regida pelo procedimento PRO.SSO.015 – Manuseio, Rotulagem e Armazenamento de Produtos, o qual estabelece as diretrizes para o recebimento, estocagem, identificação, movimentação e destinação de materiais. O documento define claramente os requisitos de rotulagem, segregação por tipo de produto e condições de empilhamento, bem como os critérios para manuseio de materiais perigosos ou com requisitos específicos de segurança.

5 CONCLUSÕES

5.1 CONSTATAÇÕES DA AUDITORIA

A auditoria ambiental foi conduzida com base em observações de campo, entrevistas, documentações e informações existentes, sem a geração de dados adicionais.

É importante reconhecer as limitações inerentes ao processo de auditoria. A detecção de contingências, não conformidades e passivos ambientais está sujeita às limitações impostas pela evidência disponível e pela materialidade dos fatos, além da premissa da amostragem, o que implica que nem todas as evidências foram avaliadas.

A auditoria realizada relatada neste documento constatou que o Terminal da Ferroport estava atendendo aos requisitos legais nas suas atividades. Foram constatados 4 Pontos de

Destaque (PD), 3 Oportunidades de Melhoria (OM) e nenhuma Não Conformidade (NC), conforme resumido a seguir:

5.1.1 Pontos de Destaque Identificados

A seguir o resumo dos Pontos de Destaque descritos ao longo deste relatório.

[PD 1]: Posição de destaque do Terminal Ferroport no Índice de Desempenho Ambiental (IDA) da ANTAQ (2º Lugar Nacional).

[PD 2]: Devido à configuração contratual de suporte à resposta a emergências, a disponibilidade de recursos para resposta a emergência excede em muito ao mínimo estabelecido no PEI.

[PD 3]: Foi implantada uma nova caixa separadora na oficina de equipamentos, com maior eficiência e aprimorada gestão operacional, representando avanço relevante no controle ambiental.

[PD 4]: A empresa utiliza uma moderna e inovadora sala de lubrificação, equipada com estação fixa e equipamentos portáteis de lubrificação. Estes possuem sistema de engate rápido e caixas de contenção que evitam contaminação por respingos, evidenciando boas práticas de manutenção e proteção ambiental.

5.1.2 Não Conformidades Registradas

Não identificadas.

5.1.3 Oportunidades de Melhoria Registradas

A seguir o resumo das Oportunidades de Melhoria relatadas ao longo deste relatório.

[OM 1]: Convém rever a maneira como os simulados de emergência são conduzidos e registrados. Em alguns casos, por se tratar de um cenário simulado (minério no mar), o processo de resposta é interrompido impedindo o real teste de capacidade em responder à emergência. Em outros casos o relatório é excessivamente simplificado, o que dificulta a avaliação do desempenho no exercício. **[REQ. 1.2 - XII]**

[OM 2]: Convém revisar o Anexo H do PEI para tornar mais genérica a localização dos materiais presentes no inventário de recursos. **[REQ. 1.2 - XII]**

[OM 3]: Recomenda-se fortalecer o processo de gestão de manutenção preventiva e corretiva, garantindo que todas as falhas identificadas resultem, de forma sistemática, na abertura de solicitações e no registro do tratamento aplicado. Além disso, a execução das manutenções previstas no plano deve ser claramente evidenciada, assegurando rastreabilidade e comprovação da efetividade das inspeções realizadas. Observa-se que, em alguns planos, as preventivas abrangem diferentes tipos de equipamentos (como defensas e ganchos), porém os relatórios apresentam evidências apenas das inspeções realizadas nos ganchos. Nesse sentido, a utilização de formulário padronizado pode configurar uma boa prática para uniformizar os registros e comprovar de forma consistente a execução das atividades. **[REQ. 1.2 - VI]**

5.1.4 Fechamento dos Registros da auditoria anterior

Não houve não conformidades no ciclo anterior.

Foram verificadas as ações destacadas para as oportunidades de melhoria identificadas, atendendo:

REGISTRO	VERIFICAÇÃO	STATUS
OM 1	Foi acompanhada a oportunidade de melhoria (OM 1), relacionada ao registro dos resultados de análises laboratoriais da ETE e ETA, verificando-se que foram implementadas ações que atendem ao apontamento. As evidências apresentadas demonstram a estruturação das planilhas de controle de parâmetros de ETA (PRO.MAB.005) e de ETE (PRO.MAB.006), com acompanhamento semanal e consolidação anual, garantindo maior confiabilidade nos registros e conformidade com os parâmetros exigidos, bem como prevenindo o recebimento de relatórios externos incompletos.	Encerrado
OM 2		
OM 3	A oportunidade de melhoria foi atendida e encerrada, tendo sido executada pela colaboradora Luanna da Silva Souza (matrícula 20006463), por meio da organização da pasta “Meio Ambiente Novo” e da atualização da planilha de controles de registros de sustentabilidade, ações concluídas dentro do prazo estabelecido, o que resultou em maior eficiência na consulta, melhor rastreabilidade dos documentos e conformidade com os requisitos normativos aplicáveis.	Encerrado

5.2 PLANO DE AÇÃO

Com base nas Oportunidades de Melhoria identificadas neste relatório, recomenda-se que a Ferroport elabore um Plano de Ação destinado à implementação das medidas corretivas e preventivas julgadas pertinentes.

Embora a adoção das oportunidades de melhoria não seja de caráter obrigatório, a PM Analysis solicita que, caso a organização opte por não implementar alguma das recomendações apresentadas, seja formalmente apresentada uma justificativa técnica ou gerencial fundamentando tal decisão.

O Plano de Ação deverá contemplar:

- A atualização das evidências e oportunidades de melhoria remanescentes da auditoria anterior;

- A inclusão das novas não conformidades ou desvios identificados, acompanhadas de suas ações de controle, prazos e responsáveis;
- A assinatura do representante legal da organização e a ratificação do auditor-líder, assegurando a rastreabilidade e a validação formal das ações propostas.

Caso o Plano de Ação para tratamento das Oportunidades de Melhoria tenha sido elaborado, sua versão atualizada encontra-se disponível no Anexo IV deste relatório, para referência e acompanhamento das providências adotadas.

5.3 INDICAÇÕES PARA O PRÓXIMO CICLO DE AUDITORIA

Verificar o acompanhamento das constatações deste relatório.

6 ANEXOS

6.1 ANEXO I - ASSINATURAS EQUIPE AUDITORA E REPRESENTANTE EMPRESA



Assinado de forma digital
por FLAVIO JOSE DE
OLIVEIRA:28545477805
Dados: 2025.11.05
07:44:22 -03'00'

Flavio Oliveira
Auditor Ambiental Líder
RAC/ABENDI/SNQC N° 31.434 AA-L

EDENILSON SANCHES

Representante da Empresa
Edenilson Sanches
Gerente de Sustentabilidade

6.2 ANEXO II – PLANO DE AUDITORIA

	PLANEJAMENTO DE AUDITORIA - DZ 56 / CONAMA 306 FERROPORT				Elaborado / Revisado:		11/09/2025	
Equipe auditoria		Flavio Oliveira (FO) Auditor Líder Ambiental Adriano Simões (AS) Auditor Ambiental		Local(is) de Auditoria:		São João da Barra / RJ		
Data	Processos	Assuntos	Requisitos		Horário		Auditor	
			DZ 56	CONAMA 306	Início	Término		
06/10/2025	Processo de integração	-	-	-	08:00	09:00	FO / AS	
	Reunião de Abertura / Agenda	-	-	-	09:00	09:30		
	Apresentação da unidade	-	-	-	09:30	10:00		
	SGA - Legislação + Licenciamento	Identificação da Legislação Aplicável Verificação da Conformidade Legal Existência e Validade das Licenças Cumprimento das Condicionantes Existência de Acordos e Compromissos	8.1.3	1.1-I, 1.1-II, 1.1-III, 1.1-IV, 1.1-V,	10:00	12:00	FO	
	SGA - Gestão	Avaliação do Desempenho do SGA	8.1.1, 8.1.2, 8.1.5, 8.1.6, 8.1.7, 8.1.8, 8.1.9, 8.1.10, 8.1.11, 8.1.12, 8.1.13, 8.1.14	1.2-I, 1.2-II, 1.2-III, 1.2-IV, 1.2-V, 1.2-VI, 1.2-VII, 1.2-VIII, 1.2-IX, 1.2-X, 1.2-XI, 1.2-XII, 1.2-XIII, 1.2-XIV, 1.2-XV, 1.2-XVI, 1.2-XVII, 1.2-XVIII, 1.2-XX	10:00	12:00	AS	
	ALMOÇO							
	SGA - Legislação + Licenciamento (continuação)	Identificação da Legislação Aplicável Verificação da Conformidade Legal Existência e Validade das Licenças Cumprimento das Condicionantes Existência de Acordos e Compromissos	8.1.3	1.1-I, 1.1-II, 1.1-III, 1.1-IV, 1.1-V,	13:30	16:00	FO	
	SGA - Gestão (continuação)	Avaliação do Desempenho do SGA	8.1.1, 8.1.2, 8.1.5, 8.1.6, 8.1.7, 8.1.8, 8.1.9, 8.1.10, 8.1.11, 8.1.12, 8.1.13, 8.1.14	1.2-I, 1.2-II, 1.2-III, 1.2-IV, 1.2-V, 1.2-VI, 1.2-VII, 1.2-VIII, 1.2-IX, 1.2-X, 1.2-XI, 1.2-XII, 1.2-XIII, 1.2-XIV, 1.2-XV, 1.2-XVI, 1.2-XVII, 1.2-XVIII, 1.2-XX	13:30	16:00	AS	
	Tempo para consolidação dos dados / Ajustes e alinhamento (auditor e auditados)							
	-	-	-	-	16:00	17:00	FO / AS	
07/10/2025	Correias transportadoras e casas de transferência	Estrutura gerencial e treinamento Conformidade legal Processos de produção e operação Controles operacionais	8.1.2, 8.1.3, 8.1.4, 8.1.6, 8.1.7, 8.1.8, 8.1.9, 8.1.10, 8.1.13	1.1-II, 1.2-I, 1.2-VI, 1.2-VII, 1.2-XX	08:30	10:30	FO	
	Pier e berço de atracação de navos / Embarque de navos e operações portuárias	Estrutura gerencial e treinamento Conformidade legal Processos de produção e operação Controles operacionais	8.1.2, 8.1.3, 8.1.4, 8.1.6, 8.1.7, 8.1.8, 8.1.10, 8.1.13	1.1-II, 1.2-I, 1.2-VI, 1.2-VII, 1.2-XX	10:30	12:00	FO	
	Subestações	Estrutura gerencial e treinamento Conformidade legal Processos de produção e operação Controles operacionais	8.1.2, 8.1.3, 8.1.4, 8.1.6, 8.1.7, 8.1.8, 8.1.10, 8.1.13	1.1-II, 1.2-I, 1.2-VI, 1.2-VII, 1.2-XX	08:30	10:00	AS	
	Pátios de estocagem de minério	Estrutura gerencial e treinamento Conformidade legal Processos de produção e operação Controles operacionais	8.1.2, 8.1.3, 8.1.4, 8.1.6, 8.1.7, 8.1.8, 8.1.10, 8.1.13	1.1-II, 1.2-I, 1.2-VI, 1.2-VII, 1.2-XX	10:00	12:00	AS	
	ALMOÇO							
	SGA - Legislação	Identificação da Legislação Aplicável Verificação da Conformidade Legal Existência e Validade das Licenças Cumprimento das Condicionantes Existência de Acordos e Compromissos	8.1.3	1.1-I, 1.1-II, 1.1-III, 1.1-IV, 1.1-V,	13:30	16:00	FO	
	SGA - Gestão	Avaliação do Desempenho do SGA	8.1.1, 8.1.2, 8.1.5, 8.1.6, 8.1.7, 8.1.8, 8.1.9, 8.1.10, 8.1.11, 8.1.12, 8.1.13, 8.1.14	1.2-I, 1.2-II, 1.2-III, 1.2-IV, 1.2-V, 1.2-VI, 1.2-VII, 1.2-VIII, 1.2-IX, 1.2-X, 1.2-XI, 1.2-XII, 1.2-XIII, 1.2-XIV, 1.2-XV, 1.2-XVI, 1.2-XVII, 1.2-XVIII, 1.2-XX	13:30	16:00	AS	
	Tempo para consolidação dos dados / Ajustes e alinhamento (auditor e auditados)							
	-	-	-	-	16:00	17:00	FO / AS	
	08/10/2025	Manutenção, Oficina e almoxarifado	Estrutura gerencial e treinamento Conformidade legal Processos de produção e operação Controles operacionais	8.1.2, 8.1.3, 8.1.4, 8.1.6, 8.1.7, 8.1.8, 8.1.10, 8.1.13	1.1-II, 1.2-I, 1.2-VI, 1.2-VII, 1.2-XX	08:30	12:00	FO
Serviços de apoio (portaria, refeitório)		Estrutura gerencial e treinamento Conformidade legal Processos de produção e operação Controles operacionais	8.1.2, 8.1.3, 8.1.4, 8.1.6, 8.1.7, 8.1.8, 8.1.10, 8.1.13	1.1-II, 1.2-I, 1.2-VI, 1.2-VII, 1.2-XX	08:30	10:30	AS	
Ambulatório		Estrutura gerencial e treinamento Conformidade legal Processos de produção e operação Controles operacionais	8.1.2, 8.1.3, 8.1.4, 8.1.6, 8.1.7, 8.1.8, 8.1.10, 8.1.13	1.1-II, 1.2-I, 1.2-VI, 1.2-VII, 1.2-XX	10:30	12:00	AS	
ALMOÇO								
Sistema de tratamento de água e efluentes / Sala de Ensaios		Estrutura gerencial e treinamento Conformidade legal Processos de produção e operação Controles operacionais	8.1.2, 8.1.3, 8.1.4, 8.1.6, 8.1.7, 8.1.10	1.1-II, 1.2-I, 1.2-VI, 1.2-VII, 1.2-XX	13:30	16:00	AS	
Central de resíduos		Estrutura gerencial e treinamento Conformidade legal Processos de produção e operação Controles operacionais	8.1.2, 8.1.3, 8.1.4, 8.1.6, 8.1.7, 8.1.10	1.1-II, 1.2-I, 1.2-VI, 1.2-VII, 1.2-XX	13:30	16:00	FO	
Tempo para consolidação dos dados / Ajustes e alinhamento (auditor e auditados)								
-		-	-	-	16:00	17:00	FO / AS	
09/10/2025		Recursos Humanos	Estrutura gerencial e treinamento	8.1.2	1.2-XV, 1.2-XVI	08:30	10:30	AS
		SGA - Legislação + Gestão	Cumprimento da Legislação Ambiental Avaliação do Desempenho do SGA	8.1.3, 8.1.5, 8.1.6, 8.1.7, 8.1.8, 8.1.9, 8.1.10, 8.1.11, 8.1.12 e 8.1.13	1.2-I, 1.2-II, 1.2-III, 1.2-IV, 1.2-V, 1.2-VI, 1.2-VII, 1.2-VIII, 1.2-IX, 1.2-X, 1.2-XI, 1.2-XII, 1.2-XIII, 1.2-XIV, 1.2-XV, 1.2-XVI, 1.2-XVII, 1.2-XVIII, 1.2-XX	08:30	12:00	FO / AS
	ALMOÇO							
	SGA - Legislação + Gestão	Cumprimento da Legislação Ambiental Avaliação do Desempenho do SGA	8.1.3, 8.1.5, 8.1.6, 8.1.7, 8.1.8, 8.1.9, 8.1.10, 8.1.11, 8.1.12 e 8.1.13	1.2-I, 1.2-II, 1.2-III, 1.2-IV, 1.2-V, 1.2-VI, 1.2-VII, 1.2-VIII, 1.2-IX, 1.2-X, 1.2-XI, 1.2-XII, 1.2-XIII, 1.2-XIV, 1.2-XV, 1.2-XVI, 1.2-XVII, 1.2-XVIII, 1.2-XX	13:30	15:00	FO / AS	
	Tempo para consolidação dos dados / Ajustes e alinhamento (auditor e auditados)							
	-	-	-	-	15:00	16:00	FO / AS	
Observações:		1) Esta é uma programação tentativa, sujeita a alterações no decorrer da avaliação. 2) A sequência foi determinada considerando critérios como proximidade entre locais e/ou afinidade de assuntos. Caso pertinente a equipe pode decidir pela inversão da programação. 3) O avaliador portará os EPIs básicos (calçado de segurança, óculos de proteção, protetor auricular e capacete). Os demais EPIs específicos devem ser fornecidos pelo cliente.						

6.3 ANEXO III – QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE AUDITORA

6.3.1 Flavio Oliveira – Auditor Líder

CONSULTA A PROFISSIONAIS SNQC

DECLARAÇÕES DE CERTIFICAÇÕES VIGENTES - PROFISSIONAL CERTIFICADO

SNQC n. 31434 - FLÁVIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Data de Emissão: segunda-feira, 6 de outubro de 2025

CERTIFICAÇÕES VIGENTES

Técnicas	Data de Validade
AA-L	14/08/2028

Informamos que o profissional está apto a exercer as suas funções nas técnicas acima mencionadas, conforme Atribuições e Responsabilidades, definidas nos documentos do Sistema Nacional de Qualificação e Certificação de Pessoas da Abendi, sendo o empregador responsável pela autorização de trabalho.
A responsabilidade pelo cumprimento dos prazos de vencimentos pertinentes à certificação é do profissional.

6.3.2 Adriano Simões – Auditor Ambiental

CONSULTA A PROFISSIONAIS SNQC

DECLARAÇÕES DE CERTIFICAÇÕES VIGENTES - PROFISSIONAL CERTIFICADO

SNQC n. 33414 - ADRIANO ALMEIDA SIMÕES
Data de Emissão: quarta-feira, 29 de novembro de 2023

CERTIFICAÇÕES VIGENTES

Técnicas	Data de Validade
AA-L	03/12/2025

Informamos que o profissional está apto a exercer as suas funções nas técnicas acima mencionadas, conforme Atribuições e Responsabilidades, definidas nos documentos do Sistema Nacional de Qualificação e Certificação de Pessoas da Abendi, sendo o empregador responsável pela autorização de trabalho.
A responsabilidade pelo cumprimento dos prazos de vencimentos pertinentes à certificação é do profissional.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
2620251981886

1. Responsável Técnico**FLAVIO JOSÉ DE OLIVEIRA**Título Profissional: **Tecnólogo em Mecânica - Processos Industriais**

Empresa Contratada:

RNP: **2613390000**Registro: **5069361910-SP**

Registro:

2. Dados do ContratoContratante: **Ferroport Logística Comercial Exportadora S.A.**CPF/CNPJ: **08.807.683/0001-03**Endereço: **Fazenda Fazenda Saco Dantas**Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **Porto do Açú**Cidade: **São João da Barra**UF: **RJ**CEP: **28200-000**Contrato: **11-02-051600/23**Celebrado em: **11/07/2023**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **84968,75**Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra ServiçoEndereço: **Fazenda Fazenda Saco Dantas**Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **Porto do Açú**Cidade: **São João da Barra**UF: **RJ**CEP: **28200-000**Data de Início: **05/10/2025**Previsão de Término: **10/11/2025**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Ambiental**

Código:

Endereço: **Rua Barão de Itapetininga**Nº: **124**Complemento: **122**Bairro: **República**Cidade: **São Paulo**UF: **SP**CEP: **01042-000**Data de Início: **05/10/2025**Previsão de Término: **10/11/2025**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Ambiental**

Código:

4. Atividade Técnica**Condução de
equipe
1****Auditoria****de auditoria ambiental**

Quantidade

1,00000

Unidade

unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Realização de auditoria ambiental compulsória conforme Resolução CONAMA 306 e Diretriz DZ 56 R3 pela PROMANAGEMENT ANALYSIS ASSESSORIA LTDA CNPJ 02.088.293/00001-36.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

____ de ____ de ____
Local data

FLAVIO JOSÉ DE OLIVEIRA - CPF: 285.454.778-05

Ferroport Logística Comercial Exportadora S.A. - CPF/CNPJ:
08.807.683/0001-03

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 017 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 271,47

Registrada em: 04/11/2025

Valor Pago R\$ 271,47

Nosso Numero: 2620251981886

Versão do sistema

Impresso em: 04/11/2025 11:50:14

Assinado de forma digital
por FLAVIO JOSE DE
OLIVEIRA:28545477805
Dados: 2025.11.05
07:47:12 -03'00'



Autenticação de ART
2620251981886

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: A17B276F-1B3E-4855-A579-7C93FF63D33E

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: Relatório de Auditoria - Ferroport - CNM 306 - 2025.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 83

Assinaturas: 1

Certificar páginas: 4

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

MARCIO DE OLIVEIRA VASCONCELOS

Fazenda Saco Dantas s/n - Porto do Açu

São João da Barra, RJ 28200-000

marcio.vasconcelos@ferroport.com.br

Endereço IP: 190.180.185.95

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: MARCIO DE OLIVEIRA VASCONCELOS

Local: DocuSign

05/11/2025 08:25:51

marcio.vasconcelos@ferroport.com.br

Eventos do signatário

Assinatura

Registro de hora e data

EDENILSON SANCHES

edenilson.sanches@ferroport.com.br

Ferroport

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 190.180.185.95

Enviado: 05/11/2025 08:27:39

Visualizado: 05/11/2025 08:39:14

Assinado: 05/11/2025 08:42:58

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 05/11/2025 08:39:14

ID: 2c5b4db9-5a2d-4279-ab76-f6f3a12253c1

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos do tabelião

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado

Com hash/criptografado

05/11/2025 08:27:39

Entrega certificada

Segurança verificada

05/11/2025 08:39:14

Assinatura concluída

Segurança verificada

05/11/2025 08:42:58

Concluído

Segurança verificada

05/11/2025 08:42:58

Eventos de pagamento

Status

Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Ferroport Logística Comercial Exportadora S.A (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Ferroport Logistica Comercial Exportadora S.A:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: edemir.silva@ferroport.com.br

To advise Ferroport Logistica Comercial Exportadora S.A of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at edemir.silva@ferroport.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Ferroport Logistica Comercial Exportadora S.A

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to edemir.silva@ferroport.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Ferroport Logistica Comercial Exportadora S.A

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to edemir.silva@ferroport.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Ferroport Logística Comercial Exportadora S.A as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Ferroport Logística Comercial Exportadora S.A during the course of your relationship with Ferroport Logística Comercial Exportadora S.A.